1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA

Oficial de Registro: Paulo Roberto Camargo

Rua São Carlos, 97 - Centro

Tel.: (14) 3433-4164 - Email: primeiroregistro@hotmail.com - Site:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 80810 de 24/06/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **160 (cem e sessenta) páginas**, foi apresentado em 24/06/2021, o qual foi protocolado sob nº 84804, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **80810** no Livro B deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA na presente data.

Apresentante
DOCSUPORTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Natureza
Contrato de Garantia > Cessão de Direitos em Garantia

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Matheus Gomes Faria:058.133.117-69 (Padrão: Certisign)
Bruno Ricardo Mancini Rovella:339.864.998-06 (Padrão: Certisign)
Silvia Caroline Moi:434.086.888-42 (Padrão: ICP-Brasil)
Rodrigo Henrique Botani:224.171.888-21 (Padrão: Certisign)
Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto:097.550.428-22 (Padrão: ICP-Brasil)
Marco Aurélio Eugênio Damha:261.433.458-80 (Padrão: ICP-Brasil)
GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI:394.644.728-71 (Padrão: ICP-Brasil)

Marília, 24 de junho de 2021

Assinado eletronicamente

EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

80810

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1222914TIBP010097745TW21M

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS

I. Pelo presente instrumento particular, como cedentes fiduciantes:

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – ASSIS I – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Avenida Rui Barbosa, s/nº, Fazenda Boa Vista, Jardim Paulista, CEP 19815-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 13.411.745/000-95 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.225.252.197, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Assis I");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA - SÃO PAULO II - SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, Parte, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 11.400.963/0001-07 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.223.827.567, neste ato representada na forma do seu contrato social ("São Paulo II");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA PARAHYBA I SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia PB 018, s/nº, complemento KM 01, CEP 58322-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.502.529/0001-79 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba ("JUCEP") sob o NIRE 25.200.363.716, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Parahyba I");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – FEIRA DE SANTANA I – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, na Estrada São Roque, s/n.º, Caixa Postal 1543, Distrito de Jaíba, CEP 44115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.058.037/0001-48 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob o NIRE 29.203.821.828, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Feira de Santana I");

DAMHA SANTA MÔNICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, Parte, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 07.092.275/0001-41 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.219.341.281, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Santa Mônica");

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – IPIGUÁ I – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, Conjunto 701, Sala A, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 15.058.119/0001-92 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.226.207.110, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Ipiguá I");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – LIMEIRA I – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, Parte, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 12.613.526/0001-26 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.224.709.045, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Limeira I");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – MARÍLIA I – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Thomaz Gonzaga, nº 185 I, Bairro Maria Izabel CEP 17515-260, inscrita no CNPJ sob o nº 13.411.675/0001-75 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.225.252.324, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Marília I");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – MIRASSOL I – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 5º andar, Conjunto 52, Sala 02, República, CEP 01047-010, inscrita no CNPJ sob o nº 09.344.951/0001-52 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.223.091.541, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Mirassol I");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – MIRASSOL II – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, conjunto 702, sala A, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 12.218.189/0001-72 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.224.462.473, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Mirassol II");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO PAULO 42 – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, Parte, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.871.782/0001-08 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.227.876.155, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Presidente Prudente I");

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO I – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 5º andar, Conjunto 51, Sala 02, República, CEP 01047-010, inscrita no CNPJ sob o nº 09.344.936/0001-04 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.222.091.559, neste ato representada na forma do seu contrato social ("São José I");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO II – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Damha, nº 225, sala 08, CEP 19053-681, inscrita no CNPJ sob o nº 09.466.936/0001-87 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.222.210.817, neste ato representada na forma do seu contrato social ("São José II");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO V – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, conjunto 704, sala A, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 12.217.993/0001-37 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.224.462.392, neste ato representada na forma do seu contrato social ("São José V");

PAÇO DO LUMIAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Paço do Lumiar, estado do Maranhão, na Rodovia MA 203, s/n, Residencial Damha Araçagy, Bairro Araçagy, CEP 65130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.065.057/0001-46 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão ("JUCEMA") sob o NIRE 21.200.813.509, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Lumiar I");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – ARACAJÚ I – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, na Rodovia José Campos, s/nº, SE 100, CEP 49140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.840.024/0001-26 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Sergipe ("JUCESE") sob o NIRE 28.200.531.135, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Aracaju I");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO PAULO XXX - SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 9º andar, parte, República, CEP 01047-010, inscrita no CNPJ sob o nº 18.659.230/0001-05 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.226.814.849, neste ato representada na forma do seu contrato social ("São Paulo XXX", em conjunto com Assis I, São Paulo II, Parahyba I, Feira de

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Santana I, Santa Mônica, Ipiguá I, Limeira I, Marília I, Mirassol I, Mirassol II, Presidente Prudente I, São José V, São José II, São José I, Lumiar I e Aracaju I, as "Cedentes Fiduciantes"); e

II. na qualidade de cessionária,

TRUE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("Securitizadora"),

III. e na qualidade de intervenientes anuentes,

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, n.º 3.421, 8º andar, Parte B, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 14.289.798/0001-48, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Companhia", sendo as Cedentes Fiduciantes, a Securitizadora e a Companhia doravante designadas, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte"); e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1401 - Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Agente Fiduciário dos CRI").

CONSIDERANDO QUE:

(i) **(a)** na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 14 de junho de 2021, foram deliberadas e aprovadas, dentre outras matérias: (a.1) a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), incluindo seus termos e condições, em conformidade com o disposto no *caput* do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com seu estatuto social; e (a.2) a realização da operação de Securitização (conforme definido abaixo) ("AGE da Companhia"); e **(b)** nas reuniões de sócios das Cedentes Fiduciantes realizadas em 14 de junho de 2021 foram deliberadas e aprovadas, dentre outras matérias, (b.1) a outorga e constituição da Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo); e (b.2) a

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

autorização aos administradores das Cedentes Fiduciantes para tomar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários e/ou convenientes à outorga da Cessão Fiduciária e/ou à realização da operação de Securitização ("RS Fiduciantes", em conjunto com a AGE da Companhia, as "Aprovações Societárias");

(ii) em 14 de junho de 2021, foi celebrado o "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Damha Urbanizadora II Administração e Participações S.A.*" entre a Companhia, a Securitizadora, o Agente Fiduciário dos CRI e a AD Administração e Participações S.A. ("Fiadora") ("Escritura de Emissão"), por meio do qual foi regulada a Emissão;

(iii) as Debêntures foram integralmente subscritas e integralizadas pela Securitizadora, a qual se tornou credora de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, devidas pela Companhia no âmbito das Debêntures, bem como todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, prêmios, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes da Escritura de Emissão, as quais representam créditos considerados imobiliários por destinação, nos termos da legislação e regulamentação aplicável ("Créditos Imobiliários");

(iv) a Securitizadora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, que tem como principal objetivo a aquisição de créditos imobiliários e a subsequente securitização;

(v) a Securitizadora realizou a vinculação dos Créditos Imobiliários à 383ª Série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários de emissão da Securitizadora ("CRI" e "Securitização", respectivamente);

(vi) as emissões dos CRI foram realizadas, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei 9.514"), e normativos da CVM, em especial da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Instrução CVM 414") e a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), com o estabelecido no termo de securitização dos CRI ("Termo de Securitização"), celebrado em 14 de junho de 2021 entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário dos CRI");

(vii) as Cedentes Fiduciantes são as legítimas titulares dos direitos creditórios decorrentes da venda de unidades dos Imóveis Garantia (conforme definido abaixo), presentes e futuros, os quais se encontram livres e desembaraçados

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

de qualquer Ônus (conforme definido abaixo), exceto pelos Recebíveis Onerados (conforme definido abaixo);

(viii) adicionalmente à Cessão Fiduciária, em garantia do integral, fiel e pontual pagamento e/ou cumprimento da totalidade das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), foram ou serão, conforme o caso, constituídas as seguintes garantias (em conjunto, "Garantias"): **(a)** alienação fiduciária sobre as quotas, presentes e futuras, de emissão das Cedentes Fiduciantes de titularidade da Companhia e/ou de demais entidades do seu grupo econômico ("Quotas"), nos termos dos respectivos instrumentos particulares de alienação fiduciária de quotas e outras avenças, a serem celebrados entre a Companhia, as demais sócias das Cedentes Fiduciantes e a Securitizadora, com interveniência das Cedentes Fiduciantes ("Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas"); **(b)** alienação fiduciária de determinado imóvel de propriedade da Encalso Construções Ltda. ("Encalso"), conforme descrito no "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia Com Condição Resolutiva e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Encalso, a Securitizadora e a Companhia ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel", em conjunto com o presente Contrato e os Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, os "Contratos de Garantia"); e **(c)** garantia fidejussória em forma de fiança outorgada pela Fiadora, nos termos da Escritura de Emissão ("Fiança");

(ix) nesta data, parte dos Direitos Cedidos Fiduciariamente (conforme definido abaixo) devidos à Assis I, Parahyba I, Feira de Santana I, Santa Mônica, Ipiguá I, Limeira I, Marília I, Mirassol I, São José I, São José II e São José V ("Recebíveis Onerados") encontram-se cedidos fiduciariamente no âmbito da 59ª e 60ª séries da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários de emissão da Securitizadora ("Dívida Existente"), sendo do interesse das Fiduciantes e da Companhia quitar a Dívida Existente, de forma a liberar a garantia incidente sobre os Recebíveis Onerados ("Garantia Existente");

(x) as Cedentes Fiduciantes desejam outorgar a Cessão Fiduciária em favor da Securitizadora, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e/ou cumprimento da totalidade das Obrigações Garantidas, nos termos deste Contrato (conforme definido abaixo);

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e sem quaisquer restrições, celebrar o presente *"Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças"* ("Contrato"), de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos, livremente convencionados entre as Partes, que se obrigam a cumpri-los e fazer com que sejam cumpridos.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

SP 27231829v1
Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Os termos iniciados em letra maiúscula e não de outra forma definidos neste Contrato terão, quando aqui utilizados, os respectivos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Em caso de conflito entre as definições contidas neste Contrato e na Escritura de Emissão, prevalecerão, para fins exclusivos deste Contrato, as definições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

1.1. Em garantia do integral, fiel e pontual pagamento e/ou cumprimento **(i)** de todas as obrigações principais, acessórias e moratórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrentes dos juros, multas, penalidades e indenizações relativas às Debêntures, bem como das demais obrigações assumidas pela Companhia perante a Securitizadora no âmbito da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia, em especial ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, à Atualização Monetária, à Remuneração, ao Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, ao Valor do Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures e aos Encargos Moratórios; e **(ii)** de todos os custos e despesas incorridos e a serem incorridos em relação aos CRI, inclusive, mas não exclusivamente, para fins de cobrança dos créditos imobiliários oriundos das Debêntures e excussão das Garantias, incluindo penas convencionais, honorários advocatícios razoáveis, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais, multas e tributos, bem como todo e qualquer custo ou despesa incorrido pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário dos CRI (incluindo suas remunerações) e/ou pelos titulares de CRI, inclusive no caso de utilização do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização) para arcar com tais custos ("Obrigações Garantidas"), as Cedentes Fiduciantes, pelo presente, de forma irrevogável e irretratável, cede fiduciariamente à Securitizadora, nos termos do artigo 66-B, parágrafo 3º, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada ("Lei 4.728"), dos artigos 18 a 20 da Lei 9.514 e das disposições do Capítulo IX do Título III da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), no que for aplicável, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos direitos e créditos listados abaixo, livres e desembaraçados de quaisquer Ônus, nos termos e condições previstos neste Contrato, decorrentes ("Cessão Fiduciária"), observada a Condição Suspensiva exclusivamente em relação aos Recebíveis Onerados:

(i) da totalidade dos recebíveis devidos às Cedentes Fiduciantes, presentes e futuros, oriundos da venda de unidades dos empreendimentos listados no Anexo III ("Imóveis Garantia"), de titularidade das Cedentes Fiduciantes ("Recebíveis Cedidos");

(ii) da totalidade dos recebíveis devidos às Cedentes Fiduciantes, presentes e futuros, oriundos dos contratos de compra e venda das unidades imobiliárias listadas no Anexo IV ("Contratos de Compra e Venda") celebrados entre as Cedentes Fiduciantes e os respectivos compradores dos Imóveis Garantia;

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

(iii) da totalidade dos recebíveis devidos às Cedentes Fiduciantes, presentes e futuros, oriundos dos Imóveis Garantia, listados no Anexo III, no âmbito dos respectivos contratos de parceria imobiliária listados no Anexo V celebrados entre as Cedentes Fiduciantes e os respectivos parceiros dos Imóveis Garantia ("Contratos de Parceria Imobiliária", em conjunto com os Contratos de Compra e Venda, os "Contratos Cedidos". Sendo os Contratos Cedidos, em conjunto com os Recebíveis Cedidos, os "Direitos Cedidos Fiduciariamente"); e

1.2. Incorporar-se-ão automaticamente à presente garantia, passando, para todos os fins de direito, a integrar a definição de "Direitos Cedidos Fiduciariamente", adicionalmente aos Direitos Cedidos Fiduciariamente, os direitos creditórios oriundos ("Novos Direitos e Créditos"):

(i) de novos contratos de compra e venda de quaisquer unidades de Imóveis Garantia, conforme indicados no Anexo III, ou unidades imobiliárias listadas no Anexo IV decorrente de eventuais distratos dos Contratos de Compra e Venda listados nesta data ("Novos Contratos de Compra e Venda") a serem celebrados entre as Cedentes Fiduciantes e os respectivos compradores dos Imóveis Garantia;

1.2.1. Para o cumprimento do disposto na Cláusula 1.2 acima, todo e qualquer Novo Direito e Crédito deverá integrar a presente garantia, caso em que as Cedentes Fiduciantes deverão **(i)** no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contado da celebração de Novos Contratos Cedidos notificar a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI, devendo também encaminhar cópia eletrônica (PDF) dos Novos Contratos Cedidos, à Securitizadora, ao Agente Fiduciário dos CRIs e à Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A. ("Certificadora"), a esta última no prazo previsto no Contrato de *Servicing*; **(ii)** com periodicidade mínima trimestral, a partir da data de assinatura do presente Contrato, ou em até 10 (dez) Dias Úteis de solicitação da Securitizadora nesse sentido, (a) celebrar um aditamento a este Contrato na forma do Anexo VI a este Contrato, cuja celebração será considerada, para todos os fins e efeitos, como meramente declaratória da Cessão Fiduciária já constituída nos termos deste Contrato, especialmente da Cláusula 1.2 acima; e (b) dar início a qualquer providência de acordo com a lei aplicável para a criação e o aperfeiçoamento da Cessão Fiduciária sobre tais Novos Direitos e Créditos, incluindo, sem limitar, as formalidades, respectivas notificações e registros descritos na Cláusula 2.1 abaixo.

1.2.2. As Cedentes Fiduciantes deverão também notificar a Securitizadora, com cópia à Certificadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês, sobre eventuais distratos de Contratos Cedidos e/ou Novos Contratos Cedidos.

1.3. Para evitar qualquer interpretação diversa, fica desde já certo e acordado que fazem parte da presente Cessão Fiduciária apenas os Direitos Cedidos Fiduciariamente de

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

propriedade das Cedentes Fiduciantes, não sendo onerados eventuais recebíveis de parceiros das Cedentes Fiduciantes nos Imóveis Garantia, não podendo, portanto, serem bloqueados pela Securitizadora por qualquer motivo.

1.4. As Partes declaram, para fins da legislação aplicável, que as principais características das Obrigações Garantidas estão descritas no Anexo I ao presente Contrato.

1.5. As demais características das Obrigações Garantidas estão descritas na Escritura de Emissão, cujas cláusulas, termos e condições as Partes declaram expressamente conhecer e concordar em seu inteiro teor. A descrição ora oferecida das Obrigações Garantidas, conforme previstas e caracterizadas no Anexo I deste Contrato visa meramente atender critérios legais e não restringe de qualquer forma ou modifica, sob qualquer aspecto, os direitos da Securitizadora, no âmbito das Debêntures.

1.6. Para os fins da Cláusula 1.1 acima, as Cedentes Fiduciantes declaram conhecer e aceitar, bem como ratificar, todos os termos e condições da Escritura de Emissão, do Instrumento de Emissão de CCI e do Termo de Securitização (em conjunto, os "Documentos da Securitização").

1.7. A Cessão Fiduciária resulta na transferência à Securitizadora, da propriedade fiduciária e da posse indireta dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, permanecendo a sua posse direta com as Cedentes Fiduciantes, mediante a implementação da Condição Suspensiva em relação aos Recebíveis Onerados.

1.8. Tendo em vista a transferência em caráter fiduciário da titularidade dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, as Cedentes Fiduciantes responderão, sob as penas da lei, se ceder, transferir ou, por qualquer forma, negociar os Direitos Cedidos Fiduciariamente com terceiros e/ou se sobre eles constituir quaisquer Ônus, exceto conforme permitido na Escritura de Emissão, sem a prévia autorização da Securitizadora, observado o disposto na Cláusula 4.1(v) abaixo.

1.9. O cumprimento parcial das Obrigações Garantidas não importa em exoneração correspondente dos Direitos Cedidos Fiduciariamente no âmbito do presente Contrato.

1.10. Fica desde já certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, da presente Cessão Fiduciária e demais garantias que forem constituídas no âmbito da Escritura de Emissão, podendo a Securitizadora, a seu exclusivo critério, executar todas ou cada uma das garantias, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até o integral adimplemento das Obrigações Garantidas, de acordo com a exclusiva conveniência da Securitizadora.

1.11. A Securitizadora renuncia à sua faculdade de ter a posse direta sobre os documentos originais que comprovam os Direitos Cedidos Fiduciariamente, nos termos do

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

artigo 66-B, parágrafo 3º da Lei 4.728 ("Documentos Comprobatórios"), devendo as Cedentes Fiduciantes e/ou a Companhia encaminhar cópia dos referidos Documentos Comprobatórios à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, na presente data. As Cedentes Fiduciantes e a Companhia manterão os Documentos Comprobatórios originais sob sua posse direta, a título de fiel depositária, obrigando-se a entregá-los, quando solicitado pela Securitizadora, em até 5 (cinco) Dias Úteis da solicitação, em caso de qualquer inadimplemento de obrigação pelas Cedentes Fiduciantes, ou em caso de sua liquidação ou insolvência, nos termos do artigo 20 da Lei 9.514, declarando-se ciente de suas responsabilidades civis e penais pela conservação e entrega desses documentos.

1.12. As Partes desde já reconhecem que este Contrato é parte de uma operação estruturada, não devendo ser, em hipótese alguma, analisado ou interpretado individualmente.

1.13. Não será devida qualquer compensação pecuniária às Cedentes Fiduciantes em razão da garantia de que trata este Contrato.

1.14. As Partes desde já concordam que os valores não devidos às Cedentes Fiduciantes no inciso (i) da Cláusula 1.1 acima, conforme indicado no Anexo III ao presente Contrato, não integram parte da presente Cessão Fiduciária e não poderão, de qualquer forma, ser bloqueados, retidos ou apropriados pela Cessionária ou qualquer outro terceiro agindo no interesse da Cessionária.

1.15. Condição Suspensiva. A Cessão Fiduciária sobre os Recebíveis Onerados tem eficácia sujeita à condição suspensiva, nos termos do artigo 125 do Código Civil ("Condição Suspensiva"), tornando-se plenamente eficaz somente após a quitação integral das obrigações previstas na Dívida Existente.

1.15.1. Para a verificação da Condição Suspensiva, as Fiduciantes e a Companhia deverão enviar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, com cópia para Certificadora **(i)** o comprovante da quitação integral da Dívida Existente, no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da data de quitação da Dívida Existente, o que deverá ocorrer em até 2 (dois) Dias Úteis da data de integralização dos CRI; e **(ii)** os respectivos termos de liberação das garantias da Dívida Existente devidamente arquivados(s) perante os cartórios de registro de títulos e documentos competentes, em até 10 (dez) Dias Úteis da data de quitação da Dívida Existente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FORMALIDADES, REGISTROS E NOTIFICAÇÕES

2.1. As Cedentes Fiduciantes e a Companhia obrigam-se a:

(i) em até 10 (dez) Dias Úteis após a celebração deste Contrato e em até 5 (cinco) Dias Úteis de quaisquer eventuais aditamentos a este Contrato

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

("Aditamentos"), protocolar para registro este Contrato e os Aditamentos, conforme o caso, nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, da Cidade de Marília, Estado de São Paulo, da Cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, da Cidade de Conde, no Estado da Paraíba, da Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo ("Cartórios de Registro de Títulos e Documentos");

(ii) fornecer 1 (uma) via original do presente Contrato e/ou de quaisquer Aditamentos devidamente registrada na forma do inciso (i) acima à Securitizadora dentro de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do registro deste Contrato e de seus eventuais aditamentos e cópia digitalizada ao Agente Fiduciário dos CRI e à Certificadora para fins de acompanhamento, exceto para os contratos registrados na Cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, e na Cidade de Conde, no Estado da Paraíba, para os quais o prazo para apresentação da via devidamente registrada será de 15 (quinze) dias corridos contados da data do registro; e

(iii) no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contado da celebração deste Contrato e/ou de quaisquer Aditamentos, enviar notificação aos compradores dos Contratos Cedidos, com aviso de recebimento, informando sobre a constituição da presente Cessão Fiduciária, nos termos do modelo constante do Anexo VII a este Contrato, indicando a conta do patrimônio separado dos CRI, qual seja, a conta corrente n.º 46575-3, agência 0350, do Itaú Unibanco S.A., de titularidade da Securitizadora ("Conta Centralizadora") como a conta para o pagamento do preço de compra do respectivo Imóvel Garantia, devendo apresentar cópia dos respectivos avisos de recebimento assinados à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado do recebimento do aviso de recebimento assinado.

2.2. As Cedentes Fiduciantes e a Companhia serão as responsáveis pelos custos e despesas e providências que venham a ser necessários para a constituição, manutenção e liberação da Cessão Fiduciária, incluindo aqueles relacionados ao registro deste Contrato.

2.3. Em caso de descumprimento pelas Cedentes Fiduciantes das obrigações e/ou prazos constantes da Cláusula 2.1 acima, a Securitizadora poderá apresentar o presente Contrato, bem como seus eventuais Aditamentos, para registro perante os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, obrigando-se as Cedentes Fiduciantes ou a Companhia, neste caso, a reembolsá-la de todos os custos incorridos com o processo de registro, bem como a fornecer todos os documentos em seu poder que se façam necessários à viabilização do registro pretendido. A apresentação deste Contrato para registro ou qualquer outra providência nesse sentido que seja adotada pela Securitizadora não

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

representará, em hipótese alguma, exoneração ou limitação da responsabilidade assumida pelas Cedentes Fiduciantes em relação à tempestiva conclusão dos procedimentos de registro deste Contrato.

2.3.1. Se a Securitizadora vier a suportar quaisquer dos encargos inerentes aos Direitos Cedidos Fiduciariamente de responsabilidade das Cedentes Fiduciantes, a Securitizadora encaminhará comunicação nesse sentido às Cedentes Fiduciantes, as quais deverão reembolsá-la no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data de recebimento da referida comunicação, sob pena de acarretar a incidência **(a)** de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e **(b)** multa não compensatória de 2% (dois por cento).

2.3.2. Sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Contrato, o não cumprimento do disposto nesta Cláusula Segunda pelas Cedentes Fiduciantes não poderá ser usado para contestar a garantia fiduciária ora constituída.

2.4. Sem prejuízo das demais operações permitidas nos termos deste Contrato e dos demais Documentos da Securitização, ficam desde já autorizadas, sem qualquer necessidade de anuência do Agente Fiduciário dos CRI, da Securitizadora ou dos titulares de CRI, inclusive a realização pelas Cedentes Fiduciantes e pela Companhia de quaisquer medidas ou providências que sejam necessárias para fins de realizar a venda dos Imóveis Garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONTA CENTRALIZADORA

3.1. A partir do mês seguinte à data de assinatura deste Contrato e até a integral liquidação das Obrigações Garantidas, a totalidade dos Direitos Cedidos Fiduciariamente deverá ser recebida na Conta Centralizadora, observado o disposto nas Cláusulas 3.2 e seguintes abaixo.

3.2. Os compradores das unidades dos Imóveis Garantia e os devedores dos Contratos Cedidos serão cientificados a respeito da presente Cessão Fiduciária por meio de notificação, conforme previsto no inciso (iii), da Cláusula 2.1 acima, ou, no caso de Novos Contratos Cedidos, por meio de inclusão de disposição neste sentido no respectivo Novo Contrato Cedido. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 1.2.1 acima, as Cedentes Fiduciantes deverão enviar ao Agente Fiduciário dos CRI, à Certificadora e à Securitizadora cópia eletrônica (PDF) de cada Novo Contrato Cedido em até 3 (três) Dias Úteis contados da celebração do respectivo contrato.

3.3. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 3.2 acima, a partir da data de assinatura deste Contrato, as Cedentes Fiduciantes obrigam-se a **(i)** envidar todos os esforços para que os recursos decorrentes do pagamento dos Direitos Cedidos Fiduciariamente sejam depositados ou transferidos pelos respectivos devedores diretamente para a Conta Centralizadora; e **(ii)** transferir para a Conta Centralizadora, no prazo de até 2 (dois) Dias

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Úteis após o recebimento, todo e qualquer valor correspondente aos respectivos Direitos Cedidos Fiduciariamente que, por qualquer motivo, venha a receber diretamente, sob pena de incidência de **(a)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, desde a data do recebimento pela respectiva Cedente Fiduciante, até a data da efetiva transferência para a Conta Centralizadora; e **(b)** multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor recebido pela Cedente Fiduciante, sem prejuízo do vencimento antecipado das Obrigações Garantidas, nos termos da Escritura de Emissão. Nesta hipótese, a respectiva Cedente Fiduciante assumirá, nos termos do artigo 627 e seguintes do Código Civil, o encargo de fiel depositária dos valores assim recebidos, enquanto estes estejam em seu poder, obrigando-se a transferi-los à Securitizadora nos termos desta Cláusula.

3.4. Durante a vigência deste Contrato, as Cedentes Fiduciantes concordam que não poderão orientar, solicitar ou redirecionar, por qualquer meio, inclusive por meio de ordem verbal, o pagamento dos Direitos Cedidos Fiduciariamente de outra forma que não o depósito direto na Conta Centralizadora.

3.5. Nos termos das Cláusulas 7.11 e seguintes da Escritura de Emissão, desde que não esteja em curso qualquer Evento de Vencimento Antecipado, a Securitizadora deverá por conta e ordem das Cedentes Fiduciantes, de forma automática e independentemente de qualquer ordem ou autorização adicional, exceto para a realização do Resgate Antecipado Facultativo, utilizar os Recursos dos Empreendimentos (conforme abaixo definido) e demais recursos decorrentes dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, conforme o caso, para realizar o pagamento da Remuneração, da Amortização Programada das Debêntures e, caso aplicável, da Amortização Extraordinária *Cash Sweep* ou Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido na Escritura de Emissão).

3.5.1. Para fins deste Contrato, "Recursos dos Empreendimentos" significa 50% (cinquenta por cento) dos recursos decorrentes dos Direitos Cedidos Fiduciariamente recebidos nos 30 (trinta) dias anteriores à data de pagamento da Remuneração, da Amortização Programada das Debêntures e, caso aplicável, do Resgate Antecipado Obrigatório ou da Amortização Extraordinária Cash Sweep, já líquidos dos valores de impostos e comissões sobre as vendas, observado que: **(i)** caso, após o pagamento dos valores devidos a título de Remuneração e Amortização Programada das Debêntures, seja verificado excesso de Recursos dos Empreendimentos na Conta Centralizadora, tais recursos serão utilizados para pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório ou da Amortização Extraordinária Cash Sweep, conforme aplicável, até o limite previsto nesta Cláusula 3.5.1 e na Escritura de Emissão; e **(ii)** caso os Recursos dos Empreendimentos não sejam suficientes para o pagamento dos valores devidos à título de Remuneração e Amortização Programa das Debêntures no respectivo mês de referência, a Securitizadora poderá reter e utilizar até a totalidade do saldo dos recursos decorrentes dos Direitos Cedidos Fiduciariamente depositados na Conta Centralizadora exclusivamente para

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

SP 27231829v1

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

cumprimento das referidas obrigações, liberando em favor das Cedentes Fiduciantes ou da Companhia, conforme o caso, os valores remanescentes.

3.5.2. Para fins de esclarecimento, na hipótese de **(i)** os Recursos dos Empreendimentos serem suficientes para pagamento da Remuneração e da Amortização Programada das Debêntures no respectivo mês de referência; e **(ii)** após o pagamento de que trata o item (i) acima, não ser verificado excesso de Recursos dos Empreendimentos, não será realizado Resgate Antecipado Obrigatório, Amortização Extraordinária *Cash Sweep* ou qualquer retenção de recursos pela Securitizadora.

3.5.3. Caso seja verificado qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, a Securitizadora deverá reter 100% (cem por cento) dos Recursos dos Empreendimentos na Conta Centralizadora e poderá utilizar tais recursos para fins de pagamento das Obrigações Garantidas, nos termos da Cláusula Sexta.

3.6. Enquanto permanecerem na Conta Centralizadora, os recursos decorrentes dos Direitos Cedidos Fiduciariamente recepcionados na Conta Centralizadora serão aplicados pela Securitizadora em certificado de depósito bancário ou em operações compromissadas emitidas pelo Itaú Unibanco S.A., em ambos os casos com liquidez diária ("Investimentos Permitidos"). Os Investimentos Permitidos, para todos os fins de direito, considerar-se-ão cedidos fiduciariamente em garantia à Securitizadora, sob e de acordo com os termos e condições previstos neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DAS CEDENTES FIDUCIANTES E DA COMPANHIA

4.1. Sem prejuízo das demais obrigações assumidas na Escritura de Emissão, neste Contrato e aquelas decorrentes da legislação, as Cedentes Fiduciantes e a Companhia obrigam-se, de forma individual, irrevogável e irretratável, a:

(i) sem prejuízo do disposto na Cláusula 2 acima, tempestivamente cumprir os requisitos e dispositivos legais que no futuro possam vir a ser necessários para a existência, validade ou eficácia da presente Cessão Fiduciária, devendo, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da solicitação por escrito nesse sentido, comprovar à Securitizadora as medidas adotadas para atender referidas solicitações;

(ii) adotar as medidas cabíveis para defender, tempestivamente e de forma adequada, às suas próprias custas e expensas, os direitos da Securitizadora sobre os Direitos Cedidos Fiduciariamente, contra quaisquer reivindicações e demandas de terceiros, mantendo a Securitizadora indene e salva de todas e quaisquer responsabilidades, custos e despesas necessárias e comprovadas (incluindo honorários em patamar razoável e despesas judiciais ou extrajudiciais): **(a)** referentes ou provenientes de qualquer atraso no

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.
SP - 27231829v1

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

pagamento dos tributos e demais encargos incidentes ou devidos relativamente aos Direitos Cedidos Fiduciariamente; e/ou **(b)** referentes ou resultantes de qualquer inconsistência, incorreção, insuficiência ou violação das declarações dadas ou obrigações assumidas pelas Cedentes Fiduciantes ou pela Companhia neste Contrato; e/ou **(c)** referentes à formalização e ao aperfeiçoamento da presente Cessão Fiduciária, de acordo com este Contrato;

(iii) permanecer na posse e guarda dos Documentos Comprobatórios, assumindo, nos termos do artigo 627 e seguintes do Código Civil, o encargo de fiel depositária dos Documentos Comprobatórios, obrigando-se a bem custodiá-los, guardá-los, conservá-los, a exibi-los ou entregá-los, conforme o caso, à Securitizadora e/ou ao juízo competente, quando solicitados, dentro do prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, ou em prazo inferior, caso solicitado pelo juízo competente, de modo a possibilitar o cumprimento pela Securitizadora de qualquer lei, regulamento ou ordem judicial, arbitral ou administrativa, assim como fornecer todas as informações relativas a ela solicitadas pela Securitizadora com tal finalidade;

(iv) obter todos os registros e averbações sobre a Cessão Fiduciária que vierem a ser exigidos pela legislação aplicável para o fim de permitir que a Securitizadora exerça integralmente os direitos que lhes são aqui assegurados;

(v) sem a prévia anuência da Securitizadora, não **(a)** criar qualquer Ônus, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, ainda que para ou em favor de pessoa do mesmo grupo econômico sobre os Direitos Cedidos Fiduciariamente, ainda que sob condição suspensiva; ou **(b)** restringir, depreciar ou diminuir, ou realizar qualquer ato que possa vir a resultar em qualquer restrição, depreciação, diminuição ou prejuízo para a garantia e/ou os direitos criados por este Contrato; ou **(c)** celebrar quaisquer acordos que, de qualquer forma, direta ou indiretamente, vinculem ou possam criar qualquer Ônus; ou **(d)** vender, ceder, transferir, permutar, renunciar, prometer realizar quaisquer destes atos ou, a qualquer título alienar ou outorgar qualquer opção de compra ou venda sobre os Direitos Cedidos Fiduciariamente, ainda que sob condição suspensiva. Para os fins deste Contrato, "Ônus" significa hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ainda que sob condição suspensiva, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima;

(vi) não rescindir, cancelar e/ou revogar, ou, ainda, aditar ou modificar de qualquer maneira (inclusive em relação a partilha de imóveis) os Contratos de

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.
SP - 27231829v1

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Parceria, bem como as procurações outorgadas no âmbito dos Contratos de Parceria, sem a prévia e expressa anuência da Debenturista;

(vii) na hipótese de ser verificado qualquer Ônus sobre os Direitos Cedidos Fiduciariamente, obter medida judicial suspendendo o respectivo Ônus no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data de verificação do respectivo Ônus;

(viii) não praticar qualquer ato que possa invalidar, restringir, limitar e/ou alterar as procurações e/ou os poderes outorgados nos termos previstos na Cláusula 7.1 abaixo e no Anexo II a este Contrato;

(ix) tempestivamente e de modo adequado, firmar e entregar todos os instrumentos e documentos (inclusive quaisquer alterações ou aditamentos ao presente Contrato), no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da solicitação nesse sentido, bem como tomar todas as medidas cabíveis que a Securitizadora solicite, por escrito, a fim de constituir, conservar a validade e manter a eficácia desta Cessão Fiduciária, ou para permitir que a Securitizadora possa conservar e proteger o exercício e execução dos respectivos direitos e recursos assegurados em decorrência deste Contrato ou da lei aplicável, às suas expensas;

(x) tomar ou assegurar que sejam tomadas todas as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis necessárias para a conservação dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, sem prejuízo de caso as Cedentes Fiduciantes ou a Companhia não tomem tais medidas, a Securitizadora poder tomar tais providências judiciais ou extrajudiciais, às expensas das Cedentes Fiduciantes ou da Companhia, observado o disposto na Cláusula 4.1(v) acima e também a Cláusula 4.3 abaixo;

(xi) manter, até o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, a presente Cessão Fiduciária sempre existente, válida, eficaz, em perfeita ordem e em pleno vigor, sem qualquer restrição ou condição, observado o disposto na Cláusula 4.1(v) acima, e em relação aos Recebíveis Onerados, mediante a verificação da Condição Suspensiva;

(xii) notificar a Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da sua ciência **(a)** a respeito de qualquer acontecimento (incluindo, mas não limitado, a perdas em processos judiciais, arbitrais e/ou administrativos envolvendo as Cedentes Fiduciantes ou a Companhia) que deprecie ou ameace de forma relevante a garantia prestada neste Contrato; e/ou **(b)** acerca da ocorrência de qualquer penhora, arresto,

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

confisco ou qualquer medida judicial, arbitral e/ou administrativa de efeito similar que implique em Ônus os Direitos Cedidos Fiduciariamente;

(xiii) notificar todos e quaisquer devedores dos Direitos Cedidos Fiduciariamente sobre a presente Cessão Fiduciária e a necessidade de pagamento dos respectivos Direitos Cedidos Fiduciariamente na Conta Centralizadora, nos termos e prazos previstos neste Contrato;

(xiv) adiantar ou reembolsar a Securitizadora, o Agente Fiduciário dos CRI e/ou os titulares dos CRI, mediante solicitação por escrito, todas as despesas, tributos, emolumentos, encargos, despesas e custos (inclusive honorários advocatícios razoáveis, custas e despesas judiciais e extrajudiciais) comprovadas que venham a ser necessárias para proteger os direitos e interesses dos titulares dos CRI e da Securitizadora em relação aos Direitos Cedidos Fiduciariamente ou para a assinatura, celebração, registro, formalização, transferência do produto da execução da Cessão Fiduciária e a extinção e/ou execução deste Contrato (quer de forma amigável, judicial ou extrajudicialmente ou por qualquer outro meio) ou quaisquer outros documentos produzidos de acordo com o presente (incluindo aditamentos a este);

(xv) exceto pela venda dos Imóveis Garantia, observados os termos e condições deste Contrato e da Escritura de Emissão, não celebrar contratos ou acordo com terceiros e não tomar qualquer medida, que em qualquer caso, contrarie a instituição da Cessão Fiduciária ou que possa impedir, restringir ou de qualquer forma limitar os direitos da Securitizadora e/ou dos titulares dos CRI relacionados a este Contrato;

(xvi) arquivar cópia do presente Contrato na sede das Cedentes Fiduciantes e da Companhia;

(xvii) tratar qualquer sucessor da Securitizadora como se fosse signatário original deste Contrato, garantindo-lhe o pleno e irrestrito exercício de todos os direitos e prerrogativas atribuídos à Securitizadora nos termos deste Contrato;

(xviii) dar ciência deste Contrato e de seus respectivos termos e condições aos seus administradores e executivos e fazer com que estes cumpram e façam cumprir todos os seus termos e condições, conforme aplicável, responsabilizando-se as Cedentes Fiduciantes e a Companhia integralmente pelo cumprimento de suas obrigações assumidas neste Contrato;

(xix) contabilizar adequadamente a presente Cessão Fiduciária na sua escrituração ou fazer constar nota explicativa no seu balanço, conforme o caso;

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

(xx) cumprir, mediante o recebimento de comunicação escrita enviada pela Securitizadora na qual a Securitizadora declare que ocorreu qualquer inadimplemento ao presente Contrato, observados os procedimentos descritos na Cláusula 6 abaixo deste Contrato, as instruções por escrito razoavelmente emanadas da Securitizadora para consolidação da propriedade objeto da Cessão Fiduciária;

(xxi) nos termos aqui estabelecidos e nos termos do artigo 19, inciso IV, da Lei 9.514, fazer com que, até o pagamento integral de todas as Obrigações Garantidas, todos os valores correspondentes aos pagamentos dos Contratos Cedidos, inclusive juros, atualizações, multas e quaisquer outras quantias devidas nos termos dos respectivos instrumentos contratuais dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, sejam depositados diretamente na Conta Centralizadora;

(xxii) tomar todas as providências necessárias para que, até o pagamento integral de todas as Obrigações Garantidas, os pagamentos sejam efetuados pelas contrapartes dos Contratos Cedidos exclusivamente na Conta Centralizadora;

(xxiii) não receber em conta diversa da Conta Centralizadora quaisquer das importâncias que constituam os Direitos Cedidos Fiduciariamente;

(xxiv) não alterar e/ou aditar os Contratos Cedidos sem a prévia anuência da Securitizadora;

(xxv) cumprir e/ou fazer cumprir, em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua ativos, integralmente a Legislação Socioambiental (conforme abaixo definido) e trabalhista em vigor aplicável, adotando as medidas e ações preventivas destinadas a evitar eventuais danos ao meio ambiente e/ou a seus trabalhadores decorrentes de suas ações ou das atividades, não utilizando, em suas atividades comerciais e vinculadas a seu objeto social, formas nocivas ou de exploração de trabalho forçado e/ou mão de obra infantil prejudicial;

(xxvi) cumprir integralmente as Leis Anticorrupção;

(xxvii) orientar seus fornecedores, clientes e prestadores de serviços para que adotem as melhores práticas de proteção ao meio ambiente e relativas à segurança e saúde do trabalho, inclusive no tocante a não utilização de trabalho infantil ou análogo ao escravo, quando possível mediante condição contratual específica;

(xxviii) fazer constar em quaisquer Novos Contratos Cedidos a indicação da Conta Centralizadora como a conta em que deverá ser realizado o pagamento do valor de venda do Imóvel Garantia em questão;

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

(xxix) até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, manter contratada a Certificadora e dar amplo acesso a todas e quaisquer informações solicitadas pela Certificadora;

(xxx) notificar a Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da sua ciência a respeito de qualquer inadimplemento de qualquer Cedente Fiduciante e/ou de qualquer parceiro no âmbito dos Contratos de Parceria;

(xxxi) manter válidas todas as procurações outorgadas nos termos dos Contratos de Parceria, bem como a renovar referido mandato pelo maior prazo permitido e, assim, sucessivamente, até que todas as Obrigações Garantidas tenham sido integralmente satisfeitas, e apresentá-las à Securitizadora com antecedência de, no mínimo, 6 (seis) meses contados do término do prazo da procuração em vigor. Tais renovações deverão ocorrer pelo número de vezes que for necessário até que sejam integralmente quitadas todas as Obrigações Garantidas ou a presente Cessão Fiduciária seja resolvida nos termos da Cláusula 8 abaixo;

(xxxii) providenciar a implementação da Condição Suspensiva, observados os prazos dispostos na Cláusula 1.15 acima;

(xxxiii) não celebrar novos Contratos de Parceria em relação aos Imóveis Garantia sem a prévia anuência da Debenturista; e

(xxxiv) sem prejuízo do disposto na Cláusula 2.1 acima, apresentar o presente Contrato devidamente registrado em todos os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos em até 30 (trinta) dias da assinatura do presente Contrato.

4.2. As Cedentes Fiduciantes responsabilizam-se integralmente pela existência, exigibilidade, ausência de vícios, consistência e legitimidade da presente Cessão Fiduciária, nesta data e até a integral quitação das Obrigações Garantidas ou resolução desta Cessão Fiduciária nos termos da Cláusula 8 abaixo, o que ocorrer primeiro.

4.3. Se as Cedentes Fiduciantes ou a Companhia deixar(em) de cumprir qualquer obrigação contida no presente Contrato, observados os prazos aqui previstos, a Securitizadora poderá cumprir referida avença, ou providenciar o seu cumprimento, sendo certo que as Cedentes Fiduciantes e a Companhia serão responsáveis por todas as despesas razoáveis, comprovadamente incorridas pela Securitizadora e/ou pelos titulares dos CRI para cumprimento de referida avença, devendo reembolsar a Securitizadora, o Agente Fiduciário dos CRI e/ou os titulares dos CRI em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da apresentação dos comprovantes de despesas. O eventual cumprimento de tais obrigações pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário dos CRI e/ou pelos titulares dos CRI não isenta as Cedentes Fiduciantes e/ou a Companhia das consequências decorrentes

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.
SP - 27231829v1

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

da caracterização de descumprimento de obrigação deste Contrato e da Escritura de Emissão pela Companhia, inclusive para fins do disposto na Escritura de Emissão.

4.4. O não cumprimento pelas Cedentes Fiduciantes e/ou pela Companhia de quaisquer obrigações previstas nesta Cláusula constituirá, respeitados os prazos de cura estabelecidos neste Contrato, conforme aplicável um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático nos termos da Escritura de Emissão.

CLÁUSULA QUNTA – DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS DAS CEDENTES FIDUCIANTES

5.1. Sem prejuízo das demais declarações e garantias prestadas neste Contrato e na Escritura de Emissão, cada uma das Cedentes Fiduciantes declara e garante, de forma não solidária entre si, na data deste Contrato, conforme aplicável, que:

(i) é sociedade empresária limitada validamente constituída e existente, em situação regular, segundo as leis da República Federativa do Brasil, bem como exerce suas atividades conforme descritas em seu objeto social;

(ii) está devidamente autorizada a celebrar este Contrato, a constituir a Cessão Fiduciária e a cumprir com todas as obrigações nela previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais, contratuais e estatutários necessários para tanto;

(iii) possui plenos poderes para constituir a Cessão Fiduciária sobre os Direitos Cedidos Fiduciariamente em favor da Securitizadora, nos termos previstos neste Contrato;

(iv) este Contrato e as obrigações aqui previstas constituem obrigações lícitas, válidas, vinculantes e eficazes das Cedentes Fiduciantes, exequíveis de acordo com seus termos e condições, com força de título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III, Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), sendo que em relação aos Recebíveis Onerados, mediante a implementação da Condição Suspensiva;

(v) a celebração, os termos e condições deste Contato, a assunção e o cumprimento das obrigações aqui previstas e a constituição da Cessão Fiduciária não infringem ou contrariam **(a)** qualquer disposição do contrato social ou outros documentos constitutivos das Cedentes Fiduciantes; **(b)** qualquer contrato ou documento nos quais as Cedentes Fiduciantes sejam parte ou pelos quais quaisquer de seus bens e propriedades estejam vinculados; **(c)** não infringem qualquer disposição legal ou regulamentar a que as Cedentes Fiduciantes estejam sujeitas; e **(d)** não infringem qualquer

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.
SP - 27231829v1

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afetem as Cedentes Fiduciantes e/ou qualquer de seus ativos;

(vi) a celebração, os termos e condições deste Contrato, a assunção e o cumprimento das obrigações aqui previstas e a constituição da Cessão Fiduciária não resultarão em **(a)** vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer contrato ou instrumento do qual as Cedentes Fiduciantes sejam parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos esteja sujeito; ou **(b)** rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos; ou **(c)** na criação de qualquer Ônus sobre qualquer ativo das respectivas Cedentes Fiduciantes, exceto pelas Garantias;

(vii) os representantes legais das Cedentes Fiduciantes que assinam este Contrato têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

(viii) nenhum registro, consentimento, autorização, aprovação, licença, ordem de, ou qualificação junto a qualquer autoridade governamental, órgão regulatório ou terceiro é exigido para o cumprimento pelas Cedentes Fiduciantes de suas obrigações nos termos deste Contrato, para a constituição da Cessão Fiduciária pelas Cedentes Fiduciantes e/ou para excussão da Cessão Fiduciária, exceto **(a)** pelas formalidades previstas na Cláusula 2 acima; **(b)** pela assinatura e demais formalidades relacionadas às Aprovações Societárias; e **(c)** em relação aos Recebíveis Onerados, pela implementação da Condição Suspensiva;

(ix) no melhor do seu conhecimento, não há qualquer permissão, licença, autorização ou consentimento nas esferas federal, estadual, municipal ou de qualquer outra localidade que não tenham sido obtidos e que sejam necessários para a constituição da presente Cessão Fiduciária;

(x) desde que exigidas para o exercício de suas atividades, tem todas as autorizações e licenças exigidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades diretamente, estando todas elas plenamente em vigor;

(xi) cumpre as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios e necessárias para a execução de seu objeto social, incluindo, mas sem limitação a legislação e regulamentação relacionadas à saúde e segurança ocupacional, ao meio ambiente (incluindo mas não se limitando à legislação em vigor pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente, às

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA), exceto por aquelas discutidas nas esferas administrativa e/ou judicial e que, em razão de tal discussão, estejam com sua aplicabilidade suspensa, bem como declara que suas atividades não incentivam a prostituição, tampouco utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo ou de qualquer forma infringem direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente ("Legislação Socioambiental") e que a destinação dos recursos obtidos por meio da Operação de Securitização não implicará na violação da Legislação Socioambiental;

(xii) está em dia com o pagamento de todas as obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal), e de quaisquer outras obrigações impostas por lei aplicáveis aos Direitos Cedidos Fiduciariamente, ressalvados o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU em aberto até a data de assinatura do presente Contrato relativo aos Imóveis Garantia não comercializados, no valor de R$ 761.759,07 (setecentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), os quais serão objeto de pagamento ou parcelamento junto aos municípios competentes em até 90 dias da data de integralização das Debêntures ou até data de comercialização do referido Imóvel Garantia, o que ocorrer primeiro. Para fins deste item, as Cedentes Fiduciantes declaram que estão em dia com os pagamentos dos parcelamentos referentes aos IPTUs indicados acima;

(xiii) é a única e legítima titular e possuidora dos Imóveis Garantia e dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, que se encontram livres e desembaraçados de quaisquer Ônus, exceto pela presente Cessão Fiduciária e pela Garantia Existente até a implementação da Condição Suspensiva;

(xiv) está adimplente com as obrigações constantes nos Contratos de Parceria e não tem conhecimento da existência de quaisquer descumprimentos de obrigações por parte das contrapartes dos Contratos de Parceria;

(xv) os Contratos Cedidos se encontram livres e desembaraçados de quaisquer Ônus e estão validamente formados, com base em contratos validamente celebrados e vigentes, e em atos administrativos validamente obtidos e vigentes, exceto pela presente Cessão Fiduciária e pela Garantia Existente, até a verificação da Condição Suspensiva;

(xvi) não tem ciência da existência de qualquer reivindicação, procedimento, demanda, ação judicial, inquérito ou processo arbitral, judicial ou administrativo pendente, ajuizado, instaurado, proposto ou requerido perante qualquer árbitro, juízo ou qualquer outra autoridade competente, com relação

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

aos Direitos Cedidos Fiduciariamente e à Cessão Fiduciária ora constituída que, por si ou em conjunto com qualquer outro, possa afetar de forma relevante a Cessão Fiduciária e/ou a capacidade das Cedentes Fiduciantes de honrar suas obrigações previstas neste Contrato;

(xvii) a respectiva procuração outorgada nos termos da Cláusula 7.1 abaixo e do Anexo II foi devidamente outorgada em conformidade com o contrato social da respectiva Cedente Fiduciante e assinada pelos representantes legais da respectiva Cedente Fiduciante e confere, validamente, os poderes ali indicados à Securitizadora;

(xviii) não outorgou qualquer outra procuração além da procuração outorgada nos termos da Cláusula 7.1 abaixo e do Anexo II ou instrumento com efeito similar a quaisquer terceiros com relação aos Direitos Cedidos Fiduciariamente, exceto para os fins descritos na Cláusula 4.1(v) acima;

(xix) está ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Contrato e está apta a observar as disposições previstas nesse Contrato;

(xx) está adimplente com o cumprimento das obrigações constantes deste Contrato e não ocorreu, nem está em curso na presente data, qualquer Evento de Vencimento Antecipado ou qualquer evento ou ato que, com o transcorrer do tempo, possa configurar um Evento de Vencimento Antecipado;

(xxi) todos os Direitos Cedidos Fiduciariamente estão e/ou estarão amparados pelos Documentos Comprobatórios;

(xxii) recebeu, possui ciência, conhece, não tem dúvidas e está de acordo com todas as regras estabelecidas no Termo de Securitização e demais Documentos da Securitização;

(xxiii) os documentos e informações fornecidos à Securitizadora, à Certificadora, ao Agente Fiduciário dos CRI e aos assessores legais da Operação de Securitização são verdadeiros, consistentes, precisos, completos e corretos e estão atualizados até a presente data e incluem os documentos e informações que entende relevantes para a tomada de decisão de investimento sobre a operação;

(xxiv) a Cessão Fiduciária não configura fraude contra credores, fraude à execução, fraude à execução fiscal ou, ainda, fraude falimentar;

(xxv) não se encontra em estado de necessidade ou sob coação para celebrar este Contrato, tampouco tem urgência em celebrá-los;

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

(xxvi) cumpre e faz com que seus administradores e funcionários, no exercício de suas atividades nas Cedentes Fiduciantes, cumpram, as normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma das Leis Anticorrupção, sem prejuízo das demais legislações anticorrupção, na medida em que: **(a)** conhecem e entendem as disposições das leis anticorrupção dos países em que fazem negócios, bem como não adotam quaisquer condutas que infrinjam as leis anticorrupção desses países, sendo certo que executa as suas atividades em conformidade com essa lei; **(b)** seus funcionários, executivos, diretores, administradores, representantes legais e procuradores, no melhor do seu conhecimento, não foram condenados por decisão administrativa definitiva ou judicial transitada em julgado em razão da prática de atos ilícitos previstos no normativo indicado anteriormente, bem como nunca incorreram em tais práticas; **(c)** adota as diligências apropriadas, para contratação e supervisão, conforme o caso e quando necessário, de terceiros, tais como fornecedores e prestadores de serviço, de forma a instruir que estes não pratiquem qualquer conduta relacionada à violação das Leis Anticorrupção aplicáveis; e **(d)** comunicará imediatamente à Securitizadora caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole as Leis Anticorrupção aplicáveis, a falsidade de qualquer das declarações prestadas neste Contrato ou o descumprimento de quaisquer das obrigações previstas nesta Cláusula que possa acarretar em qualquer Evento de Vencimento Antecipado;

(xxvii) não tem nada a opor à Cessão Fiduciária constituída nos termos deste Contrato; e

(xxviii) todas as declarações das Cedentes Fiduciantes que constam deste Contrato são verdadeiras, corretas, consistentes e suficientes em todos os seus aspectos.

5.2. As Cedentes Fiduciantes serão responsáveis por eventuais prejuízos efetivamente comprovados que decorram da inveracidade ou inexatidão destas declarações, conforme decisão judicial transitada em julgado. As declarações prestadas neste instrumento são em adição e não em substituição àquelas prestadas em quaisquer dos demais Documentos da Securitização.

5.3. As Cedentes Fiduciantes obrigam-se a notificar a Securitizadora, em até 5 (cinco) Dias Úteis da data em que tomar conhecimento de que qualquer das declarações e garantias prestadas neste Contrato era incorreta, inconsistente, incompleta, falsa ou enganosa na data em que foi prestada.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

SP - 27231829v1
Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO E EXCUSSÃO DA GARANTIA

6.1. Mediante o inadimplemento de qualquer das Obrigações Garantidas, consolidar-se-á em favor da Securitizadora a propriedade plena dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, tendo a Securitizadora, às expensas das Cedentes Fiduciantes ou da Companhia, o direito de excutir a Cessão Fiduciária, e exercer, sem prévio aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, com relação a todos os Direitos Cedidos Fiduciariamente, todos os direitos e poderes a si conferidos pela legislação vigente. A Securitizadora poderá promover a execução judicial ou excussão extrajudicial da Cessão Fiduciária, sem ordem de preferência, podendo, nos termos autorizados pela lei, cobrar diretamente dos devedores os Direitos Cedidos Fiduciariamente e tomar todas as medidas judiciais e extrajudiciais, em nome próprio, que entender necessárias para a venda, alienação e/ou cobrança e recebimento dos Direitos Cedidos Fiduciariamente e utilizar os recursos para satisfação das Obrigações Garantidas.

6.1.1. A Securitizadora poderá ainda vender, alienar, ceder, conferir opção ou opções de compra, ou de outra forma transferir a totalidade ou qualquer parte dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, em operação pública ou privada, inclusive venda amigável, independentemente de qualquer outra avaliação, leilão, praça, ou quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais, bem como utilizar os recursos depositados na Conta Centralizadora e/ou decorrentes da transferência para satisfação das Obrigações Garantidas, ficando a Securitizadora devidamente autorizada e investida de plenos poderes pelas Cedentes Fiduciantes para negociar preço, condições de pagamento, prazos, receber valores, transigir e assinar quaisquer documentos ou termos e tomar todas e quaisquer medidas, por mais especiais que sejam necessárias para a consecução do acima previsto, sem prejuízo dos demais direitos conferidos pela legislação vigente.

6.1.2. As Cedentes Fiduciantes e a Companhia confirmam expressamente sua integral concordância com a alienação, cessão e transferência dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, pela Securitizadora, por venda privada, conduzida em situações de excussão da garantia, inclusive por preço eventualmente inferior aquele que poderia ser obtido em uma transferência em situação de adimplência ou ao do valor total das Obrigações Garantidas, desde que não seja por preço vil.

6.1.3. Caso o produto da excussão da presente Cessão Fiduciária não seja suficiente para a integral liquidação das Obrigações Garantidas, a Companhia continuará responsável pelo pagamento do valor remanescente das Obrigações Garantidas devido, o que poderá ser satisfeito, inclusive, através da excussão das demais garantias da Securitização.

6.1.4. As Cedentes Fiduciantes obrigam-se a praticar todos os atos e cooperar com a Securitizadora em tudo que se fizer necessário e estiver ao seu alcance para o cumprimento dos procedimentos previstos nesta Cláusula 6 acima, inclusive no que se

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.
SP - 27231829v1

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

refere ao atendimento de eventuais exigências legais e regulamentares necessárias à eventual consolidação da propriedade dos Direitos Cedidos Fiduciariamente.

6.1.5. Os recursos recebidos em decorrência da excussão da presente Cessão Fiduciária nos termos desta Cláusula 6 acima deverão ser aplicados na amortização ou liquidação das Obrigações Garantidas, observada a seguinte ordem, de tal forma que, uma vez liquidados os valores referentes ao primeiro item, os recursos sejam alocados para o item imediatamente seguinte, e assim sucessivamente:

(i) eventuais despesas decorrentes dos procedimentos de excussão da Cessão Fiduciária serão suportadas e, se for o caso, adiantadas pela Fiduciante e, em caso de descumprimento em efetuar tal pagamento, deduzidas dos recursos apurados;

(ii) despesas do Patrimônio Separado incorridas e não pagas até a respectiva data de pagamento;

(iii) Encargos Moratórios e demais encargos devidos sob as obrigações decorrentes dos CRI, nos termos do Termo de Securitização, se aplicável;

(iv) recomposição do Fundo de Despesas;

(v) recomposição do Fundo de Reserva – Pagamento da Dívida;

(vi) remuneração dos CRI;

(vii) amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI; e

(viii) liberação dos valores à Conta de Livre Movimentação, se aplicável.

6.2. Após o integral pagamento das Obrigações Garantidas, os recursos excedentes recebidos em decorrência da excussão dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, ou decorrentes da venda, alienação, cessão ou transferência dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, se houver, deverão ser devolvidos às Cedentes Fiduciantes, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis após a quitação integral das Obrigações Garantidas.

6.3. A excussão da Cessão Fiduciária na forma prevista neste Contrato poderá ser realizada para cobrança parcial ou total das Obrigações Garantidas, em tantas vezes quanto bastem para integral satisfação das Obrigações Garantidas, podendo ocorrer a excussão da Cessão Fiduciária sobre os Direitos Cedidos Fiduciariamente, de forma independente ou em conjunto. A excussão da Cessão Fiduciária ainda poderá ser realizada de forma independente ou em adição a qualquer outra garantia, real ou pessoal, constituída em benefício da Securitizadora para integral satisfação das Obrigações Garantidas, na sequência que for conveniente à Securitizadora.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

6.4. A eventual excussão parcial da Cessão Fiduciária não afetará os termos, condições e proteções em benefício da Securitizadora, na qualidade de representante dos titulares dos CRI previstos neste Contrato, bem como não implicará na liberação total ou parcial da Cessão Fiduciária ora constituída, sendo que o presente Contrato permanecerá em vigor até a data de liquidação e integral quitação de todas as Obrigações Garantidas por este Contrato.

6.5. As Cedentes Fiduciantes neste ato renunciam, em favor da Securitizadora, a qualquer privilégio legal que possa afetar a livre e integral exequibilidade ou exercício de quaisquer direitos da Securitizadora nos termos deste Contrato, estendendo-se referida renúncia a quaisquer direitos de preferência ou direitos relativos à posse indireta dos Direitos Cedidos Fiduciariamente por parte da Securitizadora.

6.6. Na hipótese de excussão dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, as Cedentes Fiduciantes não terão qualquer direito de reaver da Securitizadora, do Agente Fiduciário dos CRI, dos titulares dos CRI e/ou do adquirente dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, qualquer valor pago à Securitizadora a título de liquidação das Obrigações Garantidas com os recursos decorrentes da venda, alienação, cessão e transferência dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, não se sub-rogando, portanto, nos direitos de crédito correspondentes às Obrigações Garantidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MANDATO

7.1. Neste ato, as Cedentes Fiduciantes nomeiam, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 684 do Código Civil, a Securitizadora como sua procuradora para tomar, em nome das Cedentes Fiduciantes, qualquer medida com relação às matérias aqui tratadas, conforme abaixo:

(i) independente da ocorrência de qualquer fato, inclusive as hipóteses de Evento de Vencimento Antecipado das Debêntures, previstas na Escritura de Emissão:

(a) firmar qualquer documento e praticar qualquer ato em nome das Cedentes Fiduciantes, caso, após notificação pela Fiduciária neste sentido, estas não pratiquem os atos nos respectivos prazos indicados, relativo exclusivamente à constituição, validade, exequibilidade e/ou eficácia desta Cessão Fiduciária, na medida em que seja o referido ato ou documento justificadamente necessário para constituir, conservar, ou manter válida e exequível a Cessão Fiduciária; e

(ii) exclusivamente na hipótese da ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado das Obrigações Garantidas:

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

(a) cobrar, receber, vender ou fazer com que seja vendida, ceder, conferir opção ou opções de compra ou de outra forma alienar, conforme o caso, a totalidade ou qualquer parte dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, por meio de venda pública ou privada, a seu critério, obedecida a legislação aplicável e o disposto neste Contrato;

(b) demandar e receber quaisquer Direitos Cedidos Fiduciariamente e os recursos oriundos da alienação e/ou cessão dos Imóveis Garantia e/ou dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, aplicando-os no pagamento e/ou amortização das Obrigações Garantidas, obedecida a legislação aplicável e o disposto neste Contrato;

(c) assinar todos e quaisquer instrumentos e praticar todos os atos perante qualquer terceiro ou autoridade governamental, incluindo, sem limitação, a CVM e qualquer bolsa de valores ou câmara de liquidação na hipótese de um leilão, que sejam necessários para efetuar a venda pública ou privada dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, inclusive requerer a respectiva autorização ou aprovação, quando entender necessário, a seu critério;

(d) firmar os respectivos contratos de venda, faturas, certificados de transferência e quaisquer outros documentos que possam ser necessários para o fim de formalizar a alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, no todo ou em parte, a quaisquer terceiros, obedecida a legislação aplicável e o disposto neste Contrato;

(e) representar as Cedentes Fiduciantes na República Federativa do Brasil, em juízo ou fora dele, perante terceiros e todas e quaisquer agências ou autoridades federais, estaduais ou municipais, em todas as suas respectivas divisões e departamentos, incluindo, entre outras, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, exclusivamente em relação aos atos que possam ser necessários para o fim de formalizar a alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, no todo ou em parte, a quaisquer terceiros, nos termos do presente Contrato; e

(f) praticar qualquer ato e firmar qualquer instrumento de acordo com os termos e para os fins deste Contrato.

7.2. Os direitos descritos na Cláusula 7.1 acima são conferidos à Securitizadora em adição aos demais poderes conferidos neste Contrato, e em conformidade com a

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

procuração outorgada pelas Cedentes Fiduciantes, de forma irrevogável e irretratável, nos termos do Anexo II a este Contrato.

7.3. A procuração referida na Cláusula 7.1 acima será outorgada como condição deste Contrato, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e é irrevogável, nos termos do artigo 684 do Código Civil, sendo válida e eficaz pelo prazo de vigência deste Contrato ou até a quitação integral das Obrigações Garantidas, o que ocorrer primeiro.

7.4. As Cedentes Fiduciantes obrigam-se a manter válida a procuração outorgada nos termos desta Cláusula 7 acima e Anexo II a este Contrato, bem como a renovar referido mandato pelo maior prazo permitido em seus respectivos contratos sociais, e, assim, sucessivamente, até que todas as Obrigações Garantidas tenham sido integralmente satisfeitas, e apresentá-las à Securitizadora com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias contados do término do prazo da procuração em vigor. Tais renovações deverão ocorrer pelo número de vezes que for necessário até que sejam integralmente quitadas todas as Obrigações Garantidas ou a presente Cessão Fiduciária seja resolvida nos termos da Cláusula 8 abaixo.

7.5. Em caso de substituição da Securitizadora, as Cedentes Fiduciantes comprometem-se a entregar um instrumento de procuração equivalente ao sucessor da Securitizadora e, conforme venha a ser exigido, sempre que necessário para assegurar que a Securitizadora (ou qualquer sucessor) disponha dos poderes exigidos para praticar os atos e exercer os direitos aqui previstos.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

8.1. O presente Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e começa a vigorar na data de sua assinatura e permanecerá em vigor até o cumprimento integral de todas as Obrigações Garantidas.

8.2. No prazo de até 2 (dois) Dias Úteis após o pagamento e integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, a Securitizadora deverá apresentar termo de liberação desta Cessão Fiduciária por escrito às Cedentes Fiduciantes e à Companhia.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Todas as referências contidas neste Contrato a quaisquer outros contratos ou documentos significam uma referência a tais contratos ou documentos da maneira que se encontrem em vigor, conforme aditados e/ou modificados.

9.2. Entende-se por "Dia(s) Útil(eis)" qualquer dia que não seja sábado, domingo ou dia declarado como feriado nacional na República Federativa do Brasil.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

9.3. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Contrato. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba a qualquer uma das Partes em razão de qualquer inadimplemento, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas neste Contrato ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

9.4. As obrigações assumidas neste Contrato têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.

9.5. Caso qualquer das disposições deste Contrato venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

9.6. As Partes declaram que este Contrato integra um conjunto de negociações de interesses recíprocos, envolvendo a celebração, além do Contrato, dos demais Documentos da Operação, celebrados no âmbito de uma operação estruturada, razão pela qual nenhum dos Documentos da Operação poderá ser interpretado e/ou analisado isoladamente.

9.7. Qualquer alteração a este Contrato somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio formalizado pelas Partes.

9.7.1. Fica desde já dispensada a deliberação da Securitizadora orientada por assembleia geral de titulares dos CRI para: **(i)** correção de erros materiais, seja ele um erro grosseiro, de digitação ou aritmético, **(ii)** alterações deste Contrato já expressamente permitidas nos termos deste Contrato e/ou da Escritura de Emissão, **(iii)** da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais ou regulamentares, inclusive decorrente de exigências de autoridades competentes devidamente comprovadas, ou **(iv)** em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros, desde que as alterações ou correções referidas no incisos (i), (ii), (iii) e (iv) acima, não possam acarretar qualquer prejuízo à Securitizadora, aos titulares dos CRI ou qualquer alteração no fluxo das Debêntures, e desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para à Securitizadora e/ou titulares dos CRI.

9.8. As Partes reconhecem que as declarações de vontade das Partes contratantes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da autoria e integridade

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
SP - 27231829v1
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória n.º 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito. Na forma acima prevista, o presente Contrato, bem como seus anexos, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto nesta cláusula.

9.9. As Cedentes Fiduciantes não poderão transferir quaisquer de seus direitos ou obrigações aqui previstos, sem o prévio consentimento da Securitizadora, observado o disposto na Cláusula 4.1(v) acima.

9.10. As obrigações constituídas por este Contrato são extensivas e obrigatórias aos cessionários, promitentes cessionários, herdeiros e sucessores a qualquer título das Partes.

9.11. Este Contrato constitui título executivo extrajudicial nos termos do inciso III do artigo 784 do Código de Processo Civil, reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos deste Contrato comportam execução específica, submetendo-se às disposições dos artigos 814 e seguintes do Código de Processo Civil.

9.12. Todas as comunicações entre as Partes deverão ser sempre feitas por escrito e encaminhadas para os seguintes endereços:

Para as Cedentes Fiduciantes:
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA.
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA - SÃO PAULO II - SPE LTDA.
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA PARAHYBA I SPE LTDA.
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – FEIRA DE SANTANA I – SPE LTDA.
DAMHA SANTA MÔNICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – IPIGUÁ I – SPE LTDA.
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – LIMEIRA I – SPE LTDA.
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – MARÍLIA I – SPE LTDA.
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – MIRASSOL I – SPE LTDA.
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – MIRASSOL II – SPE LTDA.
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO PAULO 42 – SPE LTDA.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO I – SPE LTDA.
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO II – SPE LTDA.
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO V SPE LTDA.
PAÇO DO LUMIAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – ARACAJÚ I – SPE LTDA.
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO PAULO XXX - SPE LTDA.
Avenida Brigadeiro Luis Antonio, n.º 3.421, 8º andar, Parte B, Jardim Paulista, CEP 01402-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
A/C Fabio Junior Pereira Quintiliano
Email: fabio.quintiliano@grupoencalso.com.br / tesouraria@encalso.com.br
Telefone: (11) 2171-9729

Para a Securitizadora:
TRUE SECURITIZADORA S.A.
Avenida Santo Amaro, 48, 1º andar, cj 12 – São Paulo – SP – CEP 04506-000
At.: Arley Custódio Fonseca
Telefone: (11) 3071-4475
Correio eletrônico: juridico@truesecuritizadora.com.br e middle@truesecuritizadora.com.br

Para a Companhia:
DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
Avenida Brigadeiro Luis Antonio, n.º 3.421, 8º andar, Parte B, Jardim Paulista, CEP 01402-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
A/C Fabio Junior Pereira Quintiliano
Email: fabio.quintiliano@grupoencalso.com.br / tesouraria@encalso.com.br
Telefone: (11) 2171-9729

9.12.1. As comunicações referentes a este Contrato serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com aviso de recebimento expedido pelo correio ou por telegrama, nos endereços acima. As comunicações feitas por meio de fax ou e-mail serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

9.12.2. Qualquer mudança nos dados de contato acima deverá ser notificada às Partes sob pena de ter sido considerada entregue a notificação enviada com a informação desatualizada.

9.12.3. Eventuais prejuízos decorrentes da não observância do disposto na Cláusula 9.12.2 serão arcados pela Parte inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

10.1. Este Contrato será regido por e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

10.2. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários desta Escritura de Emissão, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Contrato, em 1 (uma) via eletrônica, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 14 de junho de 2021

(*restante da página intencionalmente deixado em branco*)

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

SP - 27231829v1

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Página de assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 14 de junho de 2021

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA.

Por: Mario Múcio Eugênio Damha

Cargo: Administrador

CPF/ME: 121.006.708-08

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto

Cargo: Adminitradora

CPF: 097.550.428-22

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Página de assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 14 de junho de 2021

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA - SÃO PAULO II - SPE LTDA.

Por: Mario Múcio Eugênio Damha

Cargo: Administrador

CPF/ME: 121.006.708-08

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto

Cargo: Adminitradora

CPF: 097.550.428-22

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Página de assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 14 de junho de 2021

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA PARAHYBA I SPE LTDA.

Por: Mario Múcio Eugênio Damha

Cargo: Administrador

CPF/ME: 121.006.708-08

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto

Cargo: Adminitradora

CPF: 097.550.428-22

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Página de assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 14 de junho de 2021

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – FEIRA DE SANTANA I – SPE LTDA.

Por: Mario Múcio Eugênio Damha

Cargo: Administrador

CPF/ME: 121.006.708-08

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto

Cargo: Adminitradora

CPF: 097.550.428-22

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Página de assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 14 de junho de 2021

DAMHA SANTA MÔNICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Por: Mario Múcio Eugênio Damha

Cargo: Administrador

CPF/ME: 121.006.708-08

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto

Cargo: Adminitradora

CPF: 097.550.428-22

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Página de assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 14 de junho de 2021

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – IPIGUÁ I – SPE LTDA.

Por: Mario Múcio Eugênio Damha

Cargo: Administrador

CPF/ME: 121.006.708-08

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto

Cargo: Adminitradora

CPF: 097.550.428-22

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Página de assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 14 de junho de 2021

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – LIMEIRA I – SPE LTDA.

Por: Mario Múcio Eugênio Damha

Cargo: Administrador

CPF/ME: 121.006.708-08

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto

Cargo: Adminitradora

CPF: 097.550.428-22

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Página de assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 14 de junho de 2021

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – MARÍLIA I – SPE LTDA.

Por: Mario Múcio Eugênio Damha

Cargo: Administrador

CPF/ME: 121.006.708-08

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto

Cargo: Adminitradora

CPF: 097.550.428-22

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Página de assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 14 de junho de 2021

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – MIRASSOL I – SPE LTDA.

Por: Mario Múcio Eugênio Damha

Cargo: Administrador

CPF/ME: 121.006.708-08

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto

Cargo: Adminitradora

CPF: 097.550.428-22

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Página de assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 14 de junho de 2021

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – MIRASSOL II – SPE LTDA.

Por: Mario Múcio Eugênio Damha

Cargo: Administrador

CPF/ME: 121.006.708-08

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto

Cargo: Adminitradora

CPF: 097.550.428-22

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Página de assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 14 de junho de 2021

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO PAULO 42 – SPE LTDA.

Por: Mario Múcio Eugênio Damha

Cargo: Administrador

CPF/ME: 121.006.708-08

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto

Cargo: Adminitradora

CPF: 097.550.428-22

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Página de assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 14 de junho de 2021

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO I – SPE LTDA.

Por: Mario Múcio Eugênio Damha

Cargo: Administrador

CPF/ME: 121.006.708-08

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto

Cargo: Adminitradora

CPF: 097.550.428-22

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Página de assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 14 de junho de 2021

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO II – SPE LTDA.

Por: Mario Múcio Eugênio Damha

Cargo: Administrador

CPF/ME: 121.006.708-08

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto

Cargo: Adminitradora

CPF: 097.550.428-22

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Página de assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 14 de junho de 2021

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO V SPE LTDA.

Por: Mario Múcio Eugênio Damha

Cargo: Administrador

CPF/ME: 121.006.708-08

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto

Cargo: Adminitradora

CPF: 097.550.428-22

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Página de assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 14 de junho de 2021

PAÇO DO LUMIAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Por: Mario Múcio Eugênio Damha	Por: Marco Aurélio Eugênio Damha
Cargo: Adminitrador	Cargo: Administrador
CPF/ME: 121.006.708-08	CPF: 261.433.458-80

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Página de assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 14 de junho de 2021

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – ARACAJÚ I – SPE LTDA.

Por: Mario Múcio Eugênio Damha

Cargo: Administrador

CPF/ME: 121.006.708-08

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto

Cargo: Administradora

CPF: 097.550.428-22

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Página de assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 14 de junho de 2021

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO PAULO XXX - SPE LTDA.

Por: Mario Múcio Eugênio Damha

Cargo: Administrador

CPF/ME: 121.006.708-08

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto

Cargo: Administradora

CPF: 097.550.428-22

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Página de assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 14 de junho de 2021

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Por: Bruno Ricardo Mancini Rovella	Por: Rodrigo Henrique Botani
Cargo: Gerente Jurídico	Cargo: Diretor
CPF/ME: 339.864.998-06	CPF/ME: 224.171.888-21

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Página de assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 14 de junho de 2021

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Mario Múcio Eugênio Damha

Cargo: Diretor:

CPF/ME: 121.006.708-08

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto

Cargo: Diretora

CPF: 097.550.428-22

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Página de assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 14 de junho de 2021

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

_____

Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: Diretor
CPF/ME: 058.113.117-69

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Página de assinatura do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 14 de junho de 2021

Testemunhas:

Nome: Guilherme Antônio Silva Valerini
CPF/ME: 394.644.728-71

Nome: Silvia Caroline Moi
CPF/ME: 434.086.888-42

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

(i) **Valor Total da Emissão**: R$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) na Data de Emissão.

(ii) **Quantidade de Debêntures**: 48.000 (quarenta e oito mil) Debêntures.

(iii) **Valor Nominal Unitário**: R$ 1.000,00 (mil reais).

(iv) **Atualização Monetária**: O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado mensalmente, a partir da primeira Data de Integralização, pela variação acumulada do IPCA, divulgado mensalmente pelo IBGE, calculada de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis até a liquidação integral das Debêntures, conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão ("Atualização Monetária"), sendo o produto da atualização incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável.

(v) **Remuneração das Debêntures**: A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 8,00% (oito por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração").

(vi) **Data de Emissão das Debêntures**: 14 de junho de 2021.

(vii) **Prazo e Data de Vencimento das Debêntures**: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo, do Resgate Antecipado Obrigatório e/ou do Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, as Debêntures terão vencimento no prazo de 1.830 (mil oitocentos e trinta) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 18 de junho de 2026 ("Data de Vencimento").

(viii) **Pagamento da Remuneração das Debêntures**: Os valores relativos à Remuneração das Debêntures serão pagos mensalmente até a Data de Vencimento (inclusive), nas datas previstas na tabela constante do Anexo I da Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 20 de julho de 2021 e o último, na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório, do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, da Amortização Extraordinária *Cash Sweep*, da Amortização Extraordinária

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Obrigatória e/ou do Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.

(ix) **Amortização Programada das Debêntures**: O Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, será amortizado mensalmente nas datas de pagamento previstas na tabela do Anexo I à Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento das Debêntures"), sendo o primeiro pagamento devido em 20 de julho de 2021 e o último na respectiva Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório, Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, Amortização Extraordinária *Cash Sweep*, Amortização Extraordinária Obrigatória e/ou Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, calculado nos termos da fórmula disposta na Escritura de Emissão, cujo resultado será apurado pela Debenturista.

(x) **Resgate Antecipado Facultativo**: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 14 de junho de 2023 (inclusive), o resgate antecipado da totalidade (e não menos do que a totalidade) das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures"), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, de acordo com os demais termos e condições previstos na Escritura de Emissão. O valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures será equivalente **(a)** ao Valor Nominal Unitário Atualizado ou ao saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo resgate; acrescido **(b)** do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures (conforme abaixo definido), apurado nos termos da Escritura de Emissão e **(c)** dos Encargos Moratórios, se houver ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures"). O prêmio *flat* a ser pago à Debenturista na hipótese da realização, pela Emissora, do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, será aplicado sobre o Valor Nominal Atualizado ou ao saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures e calculado de acordo com a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, conforme tabela disposta da Escritura de Emissão ("Prêmio do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures").

(xi) **Resgate Antecipado Obrigatório em Decorrência de Venda dos Imóveis**: A Emissora, ou as Garantidoras, por conta e ordem da Emissora, deverá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Obrigatório"), com o consequente cancelamento de tais

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão, exclusivamente caso os Recursos dos Empreendimentos sejam suficientes para o pagamento da totalidade das Obrigações Garantidas. Para fins de esclarecimento, caso os Recursos dos Empreendimentos não sejam suficientes para o resgate integral da totalidade das Debêntures, tais recursos deverão ser aplicados na Amortização Extraordinária *Cash Sweep*.

(xii) **Amortização Extraordinária Obrigatória *Cash Sweep***: A Emissora, ou as Garantidoras ou a Debenturista, conforme o caso, por conta e ordem da Emissora, deverá amortizar extraordinariamente as Debêntures com os Recursos dos Empreendimentos ("Amortização Extraordinária *Cash Sweep*"), observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. A Amortização Extraordinária *Cash Sweep* abrangerá, proporcionalmente, a totalidade das Debêntures, e estará, em qualquer hipótese, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado. A Amortização Extraordinária *Cash Sweep* ocorrerá automaticamente, mensalmente em cada Data de Pagamento da Remuneração, com base no relatório de venda de imóveis enviado na forma prevista na Escritura de Emissão, sem a necessidade de qualquer comunicação por parte da Emissora. O valor a ser pago ao Debenturista no âmbito da Amortização Extraordinária *Cash Sweep* será equivalente **(i)** ao percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado a ser amortizado, **(ii)** da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data da efetiva amortização, e **(iii)** dos Encargos Moratórios, se houver ("Valor da Amortização Extraordinária *Cash Sweep*"). O Valor da Amortização Extraordinária *Cash Sweep* será limitado ao valor dos Recursos dos Empreendimentos e deverá observar o disposto na Escritura de Emissão.

(xiii) **Amortização Extraordinária Obrigatória**: As Debêntures serão amortizadas extraordinariamente, limitado exclusivamente ao valor necessário para recomposição do Índice Mínimo de Cobertura, mas, em qualquer caso, a 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado ("Amortização Extraordinária Obrigatória"), e deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, a qualquer momento, exclusivamente no caso de não atendimento do Índice Mínimo de Cobertura a níveis inferiores ao percentual definido na Escritura de Emissão ("Evento de Amortização Extraordinária Obrigatória"). O valor a ser pago à Debenturista no âmbito da Amortização Extraordinária Obrigatória será equivalente **(i)** ao percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado a ser amortizado, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata*

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

temporis, desde a primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data da efetiva amortização, observados os limites previstos na Escritura de Emissão; acrescido **(ii)** dos Encargos Moratórios.

(xiv) **Encargos Moratórios**: Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Atualização Monetária e da Remuneração, calculada *pro rata temporis* a partir da primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial **(i)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; **(ii)** multa não compensatória de 2% (dois por cento); e **(iii)** atualização monetária pela variação acumulada do IPCA/IBGE ("Encargos Moratórios").

(xv) **Local de Pagamento**: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão serão efetuados pela Emissora mediante depósito eletrônico na Conta Centralizadora, do respectivo dia do pagamento.

Os termos iniciados com letra maiúscula utilizados, mas não definidos, neste Anexo deverão ser interpretados de acordo com os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão e todas as referências a quaisquer contratos ou documentos significam uma referência a tal instrumento tal como aditado, modificado e que esteja em vigor.

As demais características das Obrigações Garantidas estão descritas na Escritura de Emissão. A descrição ora oferecida visa meramente atender critérios legais e não restringe de qualquer forma os direitos da Securitizadora.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO IRREVOGÁVEL

Pelo presente instrumento de mandato, **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Avenida Rui Barbosa, s/nº, Fazenda Boa Vista, Jardim Paulista, CEP 19815-001, inscrita no CNPJ sob o nº 13.411.745/000-95 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.225.252.197, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Assis I"); **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA - SÃO PAULO II - SPE LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, Parte, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 11.400.963/0001-07 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.223.827.567, neste ato representada na forma do seu contrato social ("São Paulo II"); **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA PARAHYBA I SPE LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia PB 018, s/nº, complemento KM 01, CEP 58322-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.502.529/0001-79 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba ("JUCEP") sob o NIRE 25.200.363.716, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Parahyba I"); **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – FEIRA DE SANTANA I – SPE LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, na Estrada São Roque, s/n.º, Caixa Postal 1543, Distrito de Jaíba, CEP 44115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.058.037/0001-48 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob o NIRE 29.203.821.828, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Feira de Santana I"); **DAMHA SANTA MÔNICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, Parte, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 07.092.275/0001-41 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.219.341.281, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Santa Mônica"); **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – IPIGUÁ I – SPE LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, Conjunto 701, Sala A, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 15.058.119/0001-92 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.226.207.110, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Ipiguá I"); **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – LIMEIRA I – SPE LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, Parte, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 12.613.526/0001-26 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.224.709.045, neste ato representada na forma do seu contrato

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

social ("Limeira I"); **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – MARÍLIA I – SPE LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Thomaz Gonzaga, nº 185 I, Bairro Maria Izabel CEP 17515-260, inscrita no CNPJ sob o nº 13.411.675/0001-75 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.225.252.324, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Marília I"); **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – MIRASSOL I – SPE LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 5º andar, Conjunto 52, Sala 02, República, CEP 01047-010, inscrita no CNPJ sob o nº 09.344.951/0001-52 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.223.091.541, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Mirassol I"); **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – MIRASSOL II – SPE LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, conjunto 702, sala A, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 12.218.189/0001-72 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.224.462.473, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Mirassol II"); **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO PAULO 42 – SPE LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, Parte, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.871.782/0001-08 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.227.876.155, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Presidente Prudente I"); **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO I – SPE LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 5º andar, Conjunto 51, Sala 02, República, CEP 01047-010, inscrita no CNPJ sob o nº 09.344.936/0001-04 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.222.091.559, neste ato representada na forma do seu contrato social ("São José I"); **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO II – SPE LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Damha, nº 225, sala 08, CEP 19053-681, inscrita no CNPJ sob o nº 09.466.936/0001-87 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.222.210.817, neste ato representada na forma do seu contrato social ("São José II"); **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO V SPE LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, conjunto 704, sala A, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 12.217.993/0001-37 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.224.462.392, neste ato representada na forma do seu contrato social ("São José V"); **PAÇO DO LUMIAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Paço do Lumiar, estado do Maranhão, na Rodovia MA 203, s/n, Residencial Damha Araçagy, Bairro Araçagy, CEP 65130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.065.057/0001-46 e com seus atos constitutivos

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão ("JUCEMA") sob o NIRE 21.200.813.509, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Lumiar I"); **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – ARACAJÚ I – SPE LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, na Rodovia José Campos, s/nº, SE 100, CEP 49140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.840.024/0001-26 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Sergipe ("JUCESE") sob o NIRE 28.200.531.135, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Aracaju I"); **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO PAULO XXX - SPE LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 9º andar, parte, República, CEP 01047-010, inscrita no CNPJ sob o nº 18.659.230/0001-05 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.226.814.849, neste ato representada na forma do seu contrato social ("São Paulo XXX", em conjunto com Assis I, São Paulo II, Parahyba I, Feira de Santana I, Santa Mônica, Ipiguá I, Limeira I, Marília I, Mirassol I, Mirassol II, Presidente Prudente I, São José V, São José II, São José I, Lumiar I e Aracaju I, as "Outorgantes"), neste ato nomeia e constitui como seu bastante procurador, a **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Santo Amaro, n.º 48, 1º andar, conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.130.744/0001-00, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Outorgada");

a quem conferem amplos poderes para, agindo em seu nome, praticar todos os atos e operações, de qualquer natureza, necessários ou convenientes ao exercício dos direitos previstos no "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*" datado de 14 de junho de 2021, celebrado entre os Outorgantes e a Outorgada, entre outras partes, conforme alterado, modificado, complementado de tempos em tempos e em vigor ("Contrato"), com poderes para:

(i) independente da ocorrência de qualquer fato, inclusive as hipóteses Evento de Vencimento Antecipado das Debêntures, previstas na Escritura de Emissão:

(a) firmar qualquer documento e praticar qualquer ato em nome das Outorgantes, caso, após notificação pela Outorgada neste sentido, estas não pratiquem os atos nos respectivos prazos indicados, relativo exclusivamente à constituição, validade, exequibilidade e/ou eficácia da Cessão Fiduciária, na medida em que seja o referido ato ou documento justificadamente necessário para constituir, conservar, ou manter válida e exequível a Cessão Fiduciária; e

(ii) exclusivamente na hipótese da ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado das Obrigações Garantidas:

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

(a) cobrar, receber, vender ou fazer com que seja vendida, ceder, conferir opção ou opções de compra ou de outra forma alienar, conforme o caso, a totalidade ou qualquer parte dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, por meio de venda pública ou privada, a seu critério, obedecida a legislação aplicável e o disposto no Contrato;

(b) demandar e receber quaisquer Direitos Cedidos Fiduciariamente e os recursos oriundos da alienação e/ou cessão dos Imóveis Garantia e/ou dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, aplicando-os no pagamento e/ou amortização das Obrigações Garantidas, obedecida a legislação aplicável e o disposto no Contrato;

(c) assinar todos e quaisquer instrumentos e praticar todos os atos perante qualquer terceiro ou autoridade governamental, incluindo, sem limitação, a CVM e qualquer bolsa de valores ou câmara de liquidação na hipótese de um leilão, que sejam necessários para efetuar a venda pública ou privada dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, inclusive requerer a respectiva autorização ou aprovação, quando entender necessário, a seu critério;

(d) firmar os respectivos contratos de venda, faturas, certificados de transferência e quaisquer outros documentos que possam ser necessários para o fim de formalizar a alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, no todo ou em parte, a quaisquer terceiros, obedecida a legislação aplicável e o disposto no Contrato;

(e) representar os Outorgantes na República Federativa do Brasil, em juízo ou fora dele, perante terceiros e todas e quaisquer agências ou autoridades federais, estaduais ou municipais, em todas as suas respectivas divisões e departamentos, incluindo, entre outras, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, exclusivamente em relação aos atos que possam ser necessários para o fim de formalizar a alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, no todo ou em parte, a quaisquer terceiros, nos termos do Contrato; e

(f) praticar qualquer ato e firmar qualquer instrumento de acordo com os termos e para os fins do Contrato.

Esta procuração será válida pelo maior prazo permitido em seus respectivos contratos sociais contado a partir da assinatura do Contrato nos termos dos contratos sociais das Outorgantes ou até a quitação integral das Obrigações Garantidas, o que ocorrer primeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Esta procuração é outorgada como condição do Contrato, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato e é irrevogável e irretratável de acordo com o artigo 684 do Código Civil.

Esta procuração poderá ser substabelecida a qualquer tempo pela Outorgada, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, para prestadores de serviços contratados pela Securitizadora no âmbito de processo de execução da Cessão Fiduciária.

O presente instrumento deverá ser regido e interpretado de acordo com e regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

Os poderes ora outorgados são complementares e não cancelam, revogam ou afetam os poderes conferidos pela Outorgante ao Outorgado sob o Contrato.

Os termos iniciados em letra maiúscula e não de outra forma definidos terão, quando aqui utilizados, os respectivos significados a eles atribuídos no Contrato.

A presente procuração é outorgada, em 1 (uma) via, aos 14 de junho de 2021, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

[*campo de assinaturas*]

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

ANEXO III

LISTA DOS IMÓVEIS GARANTIA

Matrículas	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de	Unidade	Empreendimento	% Damha
36459	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-A LT-006	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36598	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-K LT-002	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36595	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-J LT-015	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36596	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-J LT-016	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36;623	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-L LT-013	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
39599	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-K LT-003	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36469	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-A LT-016	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36607	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-K LT-011	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36504	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-D LT-004	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36591	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-J LT-011	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36468	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-A LT-015	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36592	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-J LT-012	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36502	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-D LT-003	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36505	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-D LT-006	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36551	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-006	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36458	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-A LT-005	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36550	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-005	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36515	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-E LT-004	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36494	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-C LT-008	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36567	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-I LT-007	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36574	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-I LT-008	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36620	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-L LT-010	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36508	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-D LT-008	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36493	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-C LT-007	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

36476	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-B LT-002	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36585	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-J LT-005	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36477	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-B LT-003	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36546	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-001	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36553	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-008	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36586	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-J LT-006	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36549	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-004	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36554	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-009	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36;556	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-011	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36555	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-010	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36557	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-012	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36562	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-017	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36587	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-J LT-007	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36511	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-D LT-012	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36501	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-D LT-002	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36564	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-H LT-019	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36500	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-D LT-001	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36517	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-E LT-005	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36612	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-L LT-002	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36512	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-E LT-001	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36455	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-A LT-002	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36479	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-B LT-004	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
36518	Registro de Imóveis de Frutal(MG)	Q-E LT-006	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	100,0000%
184897	2º Oficial de RI S.José do Rio Preto	Q-A LT-019	São José do Rio Preto - Village II	100,0000%
39.088	2º RI DE Mirassol	Q-H LT-004	Mirassol - Village III	100,0000%
40075	2º RI DE Mirassol	Q-K LT-025	Mirassol - Village III	100,0000%
68.949	2º Oficial de RI S.José do Rio Preto	Q-C LT-008	São José do Rio Preto - Damha VI	100,0000%
68.949	2º Oficial de RI S.José do Rio Preto	Q-T LT-007	São José do Rio Preto - Damha VI	100,0000%
109634	2º Oficial de RI S.José do Rio Preto	Q-T LT-002	São José do Rio Preto - Damha VI	100,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

68.579	2º RI de Limeira	Q-G LT-002	Limeira - Village I	100,0000%
68.650	2º RI de Limeira	Q-I LT-016	Limeira - Village I	100,0000%
68.558	2º RI de Limeira	Q-F LT-013	Limeira - Village I	100,0000%
68.620	2º RI de Limeira	Q-H LT-010	Limeira - Village I	100,0000%
68655	2º RI de Limeira	Q-I LT-021	Limeira - Village I	100,0000%
125187	1º RI de São José do Rio Preto	Q-G LT-020	S. J. Rio Preto - Village III	100,0000%
117.252	1º RI de São José do Rio Preto	Q-D LT-002	S. J. Rio Preto - Village III	100,0000%
125216	1º RI de São José do Rio Preto	Q-I LT-001	S. J. Rio Preto - Village III	100,0000%
125128	1º RI de São José do Rio Preto	Q-I LT-004	S. J. Rio Preto - Village III	100,0000%
125185	1º RI de São José do Rio Preto	Q-F LT-031	S. J. Rio Preto - Village III	100,0000%
125263	1º RI de São José do Rio Preto	Q-J LT-020	S. J. Rio Preto - Village III	100,0000%
125.015	1º RI de São José do Rio Preto	Q-A LT-003	S. J. Rio Preto - Village III	100,0000%
37622	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-E LT-004	São Luis - Damha I	100,0000%
37661	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-F LT-013	São Luis - Damha I	100,0000%
37662	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-F LT-014	São Luis - Damha I	100,0000%
37646	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-E LT-028	São Luis - Damha I	100,0000%
37780	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-I LT-030	São Luis - Damha I	100,0000%
37842	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-K LT-021	São Luis - Damha I	100,0000%
37787	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-I LT-037	São Luis - Damha I	100,0000%
37735	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-H LT-025	São Luis - Damha I	100,0000%
37734	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-H LT-024	São Luis - Damha I	100,0000%
37540	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-B LT-016	São Luis - Damha I	100,0000%
37866	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-L LT-007	São Luis - Damha I	100,0000%
37753	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-I LT-003	São Luis - Damha I	100,0000%
37747	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-H LT-037	São Luis - Damha I	100,0000%
37526	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-B LT-002	São Luis - Damha I	100,0000%
37586	1º Oficio Extra Judicial de Paço do Lumiar	Q-C LT-034	São Luis - Damha I	100,0000%
5597	2º Oficio Barra dos Coqueiros	Q-X LT-013	Sergipe - Damha I	100,0000%
5272	2º Oficio Barra dos Coqueiros	Q-D LT-004	Sergipe - Damha I	100,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

5545	2º Oficio Barra dos Coqueiros	Q-T LT-007	Sergipe - Damha I	100,0000%
5435	2º Oficio Barra dos Coqueiros	Q-K LT-012	Sergipe - Damha I	100,0000%
5467	2º Oficio Barra dos Coqueiros	Q-N LT-005	Sergipe - Damha I	100,0000%
5631	2º Oficio Barra dos Coqueiros	Q-W LT-008	Sergipe - Damha I	100,0000%
5587	2º Oficio Barra dos Coqueiros	Q-X LT-003	Sergipe - Damha I	100,0000%
5368	2º Oficio Barra dos Coqueiros	Q-G LT-015	Sergipe - Damha I	100,0000%
5624	2º Oficio Barra dos Coqueiros	Q-W LT-001	Sergipe - Damha I	100,0000%
5384	2º Oficio Barra dos Coqueiros	Q-I LT-012	Sergipe - Damha I	100,0000%
5285	2º Oficio Barra dos Coqueiros	Q-D LT-017	Sergipe - Damha I	100,0000%
5525	2º Oficio Barra dos Coqueiros	Q-R LT-006	Sergipe - Damha I	100,0000%
5275	2º Oficio Barra dos Coqueiros	Q-D LT-007	Sergipe - Damha I	100,0000%
5276	2º Oficio Barra dos Coqueiros	Q-D LT-008	Sergipe - Damha I	100,0000%
5529	2º Oficio Barra dos Coqueiros	Q-S LT-003	Sergipe - Damha I	100,0000%
5268	2º Oficio Barra dos Coqueiros	Q-C LT-003	Sergipe - Damha I	100,0000%
5528	2º Oficio Barra dos Coqueiros	Q-S LT-002	Sergipe - Damha I	100,0000%
5567	2º Oficio Barra dos Coqueiros	Q-U LT-010	Sergipe - Damha I	52,0000%
43392	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-N LT-025	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43699	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-Y LT-016	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43477	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-Q LT-024	Feira de Santana - Village I	100,0000%
41487/41485	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-F LT-016	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43717	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-Z LT-034	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43;213	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-F LT-023	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43491	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-R LT-008	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43692	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-Y LT-009	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43597	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-V LT-013	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43537	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-S LT-024	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43227	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-F LT-009	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43589	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-V LT-008	Feira de Santana - Village I	100,0000%
41487/41485	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-F LT-019	Feira de Santana - Village I	100,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

43683	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-X LT-035	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43415	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-O LT-021	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43623	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-W LT-009	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43351	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-L LT-013	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43724	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-Z LT-005	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43725	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-Z LT-006	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43726	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-Z LT-007	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43572	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-U LT-007	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43652	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-X LT-004	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43647	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-W LT-033	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43525	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-S LT-013	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43687	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-Y LT-004	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43758	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-Z LT-039	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43580	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-U LT-015	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43533	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-S LT-020	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43535	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-S LT-022	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43778	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-AA LT-020	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43601	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-V LT-019	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43602	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-V LT-020	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43462	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-Q LT-009	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43609	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-V LT-027	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43473	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-Q LT-020	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43606	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-V LT-024	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43485	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-R LT-002	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43486	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-R LT-003	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43455	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-Q LT-002	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43495	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-R LT-012	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43354	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-L LT-016	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43378	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-N LT-011	Feira de Santana - Village I	100,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

43619	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-W LT-005	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43505	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-R LT-022	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43287	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-J LT-005	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43438	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-P LT-014	Feira de Santana - Village I	100,0000%
43450	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-P LT-026	Feira de Santana - Village I	100,0000%
41487/41485	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-C LT-010	Feira de Santana - Village I	100,0000%
41487/41485	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-R LT-004	Feira de Santana - Village I	100,0000%
41487/41485	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-I LT-019	Feira de Santana - Village I	100,0000%
41487/41485	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-C LT-011	Feira de Santana - Village I	100,0000%
41487/41485	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-I LT-010	Feira de Santana - Village I	100,0000%
45467	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-F LT-013	Feira de Santana - Village II	100,0000%
45616	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-L LT-019	Feira de Santana - Village II	100,0000%
45530	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-I LT-016	Feira de Santana - Village II	100,0000%
41486	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-P LT-027	Feira de Santana - Village II	100,0000%
45799	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-S LT-010	Feira de Santana - Village II	100,0000%
45526	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-I LT-012	Feira de Santana - Village II	100,0000%
45948	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-X LT-024	Feira de Santana - Village II	100,0000%
45802	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-S LT-012	Feira de Santana - Village II	100,0000%
41487/41485	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-E LT-001	Feira de Santana - Village II	100,0000%
45436	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-E LT-014	Feira de Santana - Village II	100,0000%
41487/41485	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-I LT-013	Feira de Santana - Village II	100,0000%
41487/41485	2º Oficio RI de Feira de Santana	Q-G LT-019	Feira de Santana - Village II	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-M LT-010	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-E LT-010	Ipiguá - Fit I	100,0000%
182700	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-J LT-024	Ipiguá - Fit I	100,0000%
186306	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-J LT-011	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-M LT-019	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-J LT-014	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-M LT-014	Ipiguá - Fit I	100,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-K LT-016	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-L LT-020	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-K LT-001	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-M LT-012	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-L LT-032	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-M LT-030	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-H LT-022	Ipiguá - Fit I	100,0000%
132953	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-C LT-028	Ipiguá - Fit II	100,0000%
184795	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-I LT-030	Ipiguá - Fit II	100,0000%
132953	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-J LT-034	Ipiguá - Fit II	100,0000%
132953	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-K LT-010	Ipiguá - Fit II	100,0000%
132953	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-K LT-015	Ipiguá - Fit II	100,0000%
132953	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-J LT-005	Ipiguá - Fit II	100,0000%
206249	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-B LT-022	Ipiguá - Fit II	100,0000%
132953	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto	Q-G LT-015	Ipiguá - Fit II	100,0000%
48.912	Registro de Imoveis de Marília	Q-H LT-008	Marília - Village I	57,7831%
48.911	Registro de Imoveis de Marília	Q-H LT-007	Marília - Village I	57,7831%
48.674	Registro de Imoveis de Marília	Q-B LT-010	Marília - Village I	57,7831%
48.720	Registro de Imoveis de Marília	Q-C LT-022	Marília - Village I	57,7831%
48.719	Registro de Imoveis de Marília	Q-C LT-021	Marília - Village I	57,7831%
48.684	Registro de Imoveis de Marília	Q-B LT-020	Marília - Village I	57,7831%
48.729	Registro de Imoveis de Marília	Q-C LT-031	Marília - Village I	57,7831%
48.895	Registro de Imoveis de Marília	Q-G LT-026	Marília - Village I	57,7831%
48.816	Registro de Imoveis de Marília	Q-E LT-039	Marília - Village I	57,7831%
48.730	Registro de Imoveis de Marília	Q-C LT-032	Marília - Village I	57,7831%
48.821	Registro de Imoveis de Marília	Q-E LT-044	Marília - Village I	57,7831%
48.920	Registro de Imoveis de Marília	Q-H LT-016	Marília - Village I	57,7831%
48838	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-016	Marília - Village I	57,7831%
48.978	Registro de Imoveis de Marília	Q-K LT-009	Marília - Village I	57,7831%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

49.022	Registro de Imoveis de Marília	Q-J LT-023	Marília - Village I	57,7831%
48.717	Registro de Imoveis de Marília	Q-C LT-019	Marília - Village I	57,7831%
48.718	Registro de Imoveis de Marília	Q-C LT-020	Marília - Village I	57,7831%
48.803	Registro de Imoveis de Marília	Q-E LT-026	Marília - Village I	57,7831%
48.675	Registro de Imoveis de Marília	Q-B LT-011	Marília - Village I	57,7831%
48.887	Registro de Imoveis de Marília	Q-G LT-018	Marília - Village I	57,7831%
49.053	Registro de Imoveis de Marília	Q-M LT-001	Marília - Village I	57,7831%
48.769	Registro de Imoveis de Marília	Q-D LT-035	Marília - Village I	57,7831%
48.809	Registro de Imoveis de Marília	Q-E LT-032	Marília - Village I	57,7831%
48.776	Registro de Imoveis de Marília	Q-D LT-042	Marília - Village I	57,7831%
49.054	Registro de Imoveis de Marília	Q-M LT-002	Marília - Village I	57,7831%
48.910	Registro de Imoveis de Marília	Q-H LT-006	Marília - Village I	57,7831%
48.889	Registro de Imoveis de Marília	Q-G LT-020	Marília - Village I	57,7831%
48.823	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-001	Marília - Village I	57,7831%
49.065	Registro de Imoveis de Marília	Q-M LT-013	Marília - Village I	57,7831%
48.941	Registro de Imoveis de Marília	Q-I LT-004	Marília - Village I	57,7831%
48.942	Registro de Imoveis de Marília	Q-I LT-005	Marília - Village I	57,7831%
48.833	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-011	Marília - Village I	57,7831%
48.882	Registro de Imoveis de Marília	Q-G LT-013	Marília - Village I	57,7831%
48.662	Registro de Imoveis de Marília	Q-A LT-018	Marília - Village I	57,7831%
49.039	Registro de Imoveis de Marília	Q-L LT-010	Marília - Village I	57,7831%
48.977	Registro de Imoveis de Marília	Q-K LT-008	Marília - Village I	57,7831%
48.775	Registro de Imoveis de Marília	Q-D LT-041	Marília - Village I	57,7831%
48.832	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-010	Marília - Village I	57,7831%
48.984	Registro de Imoveis de Marília	Q-K LT-015	Marília - Village I	57,7831%
48.929	Registro de Imoveis de Marília	Q-H LT-025	Marília - Village I	57,7831%
48.976	Registro de Imoveis de Marília	Q-K LT-007	Marília - Village I	57,7831%
48.830	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-008	Marília - Village I	57,7831%
48.891	Registro de Imoveis de Marília	Q-G LT-022	Marília - Village I	57,7831%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

48.970	Registro de Imoveis de Marília	Q-K LT-001	Marília - Village I	57,7831%
48.783	Registro de Imoveis de Marília	Q-E LT-006	Marília - Village I	57,7831%
48.904	Registro de Imoveis de Marília	Q-G LT-035	Marília - Village I	57,7831%
48.761	Registro de Imoveis de Marília	Q-D LT-027	Marília - Village I	57,7831%
48.753	Registro de Imoveis de Marília	Q-D LT-019	Marília - Village I	57,7831%
48.762	Registro de Imoveis de Marília	Q-D LT-028	Marília - Village I	57,7831%
48.875	Registro de Imoveis de Marília	Q-G LT-006	Marília - Village I	57,7831%
49.062	Registro de Imoveis de Marília	Q-M LT-010	Marília - Village I	57,7831%
49.001	Registro de Imoveis de Marília	Q-J LT-002	Marília - Village I	57,7831%
48.802	Registro de Imoveis de Marília	Q-E LT-025	Marília - Village I	57,7831%
48.866	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-044	Marília - Village I	57,7831%
48.894	Registro de Imoveis de Marília	Q-G LT-025	Marília - Village I	57,7831%
48.824	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-002	Marília - Village I	57,7831%
48.825	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-003	Marília - Village I	57,7831%
49.038	Registro de Imoveis de Marília	Q-L LT-009	Marília - Village I	57,7831%
48.932	Registro de Imoveis de Marília	Q-H LT-028	Marília - Village I	57,7831%
48.670	Registro de Imoveis de Marília	Q-B LT-006	Marília - Village I	57,7831%
48.681	Registro de Imoveis de Marília	Q-B LT-017	Marília - Village I	57,7831%
49.011	Registro de Imoveis de Marília	Q-J LT-012	Marília - Village I	57,7831%
48.676	Registro de Imoveis de Marília	Q-B LT-012	Marília - Village I	57,7831%
48.764	Registro de Imoveis de Marília	Q-D LT-030	Marília - Village I	57,7831%
48.732	Registro de Imoveis de Marília	Q-C LT-034	Marília - Village I	57,7831%
48.781	Registro de Imoveis de Marília	Q-E LT-004	Marília - Village I	57,7831%
48.653	Registro de Imoveis de Marília	Q-A LT-009	Marília - Village I	57,7831%
48.806	Registro de Imoveis de Marília	Q-E LT-029	Marília - Village I	57,7831%
48.652	Registro de Imoveis de Marília	Q-A LT-008	Marília - Village I	57,7831%
48768	Registro de Imoveis de Marília	Q-D LT-034	Marília - Village I	57,7831%
49.010	Registro de Imoveis de Marília	Q-J LT-011	Marília - Village I	57,7831%
48.747	Registro de Imoveis de Marília	Q-D LT-013	Marília - Village I	57,7831%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

48.945	Registro de Imoveis de Marília	Q-I LT-008	Marília - Village I	57,7831%
48.946	Registro de Imoveis de Marília	Q-I LT-009	Marília - Village I	57,7831%
48.780	Registro de Imoveis de Marília	Q-E LT-003	Marília - Village I	57,7831%
48.646	Registro de Imoveis de Marília	Q-A LT-002	Marília - Village I	57,7831%
48.818	Registro de Imoveis de Marília	Q-E LT-041	Marília - Village I	57,7831%
48.795	Registro de Imoveis de Marília	Q-E LT-018	Marília - Village I	57,7831%
49.012	Registro de Imoveis de Marília	Q-J LT-013	Marília - Village I	57,7831%
48.734	Registro de Imoveis de Marília	Q-C LT-036	Marília - Village I	57,7831%
49.021	Registro de Imoveis de Marília	Q-J LT-022	Marília - Village I	57,7831%
49.009	Registro de Imoveis de Marília	Q-J LT-010	Marília - Village I	57,7831%
48.896	Registro de Imoveis de Marília	Q-G LT-027	Marília - Village I	57,7831%
48.854	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-032	Marília - Village I	57,7831%
48.993	Registro de Imoveis de Marília	Q-K LT-024	Marília - Village I	57,7831%
48.937	Registro de Imoveis de Marília	Q-H LT-033	Marília - Village I	57,7831%
48.836	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-014	Marília - Village I	57,7831%
48.990	Registro de Imoveis de Marília	Q-K LT-021	Marília - Village I	57,7831%
48.840	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-018	Marília - Village I	57,7831%
48.672	Registro de Imoveis de Marília	Q-B LT-008	Marília - Village I	57,7831%
49.002	Registro de Imoveis de Marília	Q-J LT-003	Marília - Village I	57,7831%
48.745	Registro de Imoveis de Marília	Q-D LT-011	Marília - Village I	57,7831%
48.975	Registro de Imoveis de Marília	Q-K LT-006	Marília - Village I	57,7831%
48.829	Registro de Imoveis de Marília	Q-F LT-007	Marília - Village I	57,7831%
48.951	Registro de Imoveis de Marília	Q-I LT-014	Marília - Village I	57,7831%
48.973	Registro de Imoveis de Marília	Q-K LT-004	Marília - Village I	57,7831%
67.042	Oficial de Registro de Imoveis de Birigui	Q-B LT-027	Birigui - Village I	100,0000%
67.284	Oficial de Registro de Imoveis de Birigui	Q-J LT-016	Birigui - Village I	100,0000%
67.243	Oficial de Registro de Imoveis de Birigui	Q-I LT-010	Birigui - Village I	100,0000%
67.067	Oficial de Registro de Imoveis de Birigui	Q-C LT-024	Birigui - Village I	100,0000%
67180	Oficial de Registro de Imoveis de Birigui	Q-G LT-014	Birigui - Village I	100,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

67.155	Oficial de Registro de Imoveis de Birigui	Q-F LT-021	Birigui - Village I	100,0000%
67.022	Oficial de Registro de Imoveis de Birigui	Q-B LT-007	Birigui - Village I	100,0000%
67.041	Oficial de Registro de Imoveis de Birigui	Q-B LT-026	Birigui - Village I	100,0000%
67.363	Oficial de Registro de Imoveis de Birigui	Q-N LT-021	Birigui - Village I	100,0000%
49581	2º RI DE Mirassol	Q-B LT-030	Mirassol - Village IV	100,0000%
49812	2º RI DE Mirassol	Q-J LT-001	Mirassol - Village IV	100,0000%
49594	2º RI DE Mirassol	Q-C LT-004	Mirassol - Village IV	100,0000%
49861	2º RI DE Mirassol	Q-L LT-008	Mirassol - Village IV	100,0000%
49684	2º RI DE Mirassol	Q-F LT-012	Mirassol - Village IV	100,0000%
49773	2º RI DE Mirassol	Q-H LT-030	Mirassol - Village IV	100,0000%
49554	2º RI DE Mirassol	Q-B LT-003	Mirassol - Village IV	100,0000%
49540	2º RI DE Mirassol	Q-A LT-027	Mirassol - Village IV	100,0000%
49670	2º RI DE Mirassol	Q-E LT-024	Mirassol - Village IV	100,0000%
49790	2º RI DE Mirassol	Q-I LT-013	Mirassol - Village IV	100,0000%
49690	2º RI DE Mirassol	Q-F LT-018	Mirassol - Village IV	100,0000%
49560	2º RI DE Mirassol	Q-B LT-009	Mirassol - Village IV	100,0000%
49644	2º RI DE Mirassol	Q-D LT-032	Mirassol - Village IV	100,0000%
49561	2º RI DE Mirassol	Q-B LT-010	Mirassol - Village IV	100,0000%
49680	2º RI DE Mirassol	Q-F LT-008	Mirassol - Village IV	100,0000%
49609	2º RI DE Mirassol	Q-C LT-019	Mirassol - Village IV	100,0000%
49610	2º RI DE Mirassol	Q-C LT-020	Mirassol - Village IV	100,0000%
49580	2º RI DE Mirassol	Q-B LT-029	Mirassol - Village IV	100,0000%
49693	2º RI DE Mirassol	Q-F LT-021	Mirassol - Village IV	100,0000%
49541	2º RI DE Mirassol	Q-A LT-028	Mirassol - Village IV	100,0000%
49860	2º RI DE Mirassol	Q-L LT-007	Mirassol - Village IV	100,0000%
49615	2º RI DE Mirassol	Q-D LT-003	Mirassol - Village IV	100,0000%
49672	2º RI DE Mirassol	Q-E LT-026	Mirassol - Village IV	100,0000%
49549	2º RI DE Mirassol	Q-A LT-036	Mirassol - Village IV	100,0000%
49542	2º RI DE Mirassol	Q-A LT-029	Mirassol - Village IV	100,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

34414	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-T LT-033	Conde - Village I	100,0000%
34396	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-T LT-015	Conde - Village I	100,0000%
34357	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-S LT-014	Conde - Village I	100,0000%
34362	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-S LT-019	Conde - Village I	100,0000%
33911	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-F LT-007	Conde - Village I	100,0000%
34221	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-O LT-006	Conde - Village I	100,0000%
34356	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-S LT-013	Conde - Village I	100,0000%
34334	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-R LT-025	Conde - Village I	100,0000%
34220	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-O LT-005	Conde - Village I	100,0000%
34345	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-S LT-002	Conde - Village I	100,0000%
34125	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-L LT-007	Conde - Village I	100,0000%
34319	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-R LT-010	Conde - Village I	100,0000%
34248	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-P LT-004	Conde - Village I	100,0000%
34256	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-P LT-012	Conde - Village I	100,0000%
34249	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-P LT-005	Conde - Village I	100,0000%
34338	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-R LT-029	Conde - Village I	100,0000%
34015	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-H LT-018	Conde - Village I	100,0000%
34222	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-O LT-007	Conde - Village I	100,0000%
34227	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-O LT-012	Conde - Village I	100,0000%
34012	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-H LT-015	Conde - Village I	100,0000%
34302	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-Q LT-026	Conde - Village I	100,0000%
34360	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-S LT-017	Conde - Village I	100,0000%
34149	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-L LT-031	Conde - Village I	100,0000%
34082	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-K LT-004	Conde - Village I	100,0000%
34335	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-R LT-026	Conde - Village I	100,0000%
34081	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-K LT-003	Conde - Village I	100,0000%
33907	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-F LT-003	Conde - Village I	100,0000%
34448	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-V LT-006	Conde - Village I	100,0000%
34336	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-R LT-027	Conde - Village I	100,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

34337	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-R LT-028	Conde - Village I	100,0000%
34292	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-Q LT-016	Conde - Village I	100,0000%
34188	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-M LT-020	Conde - Village I	100,0000%
34382	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-T LT-001	Conde - Village I	100,0000%
34401	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-T LT-020	Conde - Village I	100,0000%
34290	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-Q LT-014	Conde - Village I	100,0000%
34118	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES	Q-K LT-040	Conde - Village I	100,0000%
70950	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-R LT-001	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
70778	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-F LT-003	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
70703	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-B LT-008	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
67368	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-N LT-020	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
71022	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-X LT-001	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
67368	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-M LT-007	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
67368	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-K LT-010	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
67368	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-E LT-020	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
70729	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-C LT-012	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
67368	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-M LT-008	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
70895	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-N LT-010	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
70904	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-N LT-019	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
70909	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-O LT-004	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
67368	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-Q LT-022	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
67368	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-U LT-016	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
67368	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-N LT-009	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
14320	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-I LT-011	Pres Prudente - Damha Belvedere	63,0000%
70.835	2º Oficial de RI e Anexos de P.Prudente	Q-J LT-012	Pres Prudente - Damha Belvedere	100,0000%
60.075	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-N LT-008	Assis - Village I	100,0000%
60.037	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-M LT-010	Assis - Village I	100,0000%
60.031	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-M LT-004	Assis - Village I	100,0000%
60.032	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-M LT-005	Assis - Village I	100,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

59.929	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-J LT-010	Assis - Village I	100,0000%
60.041	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-M LT-014	Assis - Village I	100,0000%
60.097	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-N LT-030	Assis - Village I	100,0000%
60.096	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-N LT-029	Assis - Village I	100,0000%
60.057	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-M LT-030	Assis - Village I	100,0000%
60.058	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-M LT-031	Assis - Village I	100,0000%
59.794	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-D LT-020	Assis - Village I	100,0000%
60.043	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-M LT-016	Assis - Village I	100,0000%
60.046	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-M LT-019	Assis - Village I	63,8800%
59.955	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-J LT-036	Assis - Village I	100,0000%
59.850	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-F LT-020	Assis - Village I	100,0000%
59.826	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-E LT-017	Assis - Village I	100,0000%
59.903	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-I LT-011	Assis - Village I	100,0000%
60.162	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-Q LT-012	Assis - Village I	100,0000%
59.973	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-K LT-018	Assis - Village I	100,0000%
59.909	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-I LT-017	Assis - Village I	100,0000%
59.831	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-F LT-001	Assis - Village I	100,0000%
59.908	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-I LT-016	Assis - Village I	100,0000%
59.807	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-D LT-033	Assis - Village I	100,0000%
59.937	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-J LT-018	Assis - Village I	100,0000%
60124	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-P LT-002	Assis - Village I	63,8800%
60.176	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-Q LT-026	Assis - Village I	100,0000%
59.950	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-J LT-031	Assis - Village I	100,0000%
60054	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-M LT-027	Assis - Village I	100,0000%
59.977	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-K LT-022	Assis - Village I	100,0000%
60.012	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-L LT-021	Assis - Village I	100,0000%
60.019	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-L LT-028	Assis - Village I	100,0000%
60.174	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-Q LT-024	Assis - Village I	100,0000%
60.086	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-N LT-019	Assis - Village I	100,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

60.085	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-N LT-018	Assis - Village I	100,0000%
60.003	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-L LT-012	Assis - Village I	100,0000%
60.006	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-L LT-015	Assis - Village I	100,0000%
60.145	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-P LT-023	Assis - Village I	100,0000%
60.146	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-P LT-024	Assis - Village I	100,0000%
60.144	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-P LT-022	Assis - Village I	100,0000%
60.143	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-P LT-021	Assis - Village I	100,0000%
59.994	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-L LT-003	Assis - Village I	100,0000%
59.996	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-L LT-005	Assis - Village I	100,0000%
60.125	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-P LT-003	Assis - Village I	100,0000%
60.126	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-P LT-004	Assis - Village I	100,0000%
60.127	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-P LT-005	Assis - Village I	100,0000%
60.113	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-O LT-016	Assis - Village I	100,0000%
60142	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-P LT-020	Assis - Village I	100,0000%
60141	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-P LT-019	Assis - Village I	100,0000%
60.029	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-M LT-002	Assis - Village I	100,0000%
60.072	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-N LT-005	Assis - Village I	100,0000%
60.110	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-O LT-013	Assis - Village I	100,0000%
59.784	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-D LT-010	Assis - Village I	63,8800%
60.099	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-O LT-002	Assis - Village I	100,0000%
60.101	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-O LT-004	Assis - Village I	100,0000%
60.102	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-O LT-005	Assis - Village I	100,0000%
60100	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-O LT-003	Assis - Village I	100,0000%
60166	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-Q LT-016	Assis - Village I	100,0000%
60167	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-Q LT-017	Assis - Village I	100,0000%
60168	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-Q LT-018	Assis - Village I	100,0000%
60169	Oficial de Registro de Imoveis de Assis	Q-Q LT-019	Assis - Village I	100,0000%
93.413	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.505	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

93.597	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.467	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.667	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.507	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.677	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.689	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.690	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.548	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.493	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.494	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.570	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10 LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.566	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-021	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.594	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.621	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.516	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.669	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.481	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.670	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14 LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.468	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.427	1º Oficio RI de Uberaba	Q-2 LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.436	1º Oficio RI de Uberaba	Q-2 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.443	1º Oficio RI de Uberaba	Q-3 LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.473	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.474	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.542	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-021	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.531	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.532	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.533	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.534	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

93.819	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.646	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13 LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.437	1º Oficio RI de Uberaba	Q-2 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.471	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.541	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.835	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.521	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-022	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.869	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-022	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.870	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-023	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.717	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.422	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.712	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.421	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.423	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.475	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.627	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.503	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.874	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-027	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.873	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-026	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.850	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.849	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.504	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.414	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.410	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.551	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.502	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.501	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.500	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.448	1º Oficio RI de Uberaba	Q-3 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

93.888	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23 LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.889	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.890	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.707	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.512	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.462	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.487	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.618	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.756	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.860	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.861	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.673	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14 LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.411	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.510	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.623	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.550	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.622	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.416	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.446	1º Oficio RI de Uberaba	Q-3 LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.752	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.607	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.608	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.553	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.554	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.476	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.464	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.579	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.472	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.593	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11 LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

93.537	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.460	1º Oficio RI de Uberaba	Q-4 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.508	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.480	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.463	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.466	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.613	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.530	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.453	1º Oficio RI de Uberaba	Q-4 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.454	1º Oficio RI de Uberaba	Q-4 LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.514	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.444	1º Oficio RI de Uberaba	Q-3 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.445	1º Oficio RI de Uberaba	Q-3 LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.718	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.719	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.461	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.488	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.489	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.496	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.591	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.592	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11 LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.589	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.442	1º Oficio RI de Uberaba	Q-3 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.762	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.491	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.492	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.580	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.458	1º Oficio RI de Uberaba	Q-4 LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.543	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-022	Uberaba - Damha III	60,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

93.923	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.864	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.688	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.687	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.452	1º Oficio RI de Uberaba	Q-3 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.409	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.535	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.415	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.520	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-021	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.490	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.539	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.562	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.711	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.565	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.478	1º Oficio RI de Uberaba	Q-5 LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.862	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.515	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.692	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.693	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15 LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.513	1º Oficio RI de Uberaba	Q-7 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.431	1º Oficio RI de Uberaba	Q-2 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.559	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.786	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19 LT-025	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.854	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.499	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.428	1º Oficio RI de Uberaba	Q-2 LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.440	1º Oficio RI de Uberaba	Q-2 LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.498	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6 LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.407	1º Oficio RI de Uberaba	Q-1 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

93.582	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.915	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.569	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10 LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.540	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.529	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.731	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.907	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24 LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.723	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-022	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.675	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14 LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.528	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8 LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.929	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25 LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.577	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.578	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.549	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.732	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17 LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.702	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.724	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.741	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18 LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.773	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.561	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.833	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.834	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.706	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16 LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.925	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25 LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.926	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25 LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.642	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13 LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.924	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25 LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.891	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23 LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.892	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23 LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

93.829	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21	LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.828	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21	LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.610	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12	LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.848	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22	LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.858	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22	LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.859	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22	LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.851	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22	LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.900	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24	LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.901	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24	LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.526	1º Oficio RI de Uberaba	Q-8	LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.640	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13	LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.606	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12	LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.755	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18	LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.645	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13	LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.853	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22	LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.775	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19	LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.825	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21	LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.827	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21	LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.771	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19	LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.573	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10	LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.574	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10	LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.895	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23	LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.896	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23	LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.720	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16	LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.721	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16	LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.906	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24	LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.949	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26	LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.602	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11	LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.937	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26	LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

93.751	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18	LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.601	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11	LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.609	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12	LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.897	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23	LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.898	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23	LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.616	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12	LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.617	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12	LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.878	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22	LT-031	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.546	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9	LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.547	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9	LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.603	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11	LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.611	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12	LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.612	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12	LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.651	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13	LT-025	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.584	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10	LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.656	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14	LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.585	1º Oficio RI de Uberaba	Q-10	LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.733	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17	LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.810	1º Oficio RI de Uberaba	Q-20	LT-024	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.867	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22	LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.722	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16	LT-021	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.734	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17	LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.676	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14	LT-021	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.935	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25	LT-021	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.735	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17	LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.739	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17	LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.909	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24	LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.614	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12	LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.615	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12	LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

93.904	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24	LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.759	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18	LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.668	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14	LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.736	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17	LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.482	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6	LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.483	1º Oficio RI de Uberaba	Q-6	LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.560	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9	LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.713	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16	LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.714	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16	LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.715	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16	LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.716	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16	LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.600	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11	LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.781	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19	LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.784	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19	LT-023	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.709	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16	LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.710	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16	LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.957	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26	LT-021	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.958	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26	LT-022	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.959	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26	LT-023	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.776	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19	LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.726	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17	LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.836	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21	LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.919	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25	LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.930	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25	LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.844	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21	LT-026	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.785	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19	LT-024	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.730	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17	LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.911	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24	LT-012	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.912	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24	LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

93.908	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24	LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.758	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18	LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.777	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19	LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.905	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24	LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.685	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15	LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.686	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15	LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.632	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13	LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.633	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13	LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.885	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23	LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.886	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23	LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.701	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15	LT-025	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.884	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23	LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.845	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21	LT-027	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.742	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18	LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.779	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19	LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.831	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21	LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.832	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21	LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.754	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18	LT-014	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.804	1º Oficio RI de Uberaba	Q-20	LT-018	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.805	1º Oficio RI de Uberaba	Q-20	LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.558	1º Oficio RI de Uberaba	Q-9	LT-013	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.678	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15	LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.956	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26	LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.788	1º Oficio RI de Uberaba	Q-20	LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.625	1º Oficio RI de Uberaba	Q-12	LT-021	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.649	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13	LT-023	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.650	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13	LT-024	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.880	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23	LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.824	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21	LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

93.636	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13	LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.783	1º Oficio RI de Uberaba	Q-19	LT-022	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.902	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24	LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.629	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13	LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.876	1º Oficio RI de Uberaba	Q-22	LT-029	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.955	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26	LT-019	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.683	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15	LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.684	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15	LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.838	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21	LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.839	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21	LT-021	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.952	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26	LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.953	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26	LT-017	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.659	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14	LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.841	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21	LT-023	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.796	1º Oficio RI de Uberaba	Q-20	LT-010	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.806	1º Oficio RI de Uberaba	Q-20	LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.920	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25	LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.921	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25	LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.922	1º Oficio RI de Uberaba	Q-25	LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.847	1º Oficio RI de Uberaba	Q-21	LT-029	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.703	1º Oficio RI de Uberaba	Q-16	LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.634	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13	LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.635	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13	LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.743	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18	LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.729	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17	LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.660	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14	LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.657	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14	LT-002	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.727	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17	LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.728	1º Oficio RI de Uberaba	Q-17	LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

93.963	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26	LT-027	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.794	1º Oficio RI de Uberaba	Q-20	LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.680	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15	LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.681	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15	LT-005	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.682	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15	LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.749	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18	LT-009	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.747	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18	LT-007	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.630	1º Oficio RI de Uberaba	Q-13	LT-004	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.797	1º Oficio RI de Uberaba	Q-20	LT-011	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.914	1º Oficio RI de Uberaba	Q-24	LT-015	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.679	1º Oficio RI de Uberaba	Q-15	LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.879	1º Oficio RI de Uberaba	Q-23	LT-001	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.789	1º Oficio RI de Uberaba	Q-20	LT-003	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.604	1º Oficio RI de Uberaba	Q-11	LT-016	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.661	1º Oficio RI de Uberaba	Q-14	LT-006	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.944	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26	LT-008	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.760	1º Oficio RI de Uberaba	Q-18	LT-020	Uberaba - Damha III	60,0000%
93.942	1º Oficio RI de Uberaba	Q-26	LT-006	Uberaba – Dahma III	60,0000%

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

EMPREENDIMENTO	QUADRA	LOTE	UND_N_PERC_PARTE_DAMHA	Matrículas	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	A	17	100	36470	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	A	18	100	36271	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	A	21	100	36474	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	1	100	36522	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	2	100	36523	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	3	100	36524	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	4	100	36525	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	5	100	36526	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	6	100	36527	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	7	100	35528	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	8	100	36529	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	9	100	36530	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	10	100	36531	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	11	100	36532	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	12	100	36533	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	F	13	100	36534	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	G	1	100	36535	Registro de Imóveis de Frutal(MG)

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	G	3	100	36537	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	G	4	100	36538	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	G	5	100	36539	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	G	6	100	35540	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	G	7	100	36542	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	G	8	100	36542	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	G	9	100	36543	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	G	10	100	36544	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	G	11	100	36545	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	H	14	100	36559	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	H	15	100	36560	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	J	1	100	36581	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	J	8	100	36588	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	J	9	100	36589	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	J	10	100	36590	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	K	5	100	36601	Registro de Imóveis de Frutal(MG)
Sergipe - Damha I	U	5	100	5562	2º Oficio Barra dos Coqueiros
Feira de Santana - Village I	F	17	100	43221	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	G	1	100	43230	2º Oficio RI de Feira de Santana

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Feira de Santana - Village I	I	20	100	43276	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	L	2	100	43340	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	M	10	100	43367	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	P	5	100	43430	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	P	6	100	43430	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	P	7	100	43431	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	Q	16	100	43469	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	R	13	100	43496	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	S	1	100	43514	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	T	6	100	43545	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	U	11	100	43576	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	V	23	100	43605	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	V	31	100	43613	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	X	24	100	43672	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	X	26	100	43674	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	Y	11	100	43694	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	Y	20	100	43704	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	Z	27	100	43746	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village I	AA	33	100	43791	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	D	3	100	45399	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	D	5	100	45401	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	D	8	100	43404	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	D	11	100	45407	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	D	15	100	45411	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	D	16	100	45412	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	D	17	100	45413	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	D	21	100	45417	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	D	22	100	45418	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	D	23	100	45419	2º Oficio RI de Feira de Santana

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Feira de Santana - Village II	E	2	100	45424	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	3	100	45424	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	4	100	45425	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	5	100	45426	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	7	100	45429	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	8	100	45430	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	9	100	45431	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	10	100	45432	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	11	100	45433	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	12	100	45434	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	13	100	45435	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	15	100	45437	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	16	100	45438	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	17	100	45439	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	21	100	43443	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	22	100	45444	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	25	100	43447	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	26	100	45448	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	E	29	100	45451	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	F	1	100	45455	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	F	3	100	45457	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	F	8	100	45462	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	F	9	100	45463	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	F	10	100	45464	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	F	11	100	45465	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	F	12	100	45466	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	F	15	100	45469	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	F	18	100	45472	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	F	20	100	45474	2º Oficio RI de Feira de Santana

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Feira de Santana - Village II	F	21	100	45475	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	1	100	45476	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	2	100	45477	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	4	100	45476	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	7	100	45482	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	8	100	45483	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	9	100	45484	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	10	100	45485	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	11	100	45486	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	12	100	45487	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	13	100	45488	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	16	100	45491	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	17	100	45492	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	G	18	100	45493	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	H	1	100	45495	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	H	3	100	45497	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	H	4	100	45498	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	H	5	100	45499	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	H	11	100	45505	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	H	12	100	45506	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	H	14	100	45508	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	H	15	100	45509	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	H	17	100	45511	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	H	18	100	45512	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	2	100	45516	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	3	100	45517	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	5	100	45519	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	6	100	45520	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	7	100	45521	2º Oficio RI de Feira de Santana

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Feira de Santana - Village II	I	8	100	45522	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	11	100	45525	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	15	100	45529	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	18	100	45532	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	20	100	45534	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	21	100	45535	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	22	100	45536	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	23	100	45537	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	25	100	45539	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	I	26	100	45540	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	2	100	45542	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	3	100	45543	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	4	100	45544	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	5	100	45545	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	8	100	45548	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	9	100	45549	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	10	100	45550	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	11	100	45551	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	12	100	45552	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	13	100	45553	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	14	100	45554	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	15	100	45555	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	16	100	45556	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	17	100	45557	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	18	100	45558	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	21	100	45561	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	22	100	45562	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	23	100	45563	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	24	100	45564	2º Oficio RI de Feira de Santana

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Feira de Santana - Village II	J	25	100	45565	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	26	100	45566	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	27	100	45567	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	29	100	45569	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	J	30	100	45570	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	2	100	45573	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	3	100	45574	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	5	100	45576	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	9	100	45580	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	10	100	45581	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	11	100	45582	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	12	100	45583	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	13	100	45584	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	15	100	45586	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	17	100	45588	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	18	100	45589	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	20	100	45591	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	21	100	45593	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	22	100	45593	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	K	24	100	45595	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	1	100	45598	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	2	100	45599	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	3	100	45600	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	4	100	45601	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	5	100	45602	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	6	100	45603	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	7	100	45604	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	8	100	45605	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	9	100	45606	2º Oficio RI de Feira de Santana

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Feira de Santana - Village II	L	10	100	45607	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	11	100	45608	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	12	100	45609	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	13	100	45610	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	14	100	45611	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	15	100	45612	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	16	100	45613	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	17	100	45614	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	20	100	45617	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	21	100	45618	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	22	100	45619	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	23	100	45619	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	24	100	45620	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	25	100	45622	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	26	100	45623	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	27	100	45624	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	28	100	45625	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	29	100	45626	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	L	30	100	45627	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	1	100	45630	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	2	100	45631	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	3	100	45632	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	5	100	45634	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	6	100	45635	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	7	100	45636	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	8	100	45637	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	9	100	45638	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	10	100	45639	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	11	100	45640	2º Oficio RI de Feira de Santana

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Feira de Santana - Village II	M	12	100	45641	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	14	100	45643	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	16	100	45645	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	17	100	45646	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	18	100	45647	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	21	100	45650	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	22	100	45651	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	23	100	45652	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	24	100	45653	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	M	25	100	45654	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	1	100	45655	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	2	100	45656	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	3	100	45657	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	4	100	45658	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	5	100	45659	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	6	100	45660	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	7	100	45661	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	8	100	45662	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	9	100	45663	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	10	100	45664	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	11	100	45665	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	12	100	45666	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	13	100	45667	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	14	100	45668	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	15	100	45669	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	16	100	45670	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	17	100	45671	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	19	100	45673	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	20	100	45674	2º Oficio RI de Feira de Santana

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Feira de Santana - Village II	N	21	100	45675	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	22	100	45676	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	23	100	46677	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	24	100	45678	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	25	100	45679	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	26	100	45680	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	27	100	45681	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	28	100	45682	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	29	100	45683	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	N	30	100	45684	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	1	100	45685	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	2	100	45686	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	3	100	45687	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	4	100	45688	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	5	100	45689	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	6	100	45690	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	7	100	45691	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	8	100	45692	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	9	100	45693	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	10	100	45694	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	11	100	45695	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	12	100	45696	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	13	100	45697	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	15	100	45699	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	17	100	45701	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	18	100	45702	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	21	100	45705	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	22	100	45706	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	O	23	100	45707	2º Oficio RI de Feira de Santana

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Feira de Santana - Village II	O	24	100	45708	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	1	100	45713	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	2	100	45714	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	3	100	45715	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	4	100	45716	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	5	100	45717	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	6	100	45718	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	7	100	45719	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	8	100	45720	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	9	100	45721	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	10	100	45722	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	11	100	45723	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	12	100	45724	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	13	100	45725	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	14	100	45726	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	15	100	45727	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	16	100	45728	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	17	100	45729	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	18	100	45730	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	19	100	45731	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	20	100	45732	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	21	100	45733	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	22	100	45734	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	23	100	45735	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	24	100	45736	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	25	100	45737	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	P	26	100	45738	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	2	100	45743	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	3	100	45744	2º Oficio RI de Feira de Santana

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Feira de Santana - Village II	Q	4	100	45745	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	5	100	45746	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	6	100	45747	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	7	100	45748	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	8	100	45749	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	9	100	45750	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	10	100	45751	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	11	100	45752	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	12	100	45753	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	13	100	45754	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	15	100	45756	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	16	100	45757	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	20	100	45761	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	21	100	45762	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	22	100	45763	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	23	100	45764	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	24	100	45765	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Q	25	100	45766	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	1	100	45770	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	2	100	45771	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	3	100	45772	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	4	100	45773	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	5	100	45774	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	6	100	45775	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	7	100	45776	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	8	100	45777	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	9	100	45778	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	10	100	45779	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	11	100	45780	2º Oficio RI de Feira de Santana

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Feira de Santana - Village II	R	12	100	45781	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	13	100	45782	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	14	100	45783	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	15	100	45784	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	19	100	45788	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	20	100	45789	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	R	21	100	45790	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	2	100	45792	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	3	100	45793	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	4	100	45794	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	5	100	45795	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	6	100	45796	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	7	100	45797	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	8	100	45798	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	9	100	45799	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	13	100	45803	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	14	100	45804	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	15	100	45805	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	16	100	45806	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	19	100	45809	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	20	100	45810	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	S	21	100	45811	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	2	100	45814	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	3	100	45815	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	4	100	45816	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	5	100	45817	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	6	100	45818	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	7	100	45819	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	8	100	45820	2º Oficio RI de Feira de Santana

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Feira de Santana - Village II	T	9	100	45821	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	10	100	45822	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	11	100	45823	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	12	100	45824	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	13	100	45825	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	14	100	45826	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	15	100	45827	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	16	100	45828	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	17	100	45829	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	18	100	45830	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	19	100	45831	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	20	100	45832	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	21	100	45833	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	22	100	45834	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	23	100	45835	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	24	100	45836	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	T	25	100	45837	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	1	100	45838	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	2	100	45839	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	3	100	45840	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	4	100	45841	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	5	100	45842	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	6	100	45843	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	7	100	45844	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	8	100	45845	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	9	100	45846	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	10	100	45847	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	11	100	45848	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	12	100	45849	2º Oficio RI de Feira de Santana

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Feira de Santana - Village II	U	13	100	45850	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	14	100	45851	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	15	100	45852	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	16	100	45853	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	17	100	45854	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	18	100	45855	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	19	100	45856	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	20	100	45857	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	21	100	45858	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	22	100	45859	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	23	100	45860	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	24	100	45861	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	25	100	45862	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	26	100	45863	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	27	100	45864	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	29	100	45866	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	U	30	100	45867	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	1	100	45868	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	2	100	45869	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	3	100	45870	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	4	100	45871	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	5	100	45872	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	6	100	45873	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	7	100	45874	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	8	100	45875	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	9	100	45876	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	10	100	45877	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	11	100	45878	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	12	100	45879	2º Oficio RI de Feira de Santana

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Feira de Santana - Village II	V	13	100	45880	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	14	100	45881	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	15	100	45882	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	16	100	45883	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	17	100	45884	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	18	100	45885	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	19	100	45886	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	20	100	45887	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	21	100	45888	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	22	100	45889	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	23	100	45890	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	V	24	100	45891	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	1	100	45893	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	2	100	45894	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	3	100	45895	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	4	100	45896	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	6	100	45898	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	7	100	45899	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	8	100	45900	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	9	100	45901	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	10	100	45902	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	11	100	45903	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	12	100	45904	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	13	100	45907	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	14	100	45908	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	15	100	45907	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	16	100	45908	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	19	100	45911	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	20	100	45912	2º Oficio RI de Feira de Santana

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Feira de Santana - Village II	W	23	100	45915	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	24	100	45916	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	25	100	45917	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	26	100	45918	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	27	100	45919	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	29	100	45921	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	31	100	45923	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	W	32	100	45924	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	1	100	45925	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	2	100	45926	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	3	100	45927	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	4	100	45928	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	5	100	45929	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	6	100	45930	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	7	100	45931	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	8	100	45932	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	9	100	45933	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	10	100	45934	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	11	100	45935	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	12	100	45936	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	13	100	45937	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	14	100	45938	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	15	100	45939	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	16	100	45940	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	17	100	45941	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	18	100	45942	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	20	100	45944	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	21	100	45945	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	22	100	45946	2º Oficio RI de Feira de Santana

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Feira de Santana - Village II	X	23	100	45947	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	X	25	100	45949	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	1	100	45950	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	2	100	45951	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	3	100	45952	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	4	100	45953	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	5	100	45954	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	6	100	45955	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	7	100	45956	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	8	100	45957	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	16	100	45965	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	23	100	45972	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	24	100	45973	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	25	100	45974	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	26	100	45975	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	27	100	45976	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	28	100	45977	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	29	100	45978	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	30	100	45979	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	31	100	45980	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Y	32	100	45981	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	1	100	45982	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	2	100	45983	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	3	100	45984	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	4	100	45985	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	5	100	45986	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	6	100	45987	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	7	100	45988	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	8	100	45989	2º Oficio RI de Feira de Santana

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Feira de Santana - Village II	Z	9	100	45990	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	12	100	45993	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	13	100	45994	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	14	100	45995	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	15	100	45996	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	16	100	45997	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	17	100	45998	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	18	100	45999	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	Z	19	100	46000	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	1	100	46001	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	2	100	46002	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	3	100	46003	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	4	100	46004	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	5	100	46005	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	6	100	46006	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	7	100	46007	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	8	100	46008	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	9	100	46009	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	10	100	46010	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	11	100	46011	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	12	100	46012	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	13	100	46013	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	14	100	46014	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	15	100	46015	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	16	100	46016	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	17	100	46017	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	18	100	46018	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	19	100	46019	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	20	100	46020	2º Oficio RI de Feira de Santana

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Feira de Santana - Village II	AA	21	100	46021	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	22	100	46022	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	23	100	46023	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	28	100	46028	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	29	100	46029	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	30	100	46030	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	31	100	46031	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AA	32	100	46032	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	2	100	45034	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	3	100	45035	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	4	100	5036	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	5	100	45037	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	6	100	45038	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	7	100	45039	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	8	100	45040	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	9	100	45041	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	10	100	45042	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	11	100	45043	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	12	100	45044	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	13	100	45045	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	14	100	45046	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	15	100	46047	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	16	100	45048	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	19	100	46051	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	20	100	46052	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	21	100	46053	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	22	100	45054	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	24	100	46056	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	26	100	46058	2º Oficio RI de Feira de Santana

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Feira de Santana - Village II	AB	27	100	46059	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	30	100	46062	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	31	100	46063	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	32	100	46064	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	33	100	46065	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	34	100	46066	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	35	100	46067	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AB	36	100	46068	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AC	1	100	46071	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AC	2	100	46072	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AC	4	100	46074	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AC	5	100	46074	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AC	6	100	45076	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AC	7	100	46076	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AC	8	100	46077	2º Oficio RI de Feira de Santana
Feira de Santana - Village II	AC	9	100	46078	2º Oficio RI de Feira de Santana
Ipiguá - Fit I	C	1	100	132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	D	9	100	132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	D	19	100	132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	D	28	100	132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	E	13	100	195127	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	F	4	100	195128	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	G	22	100	195129	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	H	9	100	206201	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	H	14	100	132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	H	29	100	206198	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	H	36	100	132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	L	33	100	184748	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit I	P	6	100	132952	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Ipiguá - Fit II	C	14	100	132953	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit II	D	29	100	206244	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit II	F	5	100	132953	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit II	G	21	100	206245	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit II	H	18	100	206245	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit II	I	35	100	132953	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit II	I	36	100	132953	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit II	J	19	100	206247	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit II	L	8	100	206248	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Ipiguá - Fit II	M	5	100	194582	1º Oficial de RI de São José do Rio Preto
Birigui - Village I	C	10	100	67053	Oficial de Registro de Imobveis de Birigui
Birigui - Village I	G	23	100	67189	Oficial de Registro de Imobveis de Birigui
Mirassol - Village IV	A	25	100	49538	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	B	12	100	49563	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	B	15	100	49566	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	B	16	100	49567	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	C	8	100	49598	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	C	22	100	49612	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	D	34	100	49646	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	E	3	100	49649	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	G	10	100	49719	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	G	29	100	49738	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	H	13	100	49756	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	H	19	100	49762	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	H	26	100	49769	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	H	31	100	49774	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	I	10	100	49787	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	I	21	100	49798	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	I	30	100	49807	2º RI DE Mirassol

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Mirassol - Village IV	I	33	100	49810	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	J	10	100	49821	2º RI DE Mirassol
Mirassol - Village IV	K	7	100	49848	2º RI DE Mirassol
Conde - Village I	C	11	100	33848	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	C	12	100	33849	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	C	15	100	33852	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	D	3	100	33858	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	E	3	100	33883	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	E	5	100	33885	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	E	9	100	33889	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	E	12	100	33892	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	6	100	33946	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	11	100	33951	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	12	100	33952	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	15	100	33955	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	16	100	33956	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	17	100	33957	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	21	100	33961	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	22	100	33962	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	23	100	33963	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	29	100	33969	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	30	100	33970	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	35	100	33975	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	G	56	100	33996	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	H	5	100	34000	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	H	16	100	34013	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	H	21	100	34018	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	H	22	100	34019	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	H	23	100	34020	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Conde - Village I	I	13	100	34051	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	I	15	100	34053	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	J	6	100	34068	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	J	7	100	34069	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	J	8	100	34070	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	K	19	100	34097	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	K	27	100	34105	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	K	29	100	34107	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	K	30	100	34108	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	K	31	100	34109	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	K	36	100	34114	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	K	37	100	34115	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	K	39	100	34117	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	16	100	34134	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	17	100	34135	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	18	100	34136	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	19	100	34137	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	20	100	34138	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	21	100	34139	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	22	100	34140	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	23	100	34141	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	24	100	34142	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	25	100	34143	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	27	100	34145	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	29	100	34147	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	33	100	34151	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	34	100	34152	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	35	100	34153	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	L	45	100	34163	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Conde - Village I	L	48	100	34166	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	M	2	100	34170	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	M	25	100	34193	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	M	27	100	34195	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	M	28	100	34196	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	M	29	100	34197	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	N	6	100	34204	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	O	2	100	34218	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	P	6	100	34221	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	P	8	100	34252	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	P	9	100	34253	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	P	19	100	34263	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	P	20	100	34264	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	P	21	100	34265	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	P	22	100	34266	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	P	31	100	34275	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	P	32	100	34276	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	Q	3	100	34279	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	Q	19	100	34295	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	Q	20	100	34296	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	Q	21	100	34297	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	Q	24	100	34300	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	Q	32	100	34308	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	S	7	100	34350	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	S	16	100	34359	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	T	5	100	34386	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	T	6	100	34387	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	T	8	100	34389	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	T	10	100	34391	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Conde - Village I	T	12	100	34393	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	T	14	100	34395	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	T	21	100	34402	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	T	24	100	34405	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	T	26	100	34407	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	T	29	100	34410	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	U	16	100	34434	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	V	7	100	34449	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	V	22	100	34464	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	V	27	100	34469	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Conde - Village I	V	31	100	34473	CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES
Assis - Village I	M	38	100	60065	Oficial de Registro de Imobveis de Assis
Assis - Village I	O	6	100	60103	Oficial de Registro de Imobveis de Assis
Assis - Village I	O	7	100	60104	Oficial de Registro de Imobveis de Assis
Assis - Village I	O	8	100	60105	Oficial de Registro de Imobveis de Assis
Assis - Village I	P	11	100	60133	Oficial de Registro de Imobveis de Assis
Assis - Village I	P	12	100	60134	Oficial de Registro de Imobveis de Assis
Assis - Village I	Q	8	100	60158	Oficial de Registro de Imobveis de Assis
Assis - Village I	Q	9	100	60159	Oficial de Registro de Imobveis de Assis
Assis - Village I	Q	10	100	60160	Oficial de Registro de Imobveis de Assis
Assis - Village I	Q	11	100	60161	Oficial de Registro de Imobveis de Assis
Uberaba - Damha III	2	1	60	93424	1º Oficio RI de Uberaba
Uberaba - Damha III	2	6	60	93429	1º Oficio RI de Uberaba
Uberaba - Damha III	2	9	60	93432	1º Oficio RI de Uberaba
Uberaba - Damha III	2	10	60	93433	1º Oficio RI de Uberaba
Uberaba - Damha III	2	16	60	93439	1º Oficio RI de Uberaba
Uberaba - Damha III	7	12	60	93511	1º Oficio RI de Uberaba
Uberaba - Damha III	8	23	60	93544	1º Oficio RI de Uberaba
Uberaba - Damha III	8	24	60	93545	1º Oficio RI de Uberaba

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Uberaba - Damha III	13	28	60	93654	1º Oficio RI de Uberaba
Uberaba - Damha III	13	29	60	93655	1º Oficio RI de Uberaba

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

ANEXO IV

CONTRATOS DE COMPRA E VENDA

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
61@16	Assis - Village I	Q-N LT-008	07/08/2014	120.175,00	275,00	ROSE MONTEIRO MARQUES CALDEIRA	130.839.838-75
61@20	Assis - Village I	Q-M LT-010	07/08/2014	129.051,00	286,78	NIVALDO JOSE FERREIRA DE SOUZA	158.791.878-10
61@65	Assis - Village I	Q-M LT-004	08/08/2014	128.884,50	286,41	WALMIR PEREIRA MODOTTI	050.457.788-38
61@66	Assis - Village I	Q-M LT-005	08/08/2014	128.884,50	286,41	WALMIR PEREIRA MODOTTI	050.457.788-38
61@76	Assis - Village I	Q-J LT-010	09/08/2014	124.875,00	277,50	XAVIER COMERCIO DE SOLDAS LTDA EPP	056.283.039/0001-18
61@90	Assis - Village I	Q-M LT-014	11/08/2014	128.884,50	286,41	PEDRO SEPULVIDA JUNIOR	287.908.358-32
61@95	Assis - Village I	Q-N LT-030	10/08/2014	142.690,50	317,09	RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS	206.441.558-09
61@97	Assis - Village I	Q-N LT-029	10/08/2014	125.226,72	286,56	RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS	206.441.558-09
61@100	Assis - Village I	Q-M LT-030	08/08/2014	125.257,31	286,63	CARLOS HENRIQUE DIAS	164.502.448-28
61@101	Assis - Village I	Q-M LT-031	08/08/2014	125.261,68	286,64	CARLOS HENRIQUE DIAS	164.502.448-28
61@105	Assis - Village I	Q-D LT-020	10/08/2014	129.982,50	288,85	DAVI DE OLIVEIRA	060.372.318-77
61@106	Assis - Village I	Q-M LT-016	10/08/2014	128.884,50	286,41	RAIMUNDO BISPO DE OLIVEIRA	203.603.631-72
61@126	Assis - Village I	Q-M LT-019	15/08/2014	128.884,50	286,41	NATÁLIA CARRIEL DE CAMARGO ANDRADE	345.606.608-24
61@173	Assis - Village I	Q-J LT-036	25/08/2014	156.520,29	358,17	MARIO HARUO MAEDA	002.002.368-57
61@207	Assis - Village I	Q-F LT-020	31/08/2014	134.582,20	292,57	ISABELA DE OLIVEIRA CAMARGO	409.836.628-27
61@218	Assis - Village I	Q-E LT-017	04/09/2014	127.570,50	283,49	GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO SOBRINHO	103.297.088-05
61@225	Assis - Village I	Q-I LT-011	06/09/2014	123.504,94	282,62	SIMONE ESTEVES CONCEICAO	158.790.338-56
61@228	Assis - Village I	Q-Q LT-012	09/09/2014	107.250,00	275,00	DEBORA FRAGOSO DA SILVA	389.252.128-03
61@234	Assis - Village I	Q-K LT-018	12/09/2014	128.967,44	295,12	PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO	313.297.178-21
61@252	Assis - Village I	Q-I LT-017	27/01/2015	123.750,00	275,00	VALDIR LUIZ ALMEIDA	158.787.538-12
61@254	Assis - Village I	Q-F LT-001	19/11/2014	179.028,00	397,84	EDUARDO HENRIQUE AREAS GONÇALVES	736.104.027-68
61@258	Assis - Village I	Q-I LT-016	12/01/2015	130.042,00	275,00	MARCOS TONI ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES EIRELI	018.059.107/0001-70
61@280	Assis - Village I	Q-D LT-033	23/03/2015	132.465,51	286,35	MARCOS FERNANDO CARVALHO	089.261.158-59

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
61@290	Assis - Village I	Q-J LT-018	19/06/2015	136.555,88	295,12	MORELIPADUA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	010.567.083/0001-59
61@295	Assis - Village I	Q-P LT-002	07/08/2015	161.991,22	350,09	EDER HIDEKI PONTES MUNEFIÇA	299.426.608-36
61@296	Assis - Village I	Q-Q LT-026	31/07/2015	113.560,59	275,00	VIVIANE MARQUEZINI SILVA	272.056.658-30
61@303	Assis - Village I	Q-J LT-031	01/09/2015	128.402,88	277,50	LUCIANE DE ALMEIDA	260.991.768-61
61@308	Assis - Village I	Q-M LT-027	18/11/2015	132.622,82	286,62	GILIARDI ALVES MARTINS	303.134.348-40
61@348	Assis - Village I	Q-K LT-022	28/09/2016	133.112,84	280,00	LUPERCIO LUCIANO DE ALMEIDA	030.715.818-74
61@362	Assis - Village I	Q-L LT-021	21/11/2016	134.694,52	287,50	VICTOR DIAS CHIQUETO PICOLO	221.258.498-95
61@388	Assis - Village I	Q-L LT-028	06/11/2017	139.899,84	287,50	JOSE ERINALDO RODRIGUES DE MELO	227.970.678-43
61@413	Assis - Village I	Q-Q LT-024	22/11/2018	116.060,91	275,00	GABRIELA DOS SANTOS ARROYO	351.028.778-95
61@424	Assis - Village I	Q-N LT-019	21/03/2019	124.954,50	275,00	THIAGO DE OLIVEIRA LEDO	361.894.358-07
61@426	Assis - Village I	Q-N LT-018	12/04/2019	139.005,00	275,00	ARMANDO CANDELA JUNIOR	096.292.888-77
61@430	Assis - Village I	Q-L LT-012	23/05/2019	119.036,00	287,50	BRUNO GODOI	288.808.948-38
61@435	Assis - Village I	Q-L LT-015	03/06/2019	126.569,50	287,50	BAVARESCO MULTIMARCAS VEICULOS EIRELI	030.744.772/0001-07
61@441	Assis - Village I	Q-P LT-023	02/08/2019	112.404,00	275,00	RICARDO SILVA HOMSE	371.047.588-01
61@442	Assis - Village I	Q-P LT-024	02/08/2019	115.704,00	284,31	RICARDO SILVA HOMSE	371.047.588-01
61@443	Assis - Village I	Q-P LT-022	28/08/2019	114.500,00	275,00	RICARDO SILVA HOMSE	371.047.588-01
61@444	Assis - Village I	Q-P LT-021	28/08/2019	114.000,00	275,00	RICARDO SILVA HOMSE	371.047.588-01
61@450	Assis - Village I	Q-L LT-003	28/11/2019	143.136,50	287,50	GILBERTO PEREIRA DO CARMO	266.510.408-39
61@452	Assis - Village I	Q-L LT-005	23/12/2019	132.050,00	287,50	ADRIANO ALVES DORNELAS	215.156.688-94
61@456	Assis - Village I	Q-P LT-003	18/02/2020	164.540,00	322,07	PAULO PEREIRA KIZIRIAN	906.758.608-06
61@457	Assis - Village I	Q-P LT-004	18/02/2020	164.540,00	322,07	PAULO PEREIRA KIZIRIAN	906.758.608-06
61@458	Assis - Village I	Q-P LT-005	18/02/2020	155.515,00	304,44	PAULO PEREIRA KIZIRIAN	906.758.608-06
61@459	Assis - Village I	Q-O LT-016	21/02/2020	140.000,00	289,93	MARIA APARECIDA FURLANETO DE SOUZA	068.058.468-46
61@466	Assis - Village I	Q-P LT-020	09/06/2020	122.800,00	275,00	ALEX SANDRO FELICIANO	325.697.568-22
61@467	Assis - Village I	Q-P LT-019	09/06/2020	122.800,00	275,00	ALEX SANDRO FELICIANO	325.697.568-22
61@468	Assis - Village I	Q-M LT-002	16/06/2020	139.124,00	286,41	DANIEL DE CARVALHO	138.237.198-58
61@469	Assis - Village I	Q-N LT-005	19/06/2020	150.328,00	311,52	CLAUDIO DALA POLA JUNIOR	349.634.128-96

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
61@470	Assis - Village I	Q-O LT-013	11/07/2020	137.750,00	305,20	FELIPE COSTA VICENTE	369.830.098-27
61@482	Assis - Village I	Q-D LT-010	14/12/2020	142.500,00	286,16	RUBENS PANOBIANCO	601.519.438-34
61@485	Assis - Village I	Q-O LT-002	18/01/2021	114.000,00	289,37	NILO LEMOS CARDOSO NETO	808.261.995-34
61@488	Assis - Village I	Q-O LT-004	27/01/2021	136.501,61	289,37	HELENO KIYOHARU SUZUKI	035.973.458-83
61@489	Assis - Village I	Q-O LT-005	27/01/2021	136.501,61	289,37	HELENO KIYOHARU SUZUKI	035.973.458-83
61@494	Assis - Village I	Q-O LT-003	12/04/2021	128.917,85	289,37	HUDSON MARTINS ESTEVES	061.644.326-93
61@495	Assis - Village I	Q-Q LT-016	22/04/2021	123.234,00	275,00	CAMILA FREDEGOTO SANTOS	321.234.448-20
61@496	Assis - Village I	Q-Q LT-017	22/04/2021	123.234,00	275,00	CAMILA FREDEGOTO SANTOS	321.234.448-20
61@500	Assis - Village I	Q-Q LT-018	05/05/2021	123.234,00	275,00	CAMILA FREDEGOTO SANTOS	321.234.448-20
61@501	Assis - Village I	Q-Q LT-019	05/05/2021	123.234,00	275,00	CAMILA FREDEGOTO SANTOS	321.234.448-20
53@30	Birigui - Village I	Q-B LT-027	15/09/2013	129.939,60	309,38	ADRIANO BASSETO	174.092.598-09
53@97	Birigui - Village I	Q-J LT-016	15/09/2013	140.935,20	335,56	DOUGLAS FERNANDO VALENCIANO	304.348.028-75
53@177	Birigui - Village I	Q-I LT-010	15/09/2013	110.000,00	275,00	LUCIANO AUGUSTO SOARES RAMOS	220.180.208-46
53@218	Birigui - Village I	Q-C LT-024	15/09/2013	129.271,80	307,79	JOSE CARLOS VALESE	803.015.418-68
53@445	Birigui - Village I	Q-G LT-014	20/03/2017	144.759,72	302,50	JULIANA BUENO CREVELARO	309.724.988-50
53@459	Birigui - Village I	Q-F LT-021	02/10/2018	152.193,80	291,28	EDERSSOM EDIVANIO BALDUCI	276.332.008-20
53@464	Birigui - Village I	Q-B LT-007	13/09/2019	171.000,00	318,27	CAMILO CESAR RODRIGUES	381.904.988-60
53@467	Birigui - Village I	Q-B LT-026	17/03/2020	157.750,00	309,38	CAROLINE PONTES DAL BELLO GONZALES	267.739.158-99
53@469	Birigui - Village I	Q-N LT-021	21/01/2021	147.750,00	278,96	MARCELO SALOMAO GUIMARAES	212.955.128-90
58@5	Conde - Village I	Q-T LT-033	01/02/2014	98.562,50	250,00	ALEXANDRE CESAR DE ARRUDA CUNHA	076.931.654-95
58@35	Conde - Village I	Q-T LT-015	31/01/2014	107.500,00	250,00	HOUSEMAN DOS SANTOS ROCHA	008.064.794-42
58@90	Conde - Village I	Q-S LT-014	01/02/2014	113.750,00	250,00	SILVIO BARBEIRO	049.907.518-84
58@91	Conde - Village I	Q-S LT-019	02/02/2014	153.193,95	336,69	JOSE CRISPIM DE FREITAS	202.837.504-30
58@95	Conde - Village I	Q-F LT-007	02/02/2014	126.931,35	278,97	WEYNERSON CLEYDERMAN FERREIRA DE LIMA	102.768.194-89
58@99	Conde - Village I	Q-O LT-006	02/02/2014	128.209,90	281,78	MIRAFRAN TORRES DE ANDRADE	172.569.684-34
58@104	Conde - Village I	Q-S LT-013	01/02/2014	113.750,00	250,00	SILVIO BARBEIRO	049.907.518-84
58@106	Conde - Village I	Q-R LT-025	01/02/2014	122.375,00	275,00	EMANUEL PINHEIRO DE MELO	168.166.924-20
58@107	Conde - Village I	Q-O LT-005	31/01/2014	128.209,90	281,78	RENATO GERMANO DOS ANJOS	055.386.508-04

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
58@114	Conde - Village I	Q-S LT-002	01/02/2014	140.012,60	307,72	JOSE VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO	365.005.344-68
58@118	Conde - Village I	Q-L LT-007	01/02/2014	118.821,90	276,33	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO FARIAS	046.354.094-81
58@154	Conde - Village I	Q-R LT-010	01/02/2014	125.125,00	275,00	JAIR RODRIGUES NOBREGA	929.853.604-63
58@173	Conde - Village I	Q-P LT-004	01/02/2014	128.337,30	282,06	CARLOS ANDRE AVELAR DE FREITAS	328.139.704-25
58@182	Conde - Village I	Q-P LT-012	01/02/2014	128.337,30	282,06	OTAVIO AUGUSTO NOBREGA DE CARVALHO	690.657.994-00
58@229	Conde - Village I	Q-P LT-005	11/02/2014	128.337,30	282,06	ADRIANA NATALIA DOS SANTOS NASCIMENTO	069.955.744-51
58@248	Conde - Village I	Q-R LT-029	10/02/2014	122.375,00	275,00	LUIS ARSENIO TAVARES DA SILVA FILHO	521.467.234-91
58@325	Conde - Village I	Q-H LT-018	19/02/2014	125.125,00	275,00	JOSE CARLOS DE LIMA	132.119.194-49
58@398	Conde - Village I	Q-O LT-007	03/04/2014	128.209,90	281,78	ROBERTO DE PAULA SANTOS	048.681.198-00
58@399	Conde - Village I	Q-O LT-012	04/04/2014	128.209,90	281,78	ADAO TEIXEIRA DE MACEDO	646.461.061-91
58@414	Conde - Village I	Q-H LT-015	29/05/2014	127.627,50	275,00	DAVID VENCESLAU ALVES	311.912.868-60
58@415	Conde - Village I	Q-Q LT-026	30/05/2014	106.735,10	252,15	VITOR HUGO DE AZEVEDO SILVA	041.537.334-40
58@480	Conde - Village I	Q-S LT-017	30/10/2015	124.848,00	250,00	RONALDO ANGELINI	139.580.138-05
58@487	Conde - Village I	Q-L LT-031	22/06/2016	136.168,03	283,92	SONIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	258.073.310-87
58@507	Conde - Village I	Q-K LT-004	20/03/2018	136.447,74	276,21	ERIVALDO LEITE DA SILVA	873.736.374-34
58@509	Conde - Village I	Q-R LT-026	30/04/2018	132.886,00	275,00	GIULIANE DE SANTANA DANTAS	093.564.134-36
58@511	Conde - Village I	Q-K LT-003	17/07/2018	136.447,74	276,21	CLAUDIO LUIS DOS SANTOS RIBEIRO	928.434.844-72
58@518	Conde - Village I	Q-F LT-003	10/10/2019	133.700,00	278,97	MICHEL JOABSON CAZE DA SILVEIRA	046.620.944-45
58@519	Conde - Village I	Q-V LT-006	03/03/2020	90.725,00	252,76	JOSE CARLOS ALVES FABRICIO	343.179.964-72
58@523	Conde - Village I	Q-R LT-027	02/07/2020	85.500,00	275,00	ALLAN CLEDSON DA COSTA NEVES	707.660.724-79
58@524	Conde - Village I	Q-R LT-028	20/07/2020	85.500,00	275,00	ALLAN CLEDSON DA COSTA NEVES	707.660.724-79
58@527	Conde - Village I	Q-Q LT-016	05/08/2020	85.500,00	256,69	AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	169.824.874-15
58@528	Conde - Village I	Q-M LT-020	28/08/2020	90.250,00	279,07	FAGNER JUNIO MARTINS DE ARAUJO	073.292.774-95
58@529	Conde - Village I	Q-T LT-001	22/10/2020	123.500,00	339,48	LUIS CARLOS BEUTTENMULLER BEZERRA DE MELO	053.066.854-80
58@530	Conde - Village I	Q-T LT-020	10/11/2020	121.550,00	370,41	WILLAMS BARBOSA FREITAS	054.536.984-38
58@534	Conde - Village I	Q-Q LT-014	19/02/2021	94.000,00	256,69	AMAURI JOSE PAZ DE MELO	152.970.204-68
58@535	Conde - Village I	Q-K LT-040	02/03/2021	101.520,00	302,54	THIAGO MENDES PEDROSA DE MENESES	035.290.751-75

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
48@65	Feira de Santana - Village I	Q-N LT-025	13/05/2013	139.368,80	366,76	CELESTE MARIA PACHECO DE ANDRADE	087.476.875-68
48@71	Feira de Santana - Village I	Q-Y LT-016	13/05/2013	96.800,00	302,50	ANA CAROLINE GOMES FERREIRA	011.569.435-82
48@97	Feira de Santana - Village I	Q-Q LT-024	29/04/2013	131.502,80	346,06	MANOEL ANTONIO MATOS VIANA	160.434.645-00
48@163	Feira de Santana - Village I	Q-F LT-016	29/04/2013	203.714,20	536,09	EVANDRO FIGUEREDO PEDREIRA	490.111.385-20
48@244	Feira de Santana - Village I	Q-Z LT-034	01/05/2013	108.900,00	302,50	ROBSON SERRA DE ARAUJO	465.019.835-68
48@258	Feira de Santana - Village I	Q-F LT-023	01/05/2013	109.202,50	302,50	WILMENE PORTUGAL CARNEIRO	370.522.845-53
48@335	Feira de Santana - Village I	Q-R LT-008	06/05/2013	114.950,00	302,50	RICARDO MOREIRA DA SILVA	296.415.515-15
48@376	Feira de Santana - Village I	Q-Y LT-009	01/05/2013	105.875,00	302,50	TALITA BASTOS DE OLIVEIRA NEVES	777.693.845-91
48@397	Feira de Santana - Village I	Q-V LT-013	06/05/2013	108.900,00	302,50	ALEXANDRO DA SILVA OLIVEIRA	622.982.405-15
48@414	Feira de Santana - Village I	Q-S LT-024	06/05/2013	145.707,20	383,44	ADEVAL FIGUEREDO PEDREIRA	382.312.805-10
48@635	Feira de Santana - Village I	Q-F LT-009	13/06/2013	199.451,62	485,52	EDILEUZA OLIVEIRA GOMES	285.187.305-97
48@689	Feira de Santana - Village I	Q-V LT-008	06/10/2014	153.085,52	302,50	VITOR DE MATOS GOMES	039.398.325-02
48@708	Feira de Santana - Village I	Q-F LT-019	05/05/2016	181.771,21	336,91	DANIEL DA SILVA CERQUEIRA	061.629.065-90
48@710	Feira de Santana - Village I	Q-X LT-035	19/05/2016	154.616,38	302,50	GERARDO ESTEBAN LAMBERMONT	733.777.831-72
48@713	Feira de Santana - Village I	Q-O LT-021	01/07/2016	153.911,99	327,43	JHONATAN SANTOS SILVA	030.016.755-51
48@727	Feira de Santana - Village I	Q-W LT-009	22/07/2016	143.310,75	312,62	VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	633.948.555-34
48@805	Feira de Santana - Village I	Q-L LT-013	07/06/2018	169.101,77	317,52	ADMILSON SILVA CASE	339.210.405-15
48@807	Feira de Santana - Village I	Q-Z LT-005	12/07/2018	152.368,96	302,50	GERHARD MARSCHALLINGER	130.702.098-40
48@808	Feira de Santana - Village I	Q-Z LT-006	12/07/2018	152.368,96	302,50	GERHARD MARSCHALLINGER	130.702.098-40
48@809	Feira de Santana - Village I	Q-Z LT-007	12/07/2018	152.368,96	302,50	GERHARD MARSCHALLINGER	130.702.098-40
48@833	Feira de Santana - Village I	Q-U LT-007	09/04/2019	160.164,49	311,98	JANAINA ALMEIDA SILVA	011.095.515-33

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
48@835	Feira de Santana - Village I	Q-X LT-004	23/05/2019	231.830,14	376,99	ULISSES CAMPOS REIS NETO	417.811.125-68
48@838	Feira de Santana - Village I	Q-W LT-033	12/06/2019	153.085,50	312,62	JANE CRISTINA DE ANDRADE	123.037.555-49
48@854	Feira de Santana - Village I	Q-S LT-013	23/07/2020	119.232,61	313,77	RAFAEL FREITAS PAMPONET	025.671.325-11
48@857	Feira de Santana - Village I	Q-Y LT-004	28/08/2020	98.800,00	302,50	CLAUDIONOR MACIEL DOS SANTOS	023.534.325-06
48@859	Feira de Santana - Village I	Q-Z LT-039	14/09/2020	125.400,00	434,78	GERALDO HORACIO LANTYER AZEVEDO	293.785.595-49
48@860	Feira de Santana - Village I	Q-U LT-015	17/09/2020	99.750,00	332,12	ARIEL ANJOS DA SILVA	013.130.345-76
48@861	Feira de Santana - Village I	Q-S LT-020	17/09/2020	99.750,00	337,76	MONICA CARNEIRO DE OLIVEIRA	047.115.545-48
48@862	Feira de Santana - Village I	Q-S LT-022	18/09/2020	99.750,00	337,76	GUSTAVO DE OLIVEIRA GAZAR BARBALHO	017.643.765-79
48@864	Feira de Santana - Village I	Q-AA LT-020	22/09/2020	110.241,88	348,51	WALESKA NAURA DOS SANTOS OLIVEIRA MELO	382.082.102-34
48@865	Feira de Santana - Village I	Q-V LT-019	23/09/2020	109.250,00	302,50	AMILCAR ROCHA SARAIVA	453.164.577-49
48@866	Feira de Santana - Village I	Q-V LT-020	23/09/2020	109.250,00	302,50	AMILCAR ROCHA SARAIVA	453.164.577-49
48@870	Feira de Santana - Village I	Q-Q LT-009	29/10/2020	115.630,20	316,41	ELISABETH EMILIA RAGONI	499.826.059-68
48@873	Feira de Santana - Village I	Q-V LT-027	10/11/2020	116.850,00	302,50	IRACEMA MOREIRA DOS SANTOS	341.094.635-72
48@876	Feira de Santana - Village I	Q-Q LT-020	04/12/2020	128.250,00	346,06	DIOGO FREITAS PAMPONET	013.395.695-40
48@877	Feira de Santana - Village I	Q-V LT-024	04/12/2020	118.275,00	302,50	LAIANA OLIVEIRA GOMES	037.081.565-36
48@879	Feira de Santana - Village I	Q-R LT-002	08/12/2020	150.207,66	313,77	MALAQUIAS JOSE CONCEICAO FILHO	466.492.635-91
48@880	Feira de Santana - Village I	Q-R LT-003	08/12/2020	150.207,66	313,77	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA CONCEICAO	242.335.015-53
48@881	Feira de Santana - Village I	Q-Q LT-002	23/12/2020	125.685,00	316,41	LEAL ENGENHARIA LTDA	016.926.302/0001-25
48@885	Feira de Santana - Village I	Q-R LT-012	19/01/2021	128.250,00	369,42	JOSE LUIZ DE JESUS ARAUJO JUNIOR	924.105.535-91
48@888	Feira de Santana - Village I	Q-L LT-016	16/03/2021	158.760,00	317,52	GPX CONSTRUÇÕES LTDA	002.377.304/0001-06
48@889	Feira de Santana - Village I	Q-N LT-011	17/03/2021	141.075,00	308,61	LORENA PORTUGAL LIMA ARGÔLO	039.253.635-80

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
48@893	Feira de Santana - Village I	Q-W LT-005	16/04/2021	125.048,00	312,62	WENDELL OLIVEIRA NERYS DOS SANTOS	972.336.765-34
48@894	Feira de Santana - Village I	Q-R LT-022	18/04/2021	143.687,50	302,50	RONIVAL FERREIRA ARAUJO	084.900.288-50
48@895	Feira de Santana - Village I	Q-J LT-005	23/04/2021	133.000,00	308,55	YVANA NUBIA RIBEIRO CARIBE	223.274.795-68
48@896	Feira de Santana - Village I	Q-P LT-014	28/04/2021	178.125,00	375,00	CARLA DE SOUSA DANTAS SERRA SACRAMENTO	011.723.185-14
48@897	Feira de Santana - Village I	Q-P LT-026	29/04/2021	138.456,00	307,68	THIAGO LIRA SILVA	342.747.268-00
48@898	Feira de Santana - Village I	Q-C LT-010	21/05/2021	133.000,00	321,41	DJAIR ALVES DA ROCHA	113.979.775-15
48@899	Feira de Santana - Village I	Q-R LT-004	24/05/2021	149.040,74	313,77	DIMMI CONSTRUTORA EIRELI	024.027.810/0001-08
48@900	Feira de Santana - Village I	Q-I LT-019	25/05/2021	160.212,71	337,29	LUCIANO SOUZA LEITE	706.763.855-04
48@901	Feira de Santana - Village I	Q-C LT-011	26/05/2021	123.500,00	300,56	LUCAS MASCARENHAS LORDELLO	057.330.885-32
48@902	Feira de Santana - Village I	Q-I LT-010	27/05/2021	142.500,00	349,94	TAINA ALVES FILGUEIRAS	049.352.445-26
49@169	Feira de Santana - Village II	Q-F LT-013	11/08/2013	144.054,45	355,69	ELIZETE DO CARMO DE ALMEIDA RIBEIRO	613.218.937-87
49@192	Feira de Santana - Village II	Q-L LT-019	02/10/2013	130.490,03	315,88	JOESER CRUZ SANTANA	080.307.075-68
49@200	Feira de Santana - Village II	Q-I LT-016	24/10/2013	137.300,76	314,91	IGOOR VIEIRA DA SILVA	023.855.415-56
49@219	Feira de Santana - Village II	Q-P LT-027	13/11/2013	127.796,99	306,48	CONSULTA GESTAO CONTABIL LTDA ME	004.151.887/0001-70
49@222	Feira de Santana - Village II	Q-S LT-010	28/11/2013	169.056,88	397,32	JOÃO FERREIRA MOREIRA	888.896.375-87
49@277	Feira de Santana - Village II	Q-I LT-012	10/02/2014	152.553,41	341,31	ANGELEIDE GOMES FRANCO COSTA	416.968.325-00
49@442	Feira de Santana - Village II	Q-X LT-024	03/08/2017	118.805,23	322,67	JAQUELINE CRUZ SANTOS	017.386.125-38
49@447	Feira de Santana - Village II	Q-S LT-012	16/03/2021	151.862,43	377,32	MURILO ALBUQUERQUE REIS	005.894.215-73
49@448	Feira de Santana - Village II	Q-E LT-001	18/03/2021	120.100,16	309,78	YANNE LOPES VIEIRA PINTO	021.423.705-27
49@449	Feira de Santana - Village II	Q-E LT-014	29/03/2021	134.022,29	345,69	NELSON DE ALMEIDA BARBOSA NETTO	526.770.285-49
49@451	Feira de Santana - Village II	Q-I LT-013	30/04/2021	133.000,00	362,31	JOSE FERREIRA DINIZ NETO 03872830562	037.869.338/0001-94

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
49@452	Feira de Santana - Village II	Q-G LT-019	20/05/2021	289.798,13	747,49	KELLY SILVA SANTOS SISNANDO	020.421.415-77
16@100	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-A LT-006	01/12/2013	91.200,00	760,00	MANOEL FERNANDO PIRES ALVAREZ	018.896.528-90
16@107	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-K LT-002	25/03/2014	95.760,00	798,00	TIAGO MELINAS PUGGIA	281.386.378-54
16@117	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-J LT-015	21/07/2014	102.000,00	850,00	THIAGO DA CUNHA LARA	039.209.146-19
16@118	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-J LT-016	31/07/2014	102.000,00	850,00	VALDERLEI APARECIDO MINGATOS	053.902.568-24
16@122	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-L LT-013	06/09/2014	85.635,00	778,50	JOSE GASPAR GIRALDELLI	600.387.568-20
16@143	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-K LT-003	17/02/2016	67.660,00	796,00	TIAGO MELINAS PUGGIA	281.386.378-54
16@153	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-A LT-016	08/03/2016	61.180,00	760,00	MARAIZA BENTA ZAIA	293.873.388-78
16@158	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-K LT-011	11/03/2016	64.078,00	796,00	ROSICLER LUCIA DOS SANTOS	056.773.768-33
16@167	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-D LT-004	05/04/2016	135.910,25	1049,50	RODOLFO GRASSI	152.539.698-61
16@168	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-J LT-011	05/04/2016	65.450,00	748,00	JOSÉ LUIZ FERNANDES FILHO	025.731.768-60
16@171	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-A LT-015	26/04/2016	61.779,68	760,00	PAULO HENRIQUE REIS HONSI	677.095.888-04
16@174	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-J LT-012	12/05/2016	65.450,00	748,00	PAULO VINICIUS DAVANÇO	348.038.368-84
16@176	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-D LT-003	03/06/2016	124.708,50	963,00	RODOLFO GRASSI	152.539.698-61

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silva Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silva Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
16@197	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-D LT-006	17/04/2017	138.873,00	1167,00	ANDERSON BATISTA DE MORAES	277.132.088-60
16@204	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-H LT-006	16/02/2018	153.200,00	1215,50	FABIO ROGERIO ARALI	276.909.828-40
16@205	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-A LT-005	07/03/2018	85.500,00	760,00	ANDRE LUIS CAMPETTI JUNIOR	000.558.981-90
16@208	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-H LT-005	14/01/2020	123.500,00	1165,00	JEFFERSON DE RE PERES	109.496.458-18
16@209	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-E LT-004	03/02/2020	114.000,00	1064,50	PAULO ROBERTO BRAOJOS	735.674.698-00
16@210	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-C LT-008	27/02/2020	85.500,00	1000,00	EDMILSON DE MARCHI	393.345.629-00
16@211	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-I LT-007	15/04/2020	105.280,00	1000,00	MARCOS HUMBERTO DESIDERIO	098.060.738-86
16@213	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-I LT-008	22/05/2020	90.250,00	1000,00	TIAGO CALIAN SGAMATO	383.986.758-45
16@215	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-L LT-010	28/05/2020	72.200,00	788,00	CARLOS EDUARDO JULIANI	085.599.418-51
16@216	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-D LT-008	02/06/2020	85.500,00	871,00	PAULO ROBERTO MACHADO GUEIA	029.352.138-74
16@217	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-C LT-007	23/06/2020	106.400,00	1000,00	MADRI ISKI - CONSTRUÇÕES EIRELI	007.149.022/0001-67
16@218	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-B LT-002	24/06/2020	95.000,00	1000,00	RAQUEL CAMARA ESCRIBONI	356.312.868-58
16@219	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-J LT-005	28/08/2020	95.000,00	1000,00	ALEXANDR DOUGLAS BARBOSA LEMES	273.150.278-90
16@220	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-B LT-003	28/08/2020	95.000,00	1000,00	ALEXANDR DOUGLAS BARBOSA LEMES	273.150.278-90

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
16@221	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-H LT-001	05/10/2020	98.800,00	1043,50	ALEXANDRE MATEUS PERIN	246.915.018-35
16@223	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-H LT-008	20/10/2020	114.000,00	1314,00	ANTONIO JOSE CALTRAM	071.829.478-54
16@224	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-J LT-006	23/10/2020	85.500,00	1000,00	JOSE ANTONIO SONVESSO	547.067.008-25
16@225	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-H LT-004	30/11/2020	104.500,00	1161,00	WALFREDO CHERUBINI FOGAÇA	080.814.958-00
16@226	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-H LT-009	23/11/2020	104.500,00	1129,00	SEBASTIAO CIRELLI	062.331.418-50
16@227	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-H LT-011	26/11/2020	82.054,35	893,00	PTF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	035.572.806/0001-39
16@228	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-H LT-010	26/11/2020	88.875,35	967,00	PTF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	035.572.806/0001-39
16@229	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-H LT-012	26/11/2020	80.820,30	879,50	PTF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	035.572.806/0001-39
16@230	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-H LT-017	01/12/2020	104.500,00	1207,50	HEITOR TAKAKI OLMOS	318.909.938-32
16@231	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-J LT-007	09/12/2020	93.100,00	1000,00	FERNANDO MANSANO RODRIGUES	067.325.476-31
16@232	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-D LT-012	10/12/2020	109.250,00	1182,50	FABIO GOMES DE BRITTO	156.132.048-07
16@233	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-D LT-002	14/12/2020	104.500,00	874,50	DAHAB ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	035.718.437/0001-40
16@234	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-H LT-019	21/12/2020	95.000,00	980,00	FABRICIO ALVES DE OLIVEIRA	005.922.126-70
16@235	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-D LT-001	21/12/2020	114.000,00	824,00	PAULO ROBERTO BRAOJOS	735.674.698-00

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
16@238	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-E LT-005	09/03/2021	139.500,00	1214,00	AURELIO DE LIMA E SILVA	184.569.028-10
16@239	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-L LT-002	15/03/2021	85.500,00	788,00	ENEAS DANTAS REGO FILHO	020.350.517-46
16@240	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-E LT-001	06/04/2021	114.000,00	1002,50	MARTORELLI MAGALHAES DE PAULA RODRIGUES	360.405.938-06
16@241	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-A LT-002	12/04/2021	99.750,00	934,00	SANDRO SCARPELINI	159.997.568-80
16@242	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-B LT-004	04/05/2021	133.000,00	1000,00	FERNANDO MANUEL RANA FILIPE	098.325.788-41
16@243	Fronteira - Damha Baias de Santa Mônica	Q-E LT-006	11/05/2021	179.550,00	1135,00	ALAN SIQUEIRA GARBES LUCIANO	354.783.128-86
50@253	Ipiguá - Fit I	Q-M LT-010	21/06/2013	76.500,00	225,00	MARLENE ARAUJO LULA DA SILVA	178.408.428-01
50@380	Ipiguá - Fit I	Q-E LT-010	30/07/2013	79.485,20	233,78	CLAUDINEI MERELES DA SILVA	202.777.958-26
50@427	Ipiguá - Fit I	Q-J LT-024	24/10/2017	96.525,00	225,00	VALDIR PEREIRA LEMOS	932.738.008-87
50@438	Ipiguá - Fit I	Q-J LT-011	26/09/2018	87.675,78	292,50	RUBIA MARA PEDROSA VIANNA	169.791.248-62
50@439	Ipiguá - Fit I	Q-M LT-019	26/09/2018	86.405,04	303,75	LILIAN APARECIDA PEDROSA AMANCIO	184.520.718-17
50@463	Ipiguá - Fit I	Q-J LT-014	27/03/2020	70.000,00	303,75	RAFAEL HENRIQUE FACHIN SERAFIM	367.669.678-62
50@465	Ipiguá - Fit I	Q-M LT-014	20/05/2020	66.405,00	225,00	JOSE MENDONÇA RIBEIRO	508.754.851-20
50@466	Ipiguá - Fit I	Q-K LT-016	20/05/2020	85.500,00	337,66	CLEOFAS RODRIGUES	314.897.698-38
50@470	Ipiguá - Fit I	Q-L LT-020	11/08/2020	52.411,00	252,54	IRAIDES DIAS FERREIRA	070.617.948-01
50@471	Ipiguá - Fit I	Q-K LT-001	24/08/2020	61.750,00	252,62	LOURIVALDO GARCIA	107.021.278-41
50@473	Ipiguá - Fit I	Q-M LT-012	05/10/2020	68.000,00	225,00	PAULO ROBERTO GOMES FILHO	373.664.928-25
50@475	Ipiguá - Fit I	Q-L LT-032	10/12/2020	66.405,00	225,00	APARECIDA DE LURDES MARQUEZIN	754.707.488-04
50@476	Ipiguá - Fit I	Q-M LT-030	18/01/2021	76.950,00	225,00	SILVIA NERI DOS SANTOS DA SILVA	109.518.108-47
50@478	Ipiguá - Fit I	Q-H LT-022	06/05/2021	76.000,00	225,00	EDVALDO DE CARVALHO SANTOS JUNIOR	422.023.318-08
51@169	Ipiguá - Fit II	Q-C LT-028	13/06/2013	76.500,00	225,00	ADRIANO ROSA	224.876.808-73
51@189	Ipiguá - Fit II	Q-I LT-030	13/06/2013	76.500,00	225,00	SANDRA FILOMENA DE OLIVEIRA FERRATO FLORIANO	062.289.268-10

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
51@368	Ipiguá - Fit II	Q-J LT-034	01/03/2014	82.000,00	225,00	WESLEY RAMIRES DA SILVA	337.090.318-00
51@430	Ipiguá - Fit II	Q-K LT-010	25/09/2018	72.771,64	225,00	IRACI DE PAULA MORAES PEDROSA	109.393.808-03
51@431	Ipiguá - Fit II	Q-K LT-015	11/10/2018	74.405,00	225,00	RICARDO BARROS NOGUEIRA ZANINI	214.579.438-75
51@436	Ipiguá - Fit II	Q-J LT-005	25/03/2019	55.000,00	225,00	LUIZ HENRIQUE FACHIN	332.403.808-11
51@455	Ipiguá - Fit II	Q-B LT-022	07/05/2020	104.500,00	382,29	MURILO CESAR BELEI	360.331.848-07
51@467	Ipiguá - Fit II	Q-G LT-015	14/01/2021	95.000,00	344,90	ALEX DUARTE	282.560.258-24
37@296	Limeira - Village I	Q-G LT-002	15/08/2015	254.601,56	508,70	ATILA PACHECO SILVA	259.446.398-14
37@312	Limeira - Village I	Q-I LT-016	02/05/2016	212.985,60	443,72	DEBORA GONÇALVES CALEFI	355.541.458-50
37@326	Limeira - Village I	Q-F LT-013	30/08/2018	160.287,37	364,09	WELLINGTON DA SILVA BARROS	328.357.138-40
37@330	Limeira - Village I	Q-H LT-010	30/04/2019	171.000,00	361,15	DAVID WILLIAM DA SILVA	353.400.908-84
37@337	Limeira - Village I	Q-I LT-021	23/04/2021	230.000,00	361,15	DELIANE DA SILVA ROSSETTO	067.290.488-83
52@1	Marília - Village I	Q-H LT-008	08/08/2013	114.800,00	280,00	VITOR MANUEL CARVALHO DE SOUSA VIOLANTE	063.920.188-16
52@2	Marília - Village I	Q-H LT-007	08/08/2013	114.800,00	280,00	VITOR MANUEL CARVALHO DE SOUSA VIOLANTE	063.920.188-16
52@3	Marília - Village I	Q-B LT-010	08/08/2013	123.757,50	284,50	FABIO HISSAYOSHI OKU	270.195.578-56
52@4	Marília - Village I	Q-C LT-022	08/08/2013	112.320,00	288,00	MARCOS CINTRA GOULART	604.034.038-04
52@5	Marília - Village I	Q-C LT-021	08/08/2013	112.320,00	288,00	MARCOS CINTRA GOULART	604.034.038-04
52@15	Marília - Village I	Q-B LT-020	08/08/2013	112.750,00	275,00	RAFAEL MARCONATO GRASSI	318.269.698-02
52@19	Marília - Village I	Q-C LT-031	08/08/2013	110.175,00	282,50	MAIRA DE SENA GOUVEA OMOTE	281.243.308-67
52@20	Marília - Village I	Q-G LT-026	08/08/2013	123.000,00	300,00	LUCIANO SOARES DE SOUZA	048.356.128-25
52@29	Marília - Village I	Q-E LT-039	08/08/2013	109.200,00	280,00	LUCAS MODA MARGUTTI & CIA LTDA ME	010.587.076/0001-19
52@30	Marília - Village I	Q-C LT-032	08/08/2013	110.175,00	282,50	GIULIA FUKUMORI	228.687.488-30
52@32	Marília - Village I	Q-E LT-044	08/08/2013	109.200,00	280,00	CARLOS ALBERTO MARTINS VIEIRA	043.227.088-46
52@33	Marília - Village I	Q-H LT-016	08/08/2013	113.160,00	276,00	CRISTIANO ABBUD	218.800.058-75
52@43	Marília - Village I	Q-F LT-016	08/08/2013	112.750,00	275,00	ADRIANA FARIA DA SILVA	392.107.498-39
52@52	Marília - Village I	Q-K LT-009	08/08/2013	105.480,00	293,00	ROBSON SERGIO RODRIGUES	276.046.708-22
52@53	Marília - Village I	Q-J LT-023	08/08/2013	123.000,00	300,00	DANIEL DA SILVA	601.338.998-53
52@63	Marília - Village I	Q-C LT-019	08/08/2013	112.750,00	275,00	EMILIO ANTONIO DE BATISTA	015.355.908-07

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
52@67	Marília - Village I	Q-C LT-020	08/08/2013	112.320,00	288,00	EMILIO ANTONIO DE BATISTA	015.355.908-07
52@70	Marília - Village I	Q-E LT-026	08/08/2013	128.535,00	313,50	GUSTAVO NISHIMURA ARAGAKI	263.623.008-40
52@84	Marília - Village I	Q-B LT-011	08/08/2013	123.757,50	284,50	FABIO HISSAYOSHI OKU	270.195.578-56
52@85	Marília - Village I	Q-G LT-018	08/08/2013	123.000,00	300,00	DOMINGOS SAVIO BANDEIRA DA SILVA	127.385.198-65
52@87	Marília - Village I	Q-M LT-001	08/08/2013	125.062,50	287,50	WILSON HIDEYO ARAMAKI	969.785.978-72
52@88	Marília - Village I	Q-D LT-035	08/08/2013	112.955,00	275,50	SIMONE FALCAO CHITERO	312.982.408-16
52@91	Marília - Village I	Q-E LT-032	08/08/2013	99.000,00	275,00	EDVALDO BELOTI	044.966.888-67
52@93	Marília - Village I	Q-D LT-042	08/08/2013	112.955,00	275,50	REINALDO DE MATTOS FAVINHA	247.646.758-89
52@96	Marília - Village I	Q-M LT-002	08/08/2013	116.645,00	284,50	CLEDSON AUGUSTO GARCIA	112.446.508-11
52@98	Marília - Village I	Q-H LT-006	08/08/2013	114.800,00	280,00	IEDA CRISTINA BORGES	067.997.468-73
52@101	Marília - Village I	Q-G LT-020	08/08/2013	123.000,00	300,00	EURICO FERNANDES DA SILVA	094.179.618-37
52@104	Marília - Village I	Q-F LT-001	08/08/2013	115.210,00	281,00	FELIPE RICARDO RECIOLI FERREIRA DA ROCHA	262.476.998-67
52@109	Marília - Village I	Q-M LT-013	08/08/2013	143.985,00	331,00	DANILO DA CRUZ LEPORE	335.077.668-09
52@114	Marília - Village I	Q-I LT-004	08/08/2013	114.800,00	280,00	SERGIO REIS DA SILVA	120.153.738-02
52@116	Marília - Village I	Q-I LT-005	08/08/2013	114.800,00	280,00	SERGIO REIS DA SILVA	120.153.738-02
52@121	Marília - Village I	Q-F LT-011	08/08/2013	112.750,00	275,00	EDVALDO APARECIDO GIROTTO	041.799.848-14
52@131	Marília - Village I	Q-G LT-013	08/08/2013	119.310,00	291,00	DENISSON COLOMBO DE LIMA	217.225.628-54
52@143	Marília - Village I	Q-A LT-018	08/08/2013	120.712,50	277,50	CACAU FOODS DO BRASIL ALIMENTOS LTDA	010.285.622/0001-67
52@147	Marília - Village I	Q-L LT-010	08/08/2013	107.640,00	276,00	HORTOLANI E HORTOLANI OPTICA LTDA	010.802.856/0001-34
52@151	Marília - Village I	Q-K LT-008	08/08/2013	114.270,00	293,00	ANA CAROLINA PIRAJA QUIRICI	958.682.081-53
52@153	Marília - Village I	Q-D LT-041	08/08/2013	112.955,00	275,50	JOAO VICENTE FERREIRA FILHO	065.022.548-10
52@154	Marília - Village I	Q-F LT-010	08/08/2013	112.750,00	275,00	CRISTIANO ABBUD	218.800.058-75
52@157	Marília - Village I	Q-K LT-015	08/08/2013	123.000,00	300,00	EVANDRO ANDRUCCIOLI FELIX	248.691.858-22
52@164	Marília - Village I	Q-H LT-025	08/08/2013	117.875,00	287,50	TONI REGIS GIROTO	227.921.738-40
52@171	Marília - Village I	Q-K LT-007	08/08/2013	114.270,00	293,00	LAIR CESAR FIGUEIREDO PIRAJA	015.964.848-37
52@190	Marília - Village I	Q-F LT-008	08/08/2013	112.750,00	275,00	SANDRA CRISTINA DE MOURA JOHNSON	163.307.758-69
52@202	Marília - Village I	Q-G LT-022	08/08/2013	123.000,00	300,00	VANESSA MENEZES MOTA	286.663.198-60

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
52@204	Marília - Village I	Q-K LT-001	08/08/2013	120.130,00	293,00	JOSE ALBINO MARTINS MANZANO	028.349.948-62
52@213	Marília - Village I	Q-E LT-006	08/08/2013	129.355,00	315,50	ROSA MARIA TASSI	019.847.518-75
52@224	Marília - Village I	Q-G LT-035	08/08/2013	127.890,00	294,00	DENISE LEVORATO BORGHETTE DAVILA	218.152.898-56
52@228	Marília - Village I	Q-D LT-027	08/08/2013	112.750,00	275,00	KAZUO MATSUMOTO	004.181.689-70
52@231	Marília - Village I	Q-D LT-019	08/08/2013	130.500,00	300,00	RICARDO LUCIANO SALVADOR	255.539.648-90
52@232	Marília - Village I	Q-D LT-028	08/08/2013	112.750,00	275,00	KAZUO MATSUMOTO	004.181.689-70
52@233	Marília - Village I	Q-G LT-006	08/08/2013	119.310,00	291,00	RODRIGO MARIANO MAGALHAES	215.748.058-78
52@235	Marília - Village I	Q-M LT-010	08/08/2013	173.635,00	423,50	FRANCISCO SALVADOR	150.605.278-91
52@236	Marília - Village I	Q-J LT-002	08/08/2013	119.925,00	292,50	PEDRO HENRIQUE SILVA TARELHO	353.266.818-11
52@238	Marília - Village I	Q-E LT-025	08/08/2013	118.285,00	288,50	PEDRO HENRIQUE SILVA TARELHO	353.266.818-11
52@240	Marília - Village I	Q-F LT-044	08/08/2013	119.625,00	275,00	ALAN TIAGO VARGAS GURIAN	221.563.578-97
52@242	Marília - Village I	Q-G LT-025	08/08/2013	123.000,00	300,00	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	001.848.568-50
52@248	Marília - Village I	Q-F LT-002	08/08/2013	112.750,00	275,00	SUELI DE FATIMA CAETANO FALCAO	970.194.108-04
52@249	Marília - Village I	Q-F LT-003	08/08/2013	112.750,00	275,00	SUELI DE FATIMA CAETANO FALCAO	970.194.108-04
52@258	Marília - Village I	Q-L LT-009	08/08/2013	107.640,00	276,00	AUTO ACESSORIOS FORMULA 1 DE MARILIA LTDA-ME	010.269.999/0001-22
52@260	Marília - Village I	Q-H LT-028	08/08/2013	117.875,00	287,50	EDER PAES	333.962.528-02
52@269	Marília - Village I	Q-B LT-006	08/08/2013	126.585,00	291,00	MILTON PEDRAO	092.491.368-11
52@274	Marília - Village I	Q-B LT-017	08/08/2013	131.805,00	303,00	MILTON PEDRAO	092.491.368-11
52@275	Marília - Village I	Q-J LT-012	08/08/2013	105.300,00	292,50	JULIA DE ALMEIDA MACHADO NICOLAU MUSSI	369.194.438-80
52@286	Marília - Village I	Q-B LT-012	08/08/2013	123.975,00	285,00	DANILO GALHARDO SILVA	366.437.088-00
52@295	Marília - Village I	Q-D LT-030	08/08/2013	112.750,00	275,00	BUCK & BUCK LTDA - EPP	038.969.309/0001-07
52@299	Marília - Village I	Q-C LT-034	08/08/2013	110.175,00	282,50	SOLANGE MURATA SUGUITA	083.973.978-84
52@300	Marília - Village I	Q-E LT-004	08/08/2013	129.355,00	315,50	TONI REGIS GIROTO	227.921.738-40
52@301	Marília - Village I	Q-A LT-009	08/08/2013	113.775,00	277,50	VALE VERDE GESTAO & NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI - EPP	017.293.900/0001-77
52@302	Marília - Village I	Q-E LT-029	08/08/2013	122.265,00	313,50	RODRIGO BATISTEL FERRARI	281.074.478-59
52@311	Marília - Village I	Q-A LT-008	08/08/2013	113.775,00	277,50	ROBERTO PEDRO ESCOBOSA	015.464.458-70
52@317	Marília - Village I	Q-D LT-034	08/08/2013	112.955,00	275,50	MARCELO AUGUSTO MOURO	180.909.218-33

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
52@323	Marília - Village I	Q-J LT-011	08/08/2013	105.300,00	292,50	WALDIR RODRIGUES	015.808.448-98
52@326	Marília - Village I	Q-D LT-013	08/08/2013	113.643,75	275,00	OSWALDO WILIAM MARQUES	373.305.358-34
52@329	Marília - Village I	Q-I LT-008	08/08/2013	114.800,00	280,00	JOSE CARVALHO SOUSA VIOLANTE	042.196.388-30
52@330	Marília - Village I	Q-I LT-009	08/08/2013	114.800,00	280,00	JOSE CARVALHO SOUSA VIOLANTE	042.196.388-30
52@342	Marília - Village I	Q-E LT-003	08/08/2013	122.887,25	315,50	ANTONIO CESAR PIRONI SCOMBATTI	031.413.518-99
52@344	Marília - Village I	Q-A LT-002	08/08/2013	108.086,25	277,50	MATEUS HENRIQUE ZEFERINO BEZERRA	339.946.958-36
52@350	Marília - Village I	Q-E LT-041	08/08/2013	109.200,00	280,00	MARCIA APARECIDA MOMESSO LOPES	145.894.368-25
52@351	Marília - Village I	Q-E LT-018	08/08/2013	119.842,50	275,50	SILVANO LIMA DE LUNA	069.385.658-05
52@356	Marília - Village I	Q-J LT-013	08/08/2013	116.640,00	324,00	MARCELO RODRIGUES	120.059.028-70
52@358	Marília - Village I	Q-C LT-036	08/08/2013	128.740,00	314,00	JOSE FRANCISCO BORTOLETTO FREIRE	294.063.448-31
52@359	Marília - Village I	Q-J LT-022	08/08/2013	123.000,00	300,00	LEVI SIMEI DA SILVA	255.340.548-08
52@360	Marília - Village I	Q-J LT-010	08/08/2013	105.300,00	292,50	WILSON ALEXANDRE TANAKA	161.883.408-88
52@378	Marília - Village I	Q-G LT-027	08/08/2013	116.850,00	300,00	UBIRAJARA DE CARVALHO FILHO	717.063.728-68
52@379	Marília - Village I	Q-F LT-032	08/08/2013	113.643,75	275,00	CONSTRUTORA CENTRO PAULISTA EIRELI	011.266.854/0001-30
52@385	Marília - Village I	Q-K LT-024	08/08/2013	123.975,00	300,00	ANA LUISA RODRIGUES CARVALHO E PENA	102.338.156-78
52@414	Marília - Village I	Q-H LT-033	04/10/2013	154.207,50	354,50	SAMUEL MARIANO DA SILVA	249.641.581-87
52@421	Marília - Village I	Q-F LT-014	06/04/2015	133.498,75	275,00	ALEX BRITO DE LIMA	400.623.958-89
52@466	Marília - Village I	Q-K LT-021	09/11/2017	139.200,00	300,00	SABRINA ROSANGELA KLEIN	959.278.400-00
52@486	Marília - Village I	Q-F LT-018	21/02/2019	127.250,00	277,50	LAERTE BEDENDO DOS SANTOS	246.604.438-25
52@489	Marília - Village I	Q-B LT-008	11/06/2019	135.849,12	291,00	MARCOS AZEVEDO DE MATOS	213.151.338-06
52@492	Marília - Village I	Q-J LT-003	27/06/2019	106.808,39	292,50	EDERSON CARLOS GARCIA	330.753.238-37
52@495	Marília - Village I	Q-D LT-011	22/07/2020	133.000,00	302,00	ADERSON FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOZA	200.131.808-19
52@496	Marília - Village I	Q-K LT-006	04/09/2020	120.000,00	293,00	LUCIANA OLIVER MASSINATORI	158.162.958-37
52@498	Marília - Village I	Q-F LT-007	20/10/2020	137.750,00	275,00	MARILIA DO CARMO DALBETO	324.443.518-19
52@499	Marília - Village I	Q-I LT-014	02/10/2020	133.000,00	295,00	TEOFILO AUGUSTO ARAUJO TIRADENTES	067.323.006-60
52@500	Marília - Village I	Q-K LT-004	06/11/2020	124.800,00	293,00	CHRISTIANE SPITI	023.479.699-51
25@432	Mirassol - Village III	Q-H LT-004	11/02/2015	193.325,00	351,50	MIRIAN NOBREGA DE FARIAS	095.685.638-14
25@437	Mirassol - Village III	Q-K LT-025	16/05/2019	100.306,80	275,00	DAVID OMAR BERNARDO STEIN ALVIM	195.723.918-28

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
55@313	Mirassol - Village IV	Q-B LT-030	15/04/2015	127.805,25	290,35	WELLYNTON CARVALHO DE SENA	290.162.048-57
55@340	Mirassol - Village IV	Q-J LT-001	30/04/2015	142.529,40	288,87	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	755.176.398-87
55@367	Mirassol - Village IV	Q-C LT-004	21/07/2015	108.053,40	291,25	FERNANDO ANTONIO JATTE	055.802.009-78
55@427	Mirassol - Village IV	Q-L LT-008	28/11/2015	95.282,40	310,95	JOABE ALVES DE AZEVEDO	199.627.558-59
55@440	Mirassol - Village IV	Q-F LT-012	01/03/2016	115.000,00	343,75	CELCESLAINE GONÇALVES BRIANI	202.728.118-58
55@481	Mirassol - Village IV	Q-H LT-030	11/10/2019	106.220,00	275,00	CEZAR AUGUSTO BOTELHO DE ANDRADE DELGADO	142.598.458-45
55@483	Mirassol - Village IV	Q-B LT-003	31/10/2019	118.800,00	275,00	WILSON MEMARI MORAES	736.579.998-68
55@485	Mirassol - Village IV	Q-A LT-027	10/01/2020	122.500,00	296,22	ERIKA MESQUITA ZEGUINE DA SILVA	268.098.078-61
55@491	Mirassol - Village IV	Q-E LT-024	28/02/2020	122.200,00	330,00	LEANDRO ANSELMO CHIARELLI	279.050.088-60
55@495	Mirassol - Village IV	Q-I LT-013	28/04/2020	93.060,00	287,50	GABRIEL NICOLAS LOPRETE	456.057.678-52
55@504	Mirassol - Village IV	Q-F LT-018	03/07/2020	147.440,00	391,45	EVANDRO LUIZ LOURENCAO	345.673.068-30
55@505	Mirassol - Village IV	Q-B LT-009	17/08/2020	123.500,00	321,04	FERNANDA CHIBENI ZACARE	310.893.608-51
55@506	Mirassol - Village IV	Q-D LT-032	04/09/2020	118.750,00	275,00	RODRIGO HENRIQUE FREITAS MENDES	377.264.458-90
55@511	Mirassol - Village IV	Q-B LT-010	15/10/2020	118.845,00	321,04	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	212.717.318-00
55@513	Mirassol - Village IV	Q-F LT-008	21/10/2020	147.200,00	343,75	RODOLPHO ASSUMPÇÃO ORTENBLAD	048.729.768-78
55@514	Mirassol - Village IV	Q-C LT-019	26/10/2020	114.000,00	291,25	HENRIQUE CONTINI FELICIO	352.410.798-23
55@516	Mirassol - Village IV	Q-C LT-020	29/10/2020	114.000,00	291,25	GUSTAVO PAIS DE ARRUDA	362.370.448-25
55@517	Mirassol - Village IV	Q-B LT-029	06/11/2020	114.000,00	290,35	ADERSON PAIS DE ARRUDA JUNIOR	311.065.178-57
55@518	Mirassol - Village IV	Q-F LT-021	09/12/2020	129.200,00	297,88	ISABELLE RODRIGUES SALGUEIRO FIGUEIREDO	402.678.348-02
55@534	Mirassol - Village IV	Q-A LT-028	22/03/2021	161.500,00	296,22	DANIEL DE CARVALHO DOS SANTOS	339.370.718-30
55@535	Mirassol - Village IV	Q-L LT-007	31/03/2021	123.500,00	310,95	LUCAS FERNANDES COLEBRUSCO	394.784.238-43
55@536	Mirassol - Village IV	Q-D LT-003	12/04/2021	125.400,00	275,00	ROBERTO LUIS DIAS DA SILVA	334.091.128-20
55@541	Mirassol - Village IV	Q-E LT-026	27/04/2021	150.000,00	359,35	LUCAS FORNAROLO	427.159.778-32
55@543	Mirassol - Village IV	Q-A LT-036	05/05/2021	175.750,00	275,00	ALAN SIQUEIRA GARBES LUCIANO	354.783.128-86
55@547	Mirassol - Village IV	Q-A LT-029	12/05/2021	152.000,00	296,22	ROSANGELA APARECIDA NARDONI DOMINGOS	070.401.418-17
60@1	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-R LT-001	10/04/2014	365.394,53	704,56	SERGIO PRZEPIORKA	899.596.398-00

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
60@119	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-F LT-003	11/04/2014	228.233,49	367,10	PRISCILA RENATA ALVARES	121.182.588-44
60@120	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-B LT-008	11/04/2014	216.780,93	360,40	ANA MARIA RAMIRES LIMA	050.394.058-55
60@124	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-N LT-020	11/04/2014	246.799,54	410,85	MARIO EDUARDO FERREIRA NETO	300.917.438-18
60@152	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-X LT-001	11/04/2014	218.963,93	364,09	TIAGO ALEXANDRE DA SILVA	216.224.618-00
60@153	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-M LT-007	11/04/2014	217.443,52	361,52	PEDRO ARANEGA DALARI	389.340.798-78
60@159	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-K LT-010	11/04/2014	315.564,47	493,08	JORGE APARECIDO ROZALINO DA SILVA	047.430.798-02
60@164	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-E LT-020	11/04/2014	229.293,27	381,55	THAIS WITTICA FAVARETTO	294.390.638-74
60@172	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-C LT-012	11/04/2014	221.281,17	355,74	LUIS GUSTAVO CAMPOS MORENO	309.462.518-51
60@174	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-M LT-008	11/04/2014	217.443,52	361,52	LAIRTO GOMES DA SILVA	017.658.548-65
60@209	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-N LT-010	11/04/2014	214.453,80	375,91	DIRCE TOMIE SUGANO	097.479.758-82
60@231	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-N LT-019	11/04/2014	240.108,54	399,54	MARIO EDUARDO FERREIRA NETO	300.917.438-18
60@245	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-O LT-004	11/04/2014	213.152,28	373,59	ROBERTO CARLOS DONADI	043.895.548-08
60@279	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-Q LT-022	14/04/2014	261.863,92	421,77	CARLA MENDONÇA MARCONDES	215.928.188-38
60@332	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-U LT-016	17/04/2014	219.670,68	360,00	JOAO PAULO GIOVANINI GONCALVES	329.419.848-52
60@383	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-N LT-009	11/11/2019	175.750,00	366,10	AMANDA DE OLIVEIRA LIMA FERREIRA	217.804.238-45
60@385	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-I LT-011	15/05/2020	285.000,00	550,80	PLINIO LUIZ DE ARRUDA ARMELIN	383.744.278-09
60@386	Pres Prudente - Damha Belvedere	Q-J LT-012	16/06/2020	205.408,93	372,19	ED WILSON GARCIA FERRAZ	114.695.708-40
40@90	S. J. Rio Preto - Village III	Q-G LT-020	14/05/2012	103.125,00	275,00	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	408.136.008-12
40@510	S. J. Rio Preto - Village III	Q-D LT-002	18/06/2012	101.865,08	273,50	JULIO CESAR MARQUES	109.484.648-10
40@570	S. J. Rio Preto - Village III	Q-I LT-001	01/08/2014	166.460,00	287,00	NELSON APARECIDO FRUTUOSO	085.260.578-12
40@572	S. J. Rio Preto - Village III	Q-I LT-004	21/08/2014	174.580,00	301,00	EWERTON QUEIROZ GANDOLFO	323.894.678-14

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
40@583	S. J. Rio Preto - Village III	Q-F LT-031	19/01/2015	151.250,00	275,00	GLAUCIA SATO	312.806.648-51
40@584	S. J. Rio Preto - Village III	Q-J LT-020	16/03/2015	151.000,00	275,00	JHONATAN CARLOS ARAUJO DE SOUZA	069.580.319-03
40@630	S. J. Rio Preto - Village III	Q-A LT-003	22/03/2021	229.200,00	331,00	RICARDO VILLAS BÔAS	229.704.128-45
28@155	São José do Rio Preto - Damha VI	Q-C LT-008	17/09/2009	107.663,00	410,50	ANDRE LUIS LAHOZ BALDINI	221.272.878-60
28@578	São José do Rio Preto - Damha VI	Q-T LT-007	10/12/2013	241.175,00	438,50	THIAGO FABRICIO FACCI	222.690.928-13
28@625	São José do Rio Preto - Damha VI	Q-T LT-002	15/01/2019	266.000,00	496,50	JOSE CARLOS BOTAN	436.905.211-49
24@568	São José do Rio Preto - Village II	Q-A LT-019	25/05/2015	191.125,00	347,50	ARIONES DA COSTA	133.470.298-52
41@164	São Luis - Damha I	Q-E LT-004	21/09/2012	151.200,00	360,00	RICARDO CLAUDIO DA SILVA	805.077.433-34
41@472	São Luis - Damha I	Q-F LT-013	09/05/2013	150.171,56	383,58	CLAUDIO MENDES SOBRINHO	460.015.573-49
41@480	São Luis - Damha I	Q-F LT-014	08/05/2013	162.081,00	414,00	CLAUDIO MENDES SOBRINHO	460.015.573-49
41@536	São Luis - Damha I	Q-E LT-028	01/12/2015	156.278,85	417,30	RANIERI JOSE MAIA MOURA	749.733.203-15
41@590	São Luis - Damha I	Q-I LT-030	24/09/2019	125.864,46	361,05	JURANDIR CUTRIM RABELO FILHO	826.439.623-20
41@593	São Luis - Damha I	Q-K LT-021	03/10/2019	133.000,00	378,00	LEONARDO BANDEIRA DO VALE	017.919.363-50
41@594	São Luis - Damha I	Q-I LT-037	08/05/2020	152.000,00	404,54	EMANUEL QUEIROGA DE ARAUJO	961.837.053-49
41@595	São Luis - Damha I	Q-H LT-025	27/05/2020	142.500,00	390,75	FERNANDA ELIZABETH CUNHA GOMES	840.363.113-87
41@596	São Luis - Damha I	Q-H LT-024	11/06/2020	150.100,00	390,75	FACILID SERVICOS LTDA	029.422.374/0001-87
41@598	São Luis - Damha I	Q-B LT-016	07/08/2020	166.250,00	467,98	TERESA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA VIANA	515.785.063-87
41@600	São Luis - Damha I	Q-L LT-007	21/08/2020	152.950,00	403,55	CLOVIS LUIS PAZ OLIVEIRA	279.086.073-49
41@601	São Luis - Damha I	Q-I LT-003	14/09/2020	154.736,00	407,20	DANIEL DO NASCIMENTO SILVA	002.341.143-04
41@602	São Luis - Damha I	Q-H LT-037	18/03/2021	181.260,00	360,00	ELCIO ARAUJO CALDAS	018.072.383-93
41@603	São Luis - Damha I	Q-B LT-002	09/04/2021	187.377,53	372,15	ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -ME	013.024.852/0001-60
41@605	São Luis - Damha I	Q-C LT-034	23/04/2021	228.000,00	473,25	JOSE GONCALVES DO VALE JUNIOR	913.570.473-04
46@230	Sergipe - Damha I	Q-X LT-013	30/12/2012	351.000,00	881,47	LYS PAIM DE ALMEIDA MUNIZ MOTTA	009.081.955-16
46@363	Sergipe - Damha I	Q-D LT-004	08/04/2014	251.953,81	599,95	CARLOS ALBERTO GOIS FILHO	266.407.085-15
46@452	Sergipe - Damha I	Q-T LT-007	10/05/2018	446.728,00	979,61	EMILIANO ALMEIDA GOMES	149.978.785-53

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
46@454	Sergipe - Damha I	Q-K LT-012	11/12/2018	227.335,00	553,27	JULIANA MENEGON ARAUJO	043.098.915-60
46@458	Sergipe - Damha I	Q-N LT-005	05/02/2019	238.825,00	515,87	FILADELFO ALVES DE LIMA NETO	503.541.835-91
46@460	Sergipe - Damha I	Q-W LT-008	06/04/2019	277.360,00	945,26	TIAGO GOES REBOUÇAS SOUZA	824.499.295-68
46@463	Sergipe - Damha I	Q-X LT-003	28/06/2019	286.590,00	709,00	CHARLES ANTONIO PIRES DE GODOY	256.663.968-03
46@473	Sergipe - Damha I	Q-G LT-015	17/12/2019	223.180,75	593,42	LUIS EDUARDO CARVALHO BERTO	025.991.067-88
46@474	Sergipe - Damha I	Q-W LT-001	23/01/2020	223.860,00	631,71	FRANCISCO BARBOSA JÚNIOR	456.532.595-00
46@479	Sergipe - Damha I	Q-I LT-012	13/03/2020	239.400,00	1012,43	MARIA EVANILZA DE SOUZA	297.078.977-91
46@488	Sergipe - Damha I	Q-D LT-017	07/08/2020	228.000,00	1132,70	SAMUEL ALVES BARRETO	575.739.215-00
46@491	Sergipe - Damha I	Q-R LT-006	27/01/2021	570.000,00	2020,08	CLEITON DIAS DA CRUZ	882.377.965-00
46@492	Sergipe - Damha I	Q-D LT-007	29/01/2021	204.250,00	599,95	ARIADNA VALDERRAMA JORDAO TRENTO	024.755.979-25
46@493	Sergipe - Damha I	Q-D LT-008	30/01/2021	199.500,00	599,95	AMANDA MARIA PRADO LIMA	027.776.465-38
46@496	Sergipe - Damha I	Q-S LT-003	06/04/2021	570.000,00	2046,62	HYAGO SILVA CRUZ	059.272.905-23
46@498	Sergipe - Damha I	Q-C LT-003	26/04/2021	950.000,00	2757,96	CLEVERSON LUCIANO TRENTO	024.761.789-00
46@500	Sergipe - Damha I	Q-S LT-002	06/05/2021	570.000,00	2089,60	MANOEL ISMERIM SANTOS FILHO	184.584.755-53
46@502	Sergipe - Damha I	Q-U LT-010	27/05/2021	465.500,00	1366,14	AMANDA MARIA PRADO LIMA	027.776.465-38
68@4	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-009	04/07/2019	186.361,50	390,00	MAYSA OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	060.574.636-25
68@5	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-006	07/07/2019	188.489,50	394,45	CARLOS EDUARDO BORGES RODRIGUES	089.750.706-11
68@7	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-009	04/07/2019	201.428,50	409,32	CLEVER RODRIGUES RESENDE	056.148.236-54
68@8	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-007	04/07/2019	198.896,26	395,42	DIRCEU KLEBER LEAL	755.206.996-15
68@9	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-012	04/07/2019	180.386,00	377,50	PEDRO RAMOS DA SILVA JUNIOR	070.298.736-02
68@10	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-008	05/07/2019	188.489,80	394,45	GUILHERME SALGE ROLDAO	055.616.236-64
68@11	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-001	04/07/2019	187.729,50	406,60	THAIS MORAIS DE OLIVEIRA	066.694.666-33
68@12	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-013	11/07/2019	172.658,70	404,68	VINICIUS BARBOSA CABRAL REZENDE SABINO DE FREITAS	084.455.636-02
68@13	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-014	06/07/2019	162.347,40	377,50	ALCI CABRAL	340.957.306-25
68@14	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-003	05/07/2019	193.686,00	393,60	ADAIR DE SOUZA YOSHIMOTO	361.899.606-34
68@17	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-013	04/07/2019	192.384,50	390,94	FERNANDO JOSE LUCAS	452.386.346-68
68@18	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-014	04/07/2019	183.958,00	384,97	FERNANDO JOSE LUCAS	452.386.346-68

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@19	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-004	04/07/2019	199.167,50	404,73	BARROS & GONCALVES SERVICOS MEDICOS LTDA	022.935.062/0001-28
68@21	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-021	04/07/2019	189.145,00	384,37	FERNANDO BERNARDES DAL SECCHI BENTO	105.291.486-17
68@22	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-006	04/07/2019	192.821,50	391,84	SERGIO DI RISIO	097.330.418-90
68@25	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-017	04/07/2019	180.908,50	378,59	ANA AMELIA FERNANDES DUARTE RODRIGUES	765.140.996-53
68@26	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-017	04/07/2019	183.806,00	384,65	DANIELA VALIM DE OLIVEIRA RAMOS	366.311.738-33
68@28	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-014	04/07/2019	180.386,00	377,50	ELBAS ALONSO ROCHA FERREIRA	556.934.586-87
68@29	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-001	04/07/2019	206.121,50	418,86	DIEGO OLIVEIRA DA CUNHA	083.384.736-85
68@30	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-015	22/07/2019	180.386,00	377,50	ERIKA BATISTA DA COSTA	075.399.656-14
68@33	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-008	04/07/2019	188.955,00	395,42	NILTON HAMAGUCHI	299.546.178-50
68@38	Uberaba - Damha III	Q-2 LT-004	04/07/2019	179.360,00	364,47	FABIANA FERNANDES	863.285.226-49
68@40	Uberaba - Damha III	Q-2 LT-013	04/07/2019	206.843,50	420,32	MICHAEL ASSIS DOS SANTOS	012.121.466-46
68@42	Uberaba - Damha III	Q-3 LT-002	05/07/2019	182.058,00	369,96	EULLER DENER OLIVEIRA ALVES	928.418.216-68
68@43	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-013	05/07/2019	183.958,00	384,97	RBR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME	029.303.145/0001-43
68@44	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-014	05/07/2019	183.958,00	384,97	RBR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME	029.303.145/0001-43
68@48	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-021	10/07/2019	165.425,40	384,65	HERCULES DE OLIVEIRA CAMPOS	036.285.636-23
68@53	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-010	07/07/2019	179.065,02	394,45	PATRICIA SALES OLIVEIRA GALDIANO NOGUEIRA	222.510.028-47
68@56	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-011	05/07/2019	188.489,50	394,45	MARCELO WILSON MEDEIROS	075.660.976-36
68@57	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-012	05/07/2019	188.489,50	394,45	REGIS FONTOURA JUNIOR	012.792.586-40
68@58	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-013	05/07/2019	188.489,50	394,45	REGIS FONTOURA JUNIOR	012.792.586-40
68@59	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-001	09/07/2019	174.971,00	396,95	VIVIAN GONÇALVES	013.509.086-57
68@60	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-020	07/07/2019	180.386,00	377,50	JOSE VICENTE DA SILVA	731.855.746-72
68@61	Uberaba - Damha III	Q-2 LT-014	05/07/2019	206.843,50	420,32	MARCOS SOEL FERREIRA	433.305.171-15
68@62	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-011	05/07/2019	231.344,00	470,12	ONILDO CAMPANHOLO	560.705.438-15
68@63	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-020	05/07/2019	174.615,70	384,65	HIDRAULICA UBERABA LTDA	004.588.407/0001-32
68@64	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-017	05/07/2019	170.962,00	387,85	FABIANA FERNANDES FONTANA PELEGRINELLI	965.168.106-30
68@65	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-022	07/07/2019	189.287,50	384,65	EDILMAR LUIZ MOREIRA DE CARVALHO	471.655.536-49

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@71	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-022	05/07/2019	165.290,50	387,50	LEONARDO CARVALHO ASSUNÇÃO	031.584.486-88
68@74	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-023	05/07/2019	165.290,50	387,50	LEONARDO CARVALHO ASSUNÇÃO	031.584.486-88
68@75	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-016	05/07/2019	180.424,00	380,60	JESSICA FERREIRA BORGES	106.682.906-33
68@79	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-018	07/07/2019	190.693,50	387,50	TANGARÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	009.368.070/0001-71
68@80	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-011	06/07/2019	210.814,50	494,24	REFATI COMERCIO E OUTROS SERVIÇOS LTDA	002.796.441/0001-77
68@81	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-017	15/07/2019	190.693,50	387,50	ALESSANDRO ALVES AFONSO	947.202.586-20
68@82	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-019	07/07/2019	209.323,00	425,36	TANGARÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	009.368.070/0001-71
68@83	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-015	05/07/2019	183.958,00	384,97	ALUISIO AUGUSTO MARQUES	246.861.878-25
68@84	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-001	06/07/2019	188.176,00	396,95	RARISSA QUEIROZ FERREIRA FERRAZ	079.389.926-58
68@86	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-004	05/07/2019	188.489,50	394,45	CESAR AUGUSTO GOMES ESTACA	202.671.018-05
68@88	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-027	05/07/2019	169.960,00	387,50	ROMES MARTINS CRUVINEL	553.801.746-04
68@89	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-026	05/07/2019	169.960,00	387,50	ROMES MARTINS CRUVINEL	553.801.746-04
68@90	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-003	05/07/2019	169.960,00	387,50	ROMES MARTINS CRUVINEL	553.801.746-04
68@91	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-002	05/07/2019	169.960,00	387,50	ROMES MARTINS CRUVINEL	553.801.746-04
68@92	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-005	06/07/2019	188.489,50	394,45	WILSON PAIM JUNIOR	005.544.846-17
68@94	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-010	07/07/2019	189.772,00	397,14	PATRICIA BORGES PEIXOTO	013.528.396-52
68@95	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-006	07/07/2019	185.164,50	387,50	SAMUEL PEREIRA	756.025.396-20
68@98	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-006	05/07/2019	184.001,70	393,60	MAURO CESAR RODRIGUES	755.284.106-06
68@99	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-003	09/07/2019	185.523,03	394,45	RAFAEL SANTOS MONTES	084.181.396-50
68@100	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-002	09/07/2019	186.604,61	394,45	RAFAEL SANTOS MONTES	084.181.396-50
68@101	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-001	09/07/2019	192.172,37	394,45	RAFAEL SANTOS MONTES	084.181.396-50
68@106	Uberaba - Damha III	Q-3 LT-007	06/07/2019	182.058,00	369,96	LUISA CUSTODIO TEIXEIRA	015.957.706-31
68@108	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-010	06/07/2019	205.865,00	467,02	LORENZO MACIEL GOBBI	348.389.448-96
68@109	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-011	06/07/2019	184.290,50	385,66	LORENZO MACIEL GOBBI	348.389.448-96
68@110	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-012	06/07/2019	206.131,00	467,44	LORENZO MACIEL GOBBI	348.389.448-96
68@111	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-006	06/07/2019	176.519,50	400,46	FILLIPE TRINDADE SISCONETO	104.687.036-08
68@123	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-013	11/07/2019	189.660,38	405,69	VINICIUS BARBOSA CABRAL REZENDE SABINO DE FREITAS	084.455.636-02

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@124	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-002	06/07/2019	188.955,00	395,42	HUGO LEONARDO PEREIRA RUFINO	789.351.641-00
68@126	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-007	29/07/2019	188.955,00	395,42	ANDREA QUEIROZ FABRI	002.728.586-33
68@127	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-014	06/07/2019	216.420,00	456,54	DERNIVAL BERTONCELLO	246.237.008-01
68@128	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-016	06/07/2019	179.094,00	387,90	FABION DOS SANTOS FERREIRA	040.536.856-99
68@129	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-013	07/07/2019	154.652,40	390,70	MARCIO TIRADENTES CUNHA	458.134.426-34
68@130	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-014	07/07/2019	159.282,22	393,08	MARCIO TIRADENTES CUNHA	458.134.426-34
68@132	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-018	06/07/2019	180.386,00	377,50	JORGE LUIZ DE CAMPOS	053.111.806-17
68@134	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-007	06/07/2019	185.164,50	387,50	DORVANICE CARVALHO SILVA GONÇALVES	067.161.786-94
68@138	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-011	11/07/2019	216.873,60	459,08	LUCAS DE FREITAS OLIVEIRA ARAUJO	112.913.376-10
68@141	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-019	06/07/2019	180.908,50	378,59	DARCI GOMES BARBOSA	406.144.256-20
68@142	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-005	14/07/2019	193.686,00	393,60	MARCIO DIAS RIBEIRO	078.841.756-81
68@145	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-018	06/07/2019	180.500,00	378,59	GILBERTO DAMACENO JUNIOR	216.616.338-62
68@146	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-012	07/07/2019	195.586,00	397,45	FLAVIO GIACOMETO GUIMARAES	011.975.486-02
68@148	Uberaba - Damha III	Q-3 LT-005	10/07/2019	182.058,00	369,96	MARIANA DE ANDRADE MOREIRA	075.044.686-22
68@149	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-012	07/07/2019	179.094,00	387,90	CARLOS BARBOSA MELO	014.545.218-21
68@153	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-003	06/07/2019	180.462,00	377,65	CESAR AUGUSTO FARIAS ROBERTO	054.575.066-06
68@154	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-004	06/07/2019	236.407,50	498,70	CESAR AUGUSTO FARIAS ROBERTO	054.575.066-06
68@155	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-008	08/07/2019	199.500,00	438,36	ALEXANDRE DETONI	755.603.136-53
68@156	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-009	08/07/2019	199.500,00	438,36	ALEXANDRE DETONI	755.603.136-53
68@157	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-016	08/07/2019	169.241,36	384,97	EDUARDO HUEB CECILIO	863.333.136-53
68@159	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-004	14/07/2019	188.955,00	395,42	RICARDO TERENCIO DA SILVA	035.864.476-39
68@160	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-013	06/07/2019	201.476,00	409,43	MARIA ANTONIA SILVA	560.465.376-49
68@163	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-012	07/07/2019	259.948,50	528,25	ISMAEL JOSE FIUZA	266.557.646-53
68@164	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-005	07/07/2019	185.108,64	391,84	BRUNO MENDES MARQUES	099.302.236-73
68@165	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-016	09/07/2019	180.500,00	384,65	CARLOS HENRIQUE MARTINS	719.098.346-53
68@166	Uberaba - Damha III	Q-4 LT-008	07/07/2019	179.274,50	364,30	FRANCO CAVEANHA MILANO	216.500.098-01
68@167	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-009	07/07/2019	178.569,00	394,45	DINAMIZZA ENGENHARIA LTDA EPP	018.033.911/0001-80
68@168	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-020	19/07/2019	171.000,00	384,97	PATRICIA COELHO GUIDO MELO	828.687.866-34

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@169	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-003	07/07/2019	188.955,00	395,42	LEONIDES MARTINS DO PRADO	288.836.166-34
68@170	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-006	07/07/2019	173.375,00	395,42	CARLOS RENATO PASSOS ARAUJO	057.984.026-30
68@171	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-009	10/07/2019	186.846,00	394,14	FRANCISCO BERNARDES DE OLIVEIRA JUNIOR	576.992.086-68
68@176	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-009	11/07/2019	188.489,50	394,45	MARCELO DE CASTRO RAMOS	652.927.666-15
68@181	Uberaba - Damha III	Q-4 LT-001	08/07/2019	182.058,00	372,65	ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES	037.515.806-54
68@182	Uberaba - Damha III	Q-4 LT-002	08/07/2019	182.058,00	369,96	ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES	037.515.806-54
68@183	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-015	13/07/2019	183.806,00	384,65	NASCIMENTO ENGENHARIA - EIRELI	029.392.227/0001-01
68@184	Uberaba - Damha III	Q-3 LT-003	11/07/2019	163.852,20	369,96	LUIS FERNANDO MARTINS	043.564.218-92
68@185	Uberaba - Damha III	Q-3 LT-004	10/07/2019	163.852,20	369,96	LUIS FERNANDO MARTINS	043.564.218-92
68@186	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-017	11/07/2019	162.381,60	380,60	AVANT AGROQUIMICA LTDA	006.351.305/0001-24
68@187	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-018	11/07/2019	162.381,60	380,60	AVANT AGROQUIMICA LTDA	006.351.305/0001-24
68@190	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-001	12/07/2019	194.588,50	395,42	FELIPE FIOCHI PENA	063.789.016-78
68@193	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-008	09/07/2019	188.955,00	395,42	MARCELO ALVES QUEIROZ	630.216.256-49
68@194	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-009	09/07/2019	188.955,00	395,42	PAULO CESAR FERREIRA	449.425.916-00
68@195	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-016	11/07/2019	183.640,00	384,97	APARECIDA DAS GRAÇAS MARTINS SILVA	323.257.206-59
68@196	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-003	10/07/2019	173.539,35	391,84	LUIZ ALBERTO MARTINS	076.079.986-59
68@197	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-004	10/07/2019	173.539,35	391,84	LUIZ ALBERTO MARTINS	076.079.986-59
68@199	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-001	11/07/2019	255.909,00	541,69	THIAGO MASCARENHAS DE FIGUEIREDO	054.599.016-50
68@203	Uberaba - Damha III	Q-3 LT-001	14/07/2019	160.708,72	369,96	MARIANA PONTES DA SILVA MENEZES	714.042.951-00
68@207	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-001	11/07/2019	170.468,00	399,64	DIEGO RIUL DA COSTA	278.640.448-75
68@208	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-011	12/07/2019	179.010,00	395,42	LUIS CELSO CECILIO LEITE RIBEIRO	270.226.498-04
68@209	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-012	12/07/2019	192.690,00	413,33	LUIS CELSO CECILIO LEITE RIBEIRO	270.226.498-04
68@210	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-014	11/07/2019	172.564,65	389,64	EVEREST AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	022.801.297/0001-27
68@211	Uberaba - Damha III	Q-4 LT-006	11/07/2019	163.852,20	369,96	EVEREST AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	022.801.297/0001-27
68@212	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-022	12/07/2019	183.806,00	384,65	RFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	026.569.732/0001-90
68@214	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-009	12/07/2019	161.462,00	387,50	MARIA ALTIVA PARRO	240.594.986-53
68@218	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-017	14/07/2019	153.412,65	409,09	ARNALDO JERONIMO DE MELO	301.327.206-63

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@219	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-012	12/07/2019	188.176,00	396,95	CARLOS CELMIRO LANDERDAHL	055.934.606-98
68@220	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-011	12/07/2019	180.386,00	390,70	CARLOS CELMIRO LANDERDAHL	055.934.606-98
68@222	Uberaba - Damha III	Q-3 LT-011	17/07/2019	199.500,00	421,92	FELIPE ALVES ROMERO	352.088.508-50
68@237	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-005	19/07/2019	185.164,50	387,50	PEDRO IVO DA SILVA MAIA	800.154.335-87
68@244	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-014	24/07/2019	202.379,00	411,26	GUSTAVO DE REZENDE	070.485.256-06
68@245	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-011	26/07/2019	211.337,00	442,27	HANNYA KLEYCE LAURINDO MORAES	040.083.026-46
68@246	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-021	25/07/2019	183.806,00	384,65	ERNESTO ANTONIO DA CUNHA JULIANO	181.925.996-04
68@249	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-010	26/07/2019	176.700,00	395,42	INACIO SANTOS AUTO CENTER LTDA	004.444.438/0001-10
68@250	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-018	30/07/2019	183.806,00	384,65	TATIANA GUISSONI RODRIGUES DA CUNHA ABREU	082.782.906-01
68@251	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-017	01/08/2019	183.673,00	384,37	KATYA NARA SCANDAR	046.283.006-31
68@253	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-010	30/07/2019	207.405,00	513,25	QUEIROZ E QUEIROZ LTDA	017.336.864/0001-81
68@257	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-020	30/07/2019	172.652,62	384,37	FERNANDO BERNARDES DAL SECCHI BENTO	105.291.486-17
68@259	Uberaba - Damha III	Q-5 LT-018	07/08/2019	183.958,00	384,97	DIEGO FERREIRA CAETANO	077.674.076-83
68@266	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-015	09/08/2019	157.700,00	427,26	MARIA CAROLINA PONTES GUIDI SACOMANI	276.261.828-20
68@267	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-016	14/08/2019	183.806,00	384,65	MARCIA REGINA TITOTO	223.411.088-22
68@269	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-016	14/08/2019	180.386,00	377,50	MAITE ROCHA OLIVEIRA	088.283.416-96
68@270	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-017	14/08/2019	180.386,00	377,50	MAITE ROCHA OLIVEIRA	088.283.416-96
68@271	Uberaba - Damha III	Q-7 LT-014	21/08/2019	183.806,00	384,65	CLEBER HUMBERTO DE SOUZA RAMOS	452.611.306-97
68@272	Uberaba - Damha III	Q-2 LT-008	23/08/2019	161.424,00	364,47	MARCELO MUNIZ BENEDETTI	031.864.146-10
68@273	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-014	03/09/2019	163.527,30	376,49	OSVALDO GERLACH SOBRINHO	877.991.898-00
68@277	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-025	12/09/2019	180.310,00	387,75	FERNANDO CUSTODIO	863.316.806-53
68@278	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-007	12/09/2019	145.350,00	387,50	CINTHIA YNOUE	019.002.559-01
68@280	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-019	04/09/2019	187.634,50	384,97	BARBARA FERNANDES DETONI	072.207.776-98
68@281	Uberaba - Damha III	Q-2 LT-005	04/09/2019	175.750,00	364,47	LEONARDO BEVILACQUA	123.262.836-00
68@283	Uberaba - Damha III	Q-2 LT-017	17/09/2019	210.976,00	420,32	CLEIDE MARIA DAMACENA SANTOS	710.299.316-15
68@285	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-018	18/09/2019	183.958,00	384,97	SERGIO LUIS LOPES	743.885.766-20
68@286	Uberaba - Damha III	Q-1 LT-003	18/09/2019	169.982,55	387,50	LEONARDO MORAIS BEVILACQUA	046.576.796-60

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@288	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-016	30/09/2019	166.955,85	384,37	CAMILA BORGES CHAVES	075.292.266-14
68@289	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-001	10/10/2019	174.800,00	441,65	THALITA DE SOUZA MARTOS	097.467.446-07
68@292	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-003	28/10/2019	184.970,70	417,64	CAROLINA ERIKA AUGUSTIN RODRIGUES DA CUNHA	261.777.008-70
68@293	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-019	21/10/2019	178.108,38	384,65	LUCAS GUARATO RODRIGUES COSTA	103.625.516-69
68@295	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-008	24/10/2019	169.640,55	394,45	RONALDO VILAS BOAS	362.122.376-20
68@297	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-008	05/11/2019	167.665,50	422,62	JANAINA DE MELO TOSTA ZANDONAIDE	031.456.586-89
68@298	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-008	06/11/2019	162.500,00	373,60	MARTINS MENDES FERREIRA NETO	517.639.666-15
68@299	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-022	21/11/2019	163.989,00	374,21	BRUNO HENRIQUE MARINHEIRO	383.465.958-40
68@300	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-020	27/11/2019	186.010,00	377,50	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA LIMA	005.158.289-98
68@301	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-007	27/11/2019	176.497,65	394,45	GABRIELA VIEIRA PIRES BORGES	120.988.756-81
68@304	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-015	05/12/2019	161.462,00	387,50	ELISMAR PIMENTA DE LIMA	055.274.836-69
68@305	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-011	09/12/2019	170.510,56	393,60	DIOGO BICCA ARDAIS	931.410.680-20
68@306	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-012	09/12/2019	170.510,56	393,60	DIOGO BICCA ARDAIS	931.410.680-20
68@307	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-004	17/12/2019	189.050,00	393,60	ANA RITA FELICE FONTES	046.775.136-60
68@308	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-009	21/01/2020	159.372,00	392,95	KELLY CRISTIANE PAIXAO DA SILVA	051.330.746-03
68@309	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-001	29/01/2020	178.500,00	438,00	EDUARDO HENRIQUE FREITAS DA COSTA	014.503.391-07
68@312	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-001	03/02/2020	169.888,50	422,62	HELDER CASSIMIRO DE OLIVEIRA	066.630.326-66
68@314	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-001	03/02/2020	168.007,50	423,49	LUCIANO DORNFELD SILVA	517.413.266-72
68@315	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-012	03/02/2020	163.134,00	423,23	LUCIANO DORNFELD SILVA	517.413.266-72
68@316	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-016	10/02/2020	168.150,00	384,37	GUILHERME FELIX MACHADO	063.068.856-76
68@317	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-015	11/02/2020	173.992,50	437,95	D & L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	015.705.458/0001-13
68@318	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-016	11/02/2020	153.865,80	387,85	D & L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	015.705.458/0001-13
68@320	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-005	20/02/2020	147.250,00	400,46	MARCELO ARAUJO BAZAGA	082.885.176-09
68@327	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-011	08/05/2020	148.684,50	387,50	ANICESIO DO NASCIMENTO GUIMARAES	052.128.336-12
68@328	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-012	08/05/2020	145.264,50	387,50	ANICESIO DO NASCIMENTO GUIMARAES	052.128.336-12
68@329	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-016	07/05/2020	191.963,00	484,72	NEIRE AMELIA CAMPOS	046.960.206-65
68@330	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-010	07/05/2020	145.380,40	387,50	WELLINTON GEOVANE ALVES	063.751.046-10

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@331	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-013	11/05/2020	177.555,00	369,09	MARCOS DREUX MARIANI	877.869.407-82
68@332	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-014	11/05/2020	175.275,00	363,82	MARCOS DREUX MARIANI	877.869.407-82
68@333	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-011	15/05/2020	144.865,50	398,67	RODRIGO TAVARES CARDOZO	058.247.276-86
68@334	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-010	15/05/2020	144.865,50	398,67	RODRIGO TAVARES CARDOZO	058.247.276-86
68@335	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-006	15/05/2020	171.916,75	427,51	CLAUDIANE GONÇALVES DE MELO	068.918.496-40
68@336	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-001	20/05/2020	159.723,50	430,24	MURILO DE PAULA SILVA	084.713.856-94
68@338	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-011	25/05/2020	140.908,75	387,50	DINAMIZZA ENGENHARIA LTDA EPP	018.033.911/0001-80
68@339	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-012	25/05/2020	140.989,50	389,54	DINAMIZZA ENGENHARIA LTDA EPP	018.033.911/0001-80
68@342	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-004	08/06/2020	149.197,50	387,50	VINICIUS DE CASTRO FERNANDES	025.026.091-35
68@343	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-001	16/06/2020	150.841,00	414,56	FLAVIO PONTES GUIDI	108.972.058-04
68@344	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-002	16/06/2020	148.741,50	409,75	FLAVIO PONTES GUIDI	108.972.058-04
68@345	Uberaba - Damha III	Q-8 LT-005	18/06/2020	168.363,75	394,45	ELIANE SILVA SOUSA BELLA	944.974.941-87
68@347	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-014	18/06/2020	152.375,25	371,48	EDUARDO SILVA DANGLA	085.646.056-78
68@348	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-002	24/06/2020	213.322,50	480,49	PAULO FERNANDO CECILIO DERENUSSON	037.096.646-59
68@350	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-015	06/07/2020	171.384,75	387,90	WILSON BATISTA	756.038.966-04
68@351	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-019	08/07/2020	171.000,00	377,50	ADRIANO ROBLES PEREIRA	138.832.218-80
68@352	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-006	08/07/2020	140.600,00	387,50	CLEBER HUMBERTO DE SOUZA RAMOS	452.611.306-97
68@353	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-014	08/07/2020	161.500,00	387,54	MARIA ROSIDELMA ALVES PINTO BATISTA	459.630.536-68
68@354	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-007	08/07/2020	142.039,25	390,70	JOAO GABRIEL SILVA	075.416.936-77
68@355	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-009	13/07/2020	136.344,00	398,67	CAMILA ERIANE ANTUNES	016.035.656-39
68@356	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-010	13/07/2020	134.900,00	392,45	GUILHERME CESAR GOMES	045.089.406-17
68@357	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-007	13/07/2020	156.560,00	393,60	GERALDO PEREIRA SOBRINHO	334.404.687-04
68@358	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-008	13/07/2020	156.560,00	393,60	GERALDO PEREIRA SOBRINHO	334.404.687-04
68@359	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-017	13/07/2020	145.692,00	378,02	ALEXANDRE COELHO PRADO LICO	070.198.956-46
68@360	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-018	13/07/2020	145.844,00	378,59	ALEXANDRE COELHO PRADO LICO	070.198.956-46
68@361	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-019	13/07/2020	146.604,00	380,60	PAULO FERNANDO SILVA DETONI	016.410.676-67
68@362	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-020	13/07/2020	146.604,00	380,60	PAULO FERNANDO SILVA DETONI	016.410.676-67
68@363	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-007	16/07/2020	159.714,00	415,25	JULIANNE PINTO RODRIGUES DA CUNHA	002.742.376-01

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@364	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-013	23/07/2020	166.250,00	399,63	VINICIUS FERREIRA JARDIM ALVES PINTO	068.984.526-06
68@379	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-014	30/07/2020	176.523,30	386,25	JULIO ANTONIO BIZINOTO CARAMORI	476.722.186-20
68@381	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-001	31/07/2020	171.000,00	441,65	DIENANY PINTO RODRIGUES DA CUNHA	719.179.006-78
68@383	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-011	05/08/2020	154.000,00	381,51	WAGNER JOSE DA SILVA JUNIOR	062.747.196-01
68@384	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-013	28/07/2020	209.000,00	487,06	JULIANNE PINTO RODRIGUES DA CUNHA	002.742.376-01
68@388	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-005	12/08/2020	180.500,00	417,57	FELIPE SIMOR DE FREITAS	987.637.500-82
68@390	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-019	17/08/2020	168.150,00	378,59	MELISSA PINTO RODRIGUES DA CUNHA	002.742.346-88
68@391	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-020	17/08/2020	168.150,00	378,59	MELISSA PINTO RODRIGUES DA CUNHA	002.742.346-88
68@392	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-012	14/08/2020	172.900,00	394,14	PAULO FERNANDO CECILIO DERENUSSON	037.096.646-59
68@393	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-013	14/08/2020	172.900,00	361,24	PAULO FERNANDO CECILIO DERENUSSON	037.096.646-59
68@397	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-031	20/08/2020	164.673,00	419,10	MURILO DE PAULA SILVA	084.713.856-94
68@398	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-001	21/08/2020	172.966,50	393,60	ADRILES FERREIRA RIBEIRO	059.609.156-77
68@399	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-002	21/08/2020	172.966,50	393,60	ADRILES FERREIRA RIBEIRO	059.609.156-77
68@400	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-015	24/08/2020	159.605,78	383,27	SERGIO RODRIGUES DE CARVALHO	961.074.306-44
68@401	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-007	24/08/2020	165.067,75	394,14	SERGIO RODRIGUES DE CARVALHO	961.074.306-44
68@402	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-008	24/08/2020	165.067,75	394,14	SERGIO RODRIGUES DE CARVALHO	961.074.306-44
68@403	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-025	24/08/2020	164.505,60	377,50	SERGIO RODRIGUES DE CARVALHO	961.074.306-44
68@404	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-018	24/08/2020	184.832,00	384,37	ANDRE LUIS ZAIDAN BORGES	947.647.196-49
68@406	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-001	27/08/2020	171.990,00	396,95	LUCIANO ALVES RODRIGUES	743.813.776-72
68@408	Uberaba - Damha III	Q-10 LT-019	28/08/2020	172.935,00	384,37	JOSE PATRICIO RAMIRES	503.300.556-15
68@409	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-010	28/08/2020	175.829,22	399,34	TIAGO ZANQUETA DE SOUZA	067.432.436-63
68@411	Uberaba - Damha III	Q-20 LT-024	31/08/2020	144.504,67	387,50	GUILHERME PIRAJA CECILIO	057.970.966-33
68@412	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-020	02/09/2020	168.588,00	387,50	MARCO AURELIO MARRAMA SANTOS	037.619.016-74
68@413	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-021	02/09/2020	149.986,40	380,60	WASHINGTON GONZAGA DE CASTILHO	060.087.956-95
68@414	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-011	02/09/2020	157.357,44	399,34	LIMP MAIS QUIMICOS E DESCARTAVEIS EIRELI	031.309.680/0001-53
68@415	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-021	03/09/2020	161.935,20	372,19	ERIQSON VICENTE BARBOSA	044.714.926-16
68@416	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-021	03/09/2020	133.259,25	374,75	BEATRIZ SIMAS MAGALHAES	846.458.811-91
68@417	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-012	08/09/2020	175.444,92	399,34	CARLOS ROBERTO MOUTINHO DE PAULA	947.303.936-00

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@419	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-016	10/09/2020	175.869,22	399,34	GLAUBER DA CUNHA SANTOS	057.818.986-03
68@420	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-010	15/09/2020	169.584,97	378,59	ADRIANO PEREIRA SILVA	009.097.396-84
68@427	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-010	29/09/2020	194.054,80	394,14	LUCIANO ALVES MATIAS DA SILVEIRA	068.871.436-66
68@428	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-011	29/09/2020	194.054,80	394,14	LUCIANO ALVES MATIAS DA SILVEIRA	068.871.436-66
68@429	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-005	29/09/2020	158.703,30	409,75	EGIDIO POLEZA	426.158.799-87
68@432	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-019	30/09/2020	161.509,95	387,90	THIAGO CAMARGO	066.138.906-50
68@433	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-013	30/09/2020	155.925,00	377,50	MARCOS VINICIUS LAZARINI DA CUNHA	108.287.566-00
68@441	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-013	02/10/2020	190.701,00	399,34	CAIO SPADA DE TOLEDO PIZA	332.914.008-95
68@443	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-002	05/10/2020	189.000,00	414,32	TRIPAV - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	031.787.928/0001-91
68@444	Uberaba - Damha III	Q-6 LT-003	05/10/2020	162.710,10	356,70	VANIA CELIA FERREIRA	485.245.576-72
68@445	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-015	05/10/2020	179.550,00	383,94	DONIZETH JESUS DA SILVEIRA	182.774.116-34
68@446	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-012	05/10/2020	161.059,18	380,60	AR3 CONSTRUTORA LTDA	028.373.947/0001-67
68@447	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-013	05/10/2020	161.059,18	380,60	AR3 CONSTRUTORA LTDA	028.373.947/0001-67
68@448	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-014	05/10/2020	161.059,18	380,60	AR3 CONSTRUTORA LTDA	028.373.947/0001-67
68@449	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-015	05/10/2020	161.059,18	380,60	AR3 CONSTRUTORA LTDA	028.373.947/0001-67
68@450	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-012	07/10/2020	237.288,11	570,28	CINTHIA BRITO ARANTES	953.819.616-34
68@452	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-020	13/10/2020	152.931,24	387,54	EDUARDO GARCIA REZENDE PEREIRA	050.096.216-22
68@453	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-023	13/10/2020	152.931,24	387,54	FILIPE VASCONCELOS ANASTACIO	073.244.206-05
68@454	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-008	13/10/2020	166.320,00	400,46	ALESSANDRO ALVES AFONSO	947.202.586-20
68@455	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-009	13/10/2020	166.320,00	400,46	ALESSANDRO ALVES AFONSO	947.202.586-20
68@456	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-021	14/10/2020	145.188,50	387,50	PAULA SILVESTRE SAFATLE	068.579.796-18
68@457	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-022	14/10/2020	145.188,50	387,50	PAULA SILVESTRE SAFATLE	068.579.796-18
68@458	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-023	14/10/2020	145.188,50	387,50	JOSE ALBERTO SILVESTRE	182.109.106-04
68@459	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-015	15/10/2020	168.150,00	387,54	ANDERSON LUIZ PINTO CRUVINEL	309.302.638-55
68@460	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-003	15/10/2020	174.437,55	415,37	DOUGLAS TSUKAMOTO	033.826.286-51
68@464	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-018	19/10/2020	168.571,94	387,85	MARZOLA TERRAPLANAGEM & TRANSPORTE EIRELI	019.043.013/0001-76
68@465	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-005	19/10/2020	159.795,00	387,50	FLAVIA RAMOS VENANCIO	842.512.986-91

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@466	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-016	19/10/2020	159.795,00	387,50	FLAVIA RAMOS VENANCIO	842.512.986-91
68@469	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-026	19/10/2020	159.554,00	387,85	RAPHAEL TOME MOREIRA	094.561.886-71
68@472	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-024	20/10/2020	173.785,50	387,54	RODRIGO LEANDRO VASQUES	267.127.698-25
68@476	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-007	20/10/2020	190.039,50	415,37	ANA FLAVIA CANDIDO MARIANO DA PAIXAO	035.992.626-67
68@484	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-012	23/10/2020	172.935,00	378,59	LEONARDO PINHO DE OLIVEIRA	027.788.036-02
68@485	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-013	23/10/2020	172.935,00	378,59	LEONARDO PINHO DE OLIVEIRA	027.788.036-02
68@487	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-009	26/10/2020	154.786,27	378,59	WANDERLLON SILVA DE ANDRADE	056.927.046-41
68@488	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-018	26/10/2020	173.894,18	387,90	VICENTE DE PAULA	104.342.438-50
68@489	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-016	27/10/2020	167.265,00	387,54	PEDRO HENRIQUE GIACOMINI BERNARDES	951.916.236-49
68@490	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-006	27/10/2020	179.833,50	409,75	VANDERLEI EDUARDO PAIVA DE CARVALHO	044.271.056-96
68@492	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-009	27/10/2020	194.103,00	390,70	HELI GERALDO DE ANDRADE	362.081.756-15
68@493	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-010	27/10/2020	194.103,00	390,70	HELI ROSO ANDRADE	097.415.516-06
68@494	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-006	27/10/2020	201.757,50	390,70	MARIANA ROSO ANDRADE	089.851.926-80
68@495	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-007	27/10/2020	201.757,50	390,70	MARIANA ROSO ANDRADE	089.851.926-80
68@496	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-007	27/10/2020	175.770,00	389,37	LUCIANA DE ARAUJO BARROS MOREIRA	011.203.285/0001-84
68@497	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-008	27/10/2020	175.770,00	389,37	LUCIANA DE ARAUJO BARROS MOREIRA	011.203.285/0001-84
68@501	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-025	29/10/2020	198.450,00	442,56	LUCIANA DE ARAUJO BARROS MOREIRA	011.203.285/0001-84
68@502	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-006	29/10/2020	175.770,00	389,37	SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA	007.563.543/0001-66
68@503	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-027	03/11/2020	168.418,00	387,85	FABRICIO FERNANDES FONTANA	102.866.058-80
68@504	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-002	03/11/2020	170.100,00	400,46	LOURENÇO LEAL IVO SOUZA	822.438.915-49
68@506	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-018	04/11/2020	168.418,00	387,54	WANDERSON JOSE MIRA ROSSI	052.435.686-60
68@507	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-013	05/11/2020	155.925,00	398,67	FLAVIO FERNANDES SCARAMBONE	214.501.778-08
68@508	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-014	05/11/2020	161.595,00	408,47	FLAVIO FERNANDES SCARAMBONE	214.501.778-08
68@515	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-014	12/11/2020	188.433,00	387,90	ROBSON FIDALDO AMUI	245.199.791-53
68@519	Uberaba - Damha III	Q-20 LT-018	13/11/2020	157.087,35	376,09	NEIRE AMELIA CAMPOS	046.960.206-65
68@520	Uberaba - Damha III	Q-20 LT-019	13/11/2020	160.659,45	379,48	NEIRE AMELIA CAMPOS	046.960.206-65
68@521	Uberaba - Damha III	Q-9 LT-013	16/11/2020	179.550,00	372,52	KASANOWA REVESTIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	004.235.711/0001-04

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@522	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-002	17/11/2020	173.880,00	390,70	CRISTIANO CARDOSO HUEB	075.458.106-35
68@524	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-020	17/11/2020	178.416,00	387,50	CARLOS FERNANDO MACHADO	345.169.908-73
68@525	Uberaba - Damha III	Q-20 LT-002	18/11/2020	170.100,00	387,50	WENDELL CARLOS BRITO BRANDOLIS	079.195.756-05
68@527	Uberaba - Damha III	Q-12 LT-021	18/11/2020	170.100,00	378,59	DIEGO MARTINS AGARIE GARCIA	064.854.896-14
68@528	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-023	18/11/2020	198.761,85	377,50	JOAO HENRIQUE NERY LOPES	050.246.716-94
68@529	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-024	18/11/2020	198.761,85	377,50	JOAO HENRIQUE NERY LOPES	050.246.716-94
68@530	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-002	19/11/2020	165.375,00	389,37	DANILO FERNANDES MARTINS	075.909.326-12
68@532	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-006	25/11/2020	169.533,00	390,70	RAFAEL BIANCHINI DE JESUS	041.178.256-82
68@537	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-010	27/11/2020	197.325,50	393,15	JEFFERSON ROSSI	052.379.356-13
68@543	Uberaba - Damha III	Q-19 LT-022	01/12/2020	173.355,52	387,54	GUSTAVO DAGRAVA	038.789.186-23
68@545	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-003	02/12/2020	197.479,48	409,75	FRANCIELLE SOUZA AZEVEDO	012.554.246-13
68@546	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-003	10/12/2020	203.175,00	390,70	VALDEMAR SILVA NETO	016.512.746-57
68@547	Uberaba - Damha III	Q-22 LT-029	14/12/2020	175.831,43	372,13	MEIRE SILVEIRA CURY	863.547.286-15
68@548	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-019	14/12/2020	179.162,17	387,50	TIAGO LEONARDO JUVENCIO	079.826.526-46
68@549	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-007	16/12/2020	180.443,02	390,70	ALEX MUSSI	878.659.399-49
68@550	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-008	16/12/2020	180.443,02	390,70	ALEX MUSSI	878.659.399-49
68@551	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-020	16/12/2020	174.213,58	387,85	ALEX MUSSI	878.659.399-49
68@552	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-021	16/12/2020	174.213,58	387,85	ALEX MUSSI	878.659.399-49
68@553	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-016	16/12/2020	163.527,52	388,45	ALEX MUSSI	878.659.399-49
68@554	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-017	16/12/2020	163.131,57	387,51	ALEX MUSSI	878.659.399-49
68@555	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-004	18/12/2020	208.605,00	390,70	DIVALDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	999.738.556-04
68@557	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-023	18/12/2020	195.615,00	387,85	TIAGO RODRIGUES SILVA	015.588.876-52
68@560	Uberaba - Damha III	Q-20 LT-010	28/12/2020	173.880,00	387,50	LEANDRO CARVALHO ASSUNCAO	812.529.786-34
68@561	Uberaba - Damha III	Q-20 LT-020	30/12/2020	211.473,10	387,50	ELIELMA HELENA DE LIMA RIBEIRO	640.024.626-68
68@564	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-006	05/01/2021	179.550,00	387,50	JOSE WILSON DE MEDEIROS	221.117.861-87
68@565	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-007	05/01/2021	179.550,00	387,50	MARCELO WILSON MEDEIROS	075.660.976-36
68@566	Uberaba - Damha III	Q-25 LT-008	05/01/2021	179.550,00	387,50	MARCELO WILSON MEDEIROS	075.660.976-36
68@568	Uberaba - Damha III	Q-21 LT-029	12/01/2021	197.505,00	382,40	FERNANDO GODOI D´ARCE	105.856.054-91

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CHAVE	Empreendimento	UNIDADE	D_CONTRATO	VALOR_CONTRATO	AREA_TERRENO	CLIENTE	CPF_CNPJ
68@569	Uberaba - Damha III	Q-16 LT-002	14/01/2021	212.625,00	400,46	GRAZIELLA BORGES BARRETO	014.763.826-70
68@571	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-008	20/01/2021	206.482,50	390,70	MELISSA LIMA DA FONSECA	912.028.846-87
68@572	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-009	20/01/2021	206.482,50	390,70	MELISSA LIMA DA FONSECA	912.028.846-87
68@574	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-003	26/01/2021	207.900,00	400,46	RODRIGO DE FREITAS COSTA	040.832.016-81
68@575	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-006	26/01/2021	226.682,82	415,37	ANA CAROLINA LEMOS MARQUES	114.616.107-70
68@579	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-005	01/02/2021	207.994,50	390,70	ALFREDO PIO COELHO OLIVEIRA	072.127.906-64
68@580	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-002	01/02/2021	207.995,22	390,70	LEONARDO MATOS BATISTA	126.508.826-89
68@581	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-004	01/02/2021	198.450,00	415,37	ROGERIO DE SOUZA JOAO	828.010.706-10
68@582	Uberaba - Damha III	Q-17 LT-005	01/02/2021	198.450,00	415,37	ROGERIO DE SOUZA JOAO	828.010.706-10
68@584	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-027	05/02/2021	177.848,49	374,75	DANILO OLIANI	368.945.798-06
68@585	Uberaba - Damha III	Q-20 LT-008	08/02/2021	197.741,25	387,50	ALEXANDRE CAMILO	028.434.776-03
68@587	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-004	09/02/2021	217.350,00	390,70	GUILHERME RODRIGUES DA CUNHA	073.848.326-59
68@588	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-005	09/02/2021	217.350,00	390,70	GUILHERME RODRIGUES DA CUNHA	073.848.326-59
68@589	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-006	09/02/2021	217.350,00	390,70	GUILHERME RODRIGUES DA CUNHA	073.848.326-59
68@590	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-009	10/02/2021	210.767,30	394,75	UBERDECOR MOVEIS E DECORACOES EIRELI	012.459.751/0001-50
68@593	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-007	17/02/2021	213.815,70	400,46	RODOLFO QUINTILIANO SALUM PEREIRA	038.014.666-55
68@597	Uberaba - Damha III	Q-13 LT-004	26/02/2021	232.564,50	390,70	JEFFERSON CORREA	060.574.026-77
68@598	Uberaba - Damha III	Q-20 LT-011	26/02/2021	197.741,25	387,50	ARYANE ALMEIDA SILVA	099.831.656-35
68@599	Uberaba - Damha III	Q-24 LT-015	26/02/2021	226.800,00	374,22	LORENA FURTADO GUIMARÃES	304.686.318-79
68@601	Uberaba - Damha III	Q-15 LT-003	03/03/2021	205.000,00	390,70	RAPHAEL TOME MOREIRA	094.561.886-71
68@603	Uberaba - Damha III	Q-23 LT-001	08/03/2021	231.337,00	394,84	CLAUDIO HUMBERTO RODRIGUES JUNIOR	063.510.256-05
68@605	Uberaba - Damha III	Q-20 LT-003	10/03/2021	205.065,00	387,50	RONI CESAR BIANCHINI	118.687.898-37
68@618	Uberaba - Damha III	Q-11 LT-016	07/04/2021	264.600,00	416,14	LEANDRO ALVES COELHO SOUZA	088.736.246-00
68@620	Uberaba - Damha III	Q-14 LT-006	12/04/2021	234.450,00	390,70	PAULO SERGIO DA SILVA	947.675.996-87
68@621	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-008	16/04/2021	205.065,00	387,50	DANIELE LEMES MACHADO	078.488.756-01
68@623	Uberaba - Damha III	Q-18 LT-020	20/04/2021	241.934,00	387,90	LUCIANA DE CAMPOS PEREIRA	065.650.786-10
68@624	Uberaba - Damha III	Q-26 LT-006	11/05/2021	213.512,50	387,50	RAQUEL ALVES MARTINS SOARES	069.913.236-32

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

ANEXO V

CONTRATOS DE PARCERIA IMOBILIÁRIA

Nome do Empreendimento	**Contrato/Aditivos**	**Data de Celebração**	**SPE Urbanizadora**	**Terrenistas (Proprietários Tabulares)**
Assis – Village I	Contrato de Parceria 1º Aditamento 2º Aditamento 3º Aditamento	27.06.2011 17.07.2012 19.02.2014 28.12.2016	Emp. Imob. Damha Assis I SPE Ltda (CNPJ: 13.411.745/0001-95)	Boa Vista Empreendimentos Imobiliários SPE de Assis Ltda. (CNPJ: 14.930.771/0001-92)
Birigui – Village I	Contrato de Parceria 1º Aditamento	06.06.2011 19.03.2018	Emp. Imob. Damha São Paulo II SPE Ltda (CNPJ: 11.400.963/0001-07)	Polizel Participações Ltda. (CNPJ: 10.534.275/0001-69)
Conde – Village I	Contrato de Parceria Distrato	03.06.2013 09.08.2018	Emp. Imob. Damha Parahyba I SPE Ltda (CNPJ: 18.502.529/0001-79)	Conde Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (CNPJ: 19.289.328/0001-06)
Ipiguá - Fit I Ipiguá - Fit II	Contrato de Parceria 1º Aditamento 2º Aditamento	29.08.2011 27.07.2016 01.05.2018	Emp. Imob. Damha Ipiguá I SPE Ltda (CNPJ: 15.058.119/0001-92)	Empr. Imob. Machado Ipiguá I SPE Ltda. (CNPJ nº 16.694.415/0001-42) e Empr. Imob. Machado Ipiguá II (CNPJ nº 16.693.969/0001-25)
Marília – Village I	Acordo de Investimento	20.12.2020	Emp. Imob. Damha Marília I SPE Ltda (CNPJ: 13.411.675/0001-75)	8I Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ: 14.782.384/0001-56)
Pres Prudente - Damha Belvedere	Contrato de Parceria	12.12.2013	Empreendimentos Imobiliarios Damha-São Paulo 42 - SPE LTDA. (CNPJ nº 18.871.782/0001-08)	SJF Empreendimentos e Participações SPE Ltda (CNPJ nº 16.920.448/0001-63)
Sergipe - Damha I	Contrato de Parceria 1º Aditamento 2º Aditamento 3º Aditamento	16.08.2012 22.02.2013 15.04.2013 21.02.2014	Emp. Imob. Damha Aracajú I SPE Ltda (CNPJ nº 15.840.024/0001-26)	Coqueiros Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ nº 08.818.337/0001-12)

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

	4º Aditamento 5º Aditamento 6º Aditamento	10.03.2015 30.04.2015 11.10.2018		
Uberaba - Damha III	Contrato de Parceria 1º Aditamento 2º Aditamento	18.06.2013 26.03.2018 15.10.2018	Emp. Imob. Damha São Paulo São Paulo XXX - SPE Ltda (CNPJ nº 16.659.230/0001-05)	Empreendimentos Imobiliários MF e DF – SPE Ltda (CNPJ nº 24.193.786/0001-79)

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

ANEXO VI

MODELO DE ADITIVO AO CONTRATO

[=] ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente "*[=] Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*" ("Aditamento"):

I. como cedentes fiduciantes:

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA ASSIS I SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Avenida Rui Barbosa, s/nº, Fazenda Boa Vista, Jardim Paulista, CEP 19815-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 13.411.745/000-95 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.225.252.197, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Assis I");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA - SÃO PAULO II - SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, Parte, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 11.400.963/0001-07 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.223.827.567, neste ato representada na forma do seu contrato social ("São Paulo II");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA PARAHYBA I SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia PB 018, s/nº, complemento KM 01, CEP 58322-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.502.529/0001-79 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba ("JUCEP") sob o NIRE 25.200.363.716 neste ato representada na forma do seu contrato social ("Parahyba I");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – FEIRA DE SANTANA I – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, na Estrada São Roque, s/n.º, Caixa Postal 1543, Distrito de Jaíba, CEP 44115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.058.037/0001-48 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob o NIRE 29.203.821.828, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Feira de Santana I");

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

DAMHA SANTA MÔNICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, Parte, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 07.092.275/0001-41 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.219.341.281, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Santa Mônica");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – IPIGUÁ I – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, Conjunto 701, Sala A, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 15.058.119/0001-92 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.226.207.110, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Ipiguá I");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – LIMEIRA I – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, Parte, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 12.613.526/0001-26 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.224.709.045, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Limeira I");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – MARÍLIA I – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Thomaz Gonzaga, nº 185 I, Bairro Maria Izabel CEP 17515-260, inscrita no CNPJ sob o nº 13.411.675/0001-75 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.225.252.324, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Marília I");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – MIRASSOL I – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 5º andar, Conjunto 52, Sala 02, República, CEP 01047-010, inscrita no CNPJ sob o nº 09.344.951/0001-52 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.223.091.541, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Mirassol I");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – MIRASSOL II – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, conjunto 702, sala A, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 12.218.189/0001-72 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.224.462.473, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Mirassol II");

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO PAULO 42 – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, Parte, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.871.782/0001-08 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.227.876.155, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Presidente Prudente I");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO I – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 5º andar, Conjunto 51, Sala 02, República, CEP 01047-010, inscrita no CNPJ sob o nº 09.344.936/0001-04 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.222.091.559, neste ato representada na forma do seu contrato social ("São José I");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO II – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Damha, nº 225, sala 08, CEP 19053-681, inscrita no CNPJ sob o nº 09.466.936/0001-87 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.222.210.817, neste ato representada na forma do seu contrato social ("São José II");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO V – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.421, 7º andar, conjunto 704, sala A, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 12.217.993/0001-37 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.224.462.392, neste ato representada na forma do seu contrato social ("São José V");

PAÇO DO LUMIAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Paço do Lumiar, estado do Maranhão, na Rodovia MA 203, s/n, Residencial Damha Araçagy, Bairro Araçagy, CEP 65130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.065.057/0001-46 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão ("JUCEMA") sob o NIRE 21.200.813.509, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Lumiar I");

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – ARACAJÚ I – SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, na Rodovia José Campos, s/nº, SE 100, CEP 49140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.840.024/0001-26 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Sergipe ("JUCESE") sob o NIRE 28.200.531.135, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Aracaju I");

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO PAULO XXX - SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 9º andar, parte, República, CEP 01047-010, inscrita no CNPJ sob o nº 18.659.230/0001-05 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.226.814.849, neste ato representada na forma do seu contrato social ("São Paulo XXX", em conjunto com Assis I, São Paulo II, Parahyba I, Feira de Santana I, Santa Mônica, Ipiguá I, Limeira I, Marília I, Mirassol I, Mirassol II, Presidente Prudente I, São José V, São José II, São José I, Lumiar I e Aracaju I, as "Cedentes Fiduciantes"); e

II. na qualidade de cessionária,

TRUE SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Securitizadora"),

III. e na qualidade de interveniente anuente,

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, n.º 3.421, 8º andar, Parte B, Jardim Paulista, CEP 01402-001, inscrita no CNPJ sob o nº 14.289.798/0001-48, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Companhia", sendo as Cedentes Fiduciantes, a Securitizadora e a Companhia doravante designadas, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte"); e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1401 - Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Agente Fiduciário dos CRI").

vêm, por meio desta e na melhor forma de direito, firmar o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CONSIDERANDO QUE:

(i) as Partes celebraram, em 14 de junho de 2021, o "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*" ("Contrato"), por meio do qual as Cedentes Fiduciantes cederam fiduciariamente a totalidade dos Direitos Cedidos Fiduciariamente;

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

(ii) na presente data as Cedentes Fiduciantes adquiriram novos direitos e créditos oriundos de [novos imóveis] *{e/ou}* [novos contratos de compra e venda de imóveis] *{e/ou}* [novos contratos de compra e venda de imóveis] *{e/ou}* [novos contratos de parceria] ("Novos Direitos e Créditos"); e

(iii) nos termos do Contrato, os [Novos Direitos e Créditos] deverão também ser cedidos fiduciariamente, sendo incluídos nos Direitos Cedidos Fiduciariamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. As Cedentes Fiduciantes, pelo presente Aditamento, e em caráter irrevogável e irretratável, atualizam e especificam a totalidade dos Direitos Cedidos Fiduciariamente que, por força da Cláusula 1.2 do Contrato, passarão a incluir, os Novos Direitos e Créditos adquiridos pelas Cedentes, de modo que as Partes concordam em alterar, consolidar e ratificar o [Anexo III] *{e/ou}* [Anexo IV] do Contrato, o(s) qual(is) passará(ão) a vigorar, a partir da presente data, com a redação do Anexo A *{e/ou}* Anexo B deste Aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As Partes ratificam todos os demais termos e condições do Contrato que não foram expressamente alterados por meio deste Aditamento.

2.2. Pelo presente, as Cedentes Fiduciantes e a Companhia declaram que estão adimplentes com todas as suas obrigações assumidas no âmbito do Contrato e da Escritura de Emissão, bem como ratificam, expressa e integralmente, todas as declarações, garantias, procurações e avenças, respectivamente prestadas, outorgadas e contratadas no Contrato, como se tais declarações, garantias, procurações e avenças estivessem aqui integralmente transcritas.

2.3. As Cedentes Fiduciantes e a Companhia obrigam-se a tomar todas as providências necessárias à formalização do presente Aditamento, tal como previsto no Contrato e em lei, especialmente proceder a todos os registros e formalidades necessários exigidos pela Cláusula Terceira do Contrato, nos prazos determinados em referido Contrato.

2.4. As alterações feitas por meio deste Aditamento não implicam novação, pelo que permanecem ainda válidas e em vigor todas as obrigações, cláusulas, termos e condições previstos no Contrato que não tenham sido expressamente alterados nos termos deste Aditamento.

2.5. As expressões e termos utilizados em maiúsculo não definidos neste Aditamento terão o significado determinado no Contrato ou, subsidiariamente, na Escritura de Emissão.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEI APLICÁVEL E FORO

3.1. Este Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis brasileiras.

3.2. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as Partes o presente Aditamento, em [=] ([=]) vias de igual teor e forma, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também a assinam.

São Paulo, [=] de [=] de 20[=].

(as assinaturas seguem nas páginas seguintes)
(restante da página deixado intencionalmente em branco)

[inserir assinaturas]

[inserir Anexo A e/ou Anexo B, conforme aplicável]

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

ANEXO VII

MODELO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

[*data*]

Ao
[*Comprador*] ("Comprador")
[*Endereço*]

Ref. Notificação de Cessão Fiduciária de Direitos e Créditos

Prezados Senhores,

Vimos, pela presente, notificá-los da cessão fiduciária de direitos e créditos constituída pela **[CEDENTE]**, [qualificação completa], com sede na [=], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº [=] ("Cedente") em favor dos titulares das debêntures da 1ª (primeira) emissão da **DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, n.º 3.421, 8º andar, Parte B, Jardim Paulista, CEP 01402-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 14.289.798/0001-48CNPJ, representados pela **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Securitizadora"), por meio do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*", celebrado em 14 de junho de 2021 ("Contrato de Cessão Fiduciária"). Neste sentido, no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, foi cedida fiduciariamente em favor da Securitizadora, de forma irrevogável e irretratável, a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos os direitos e créditos detidos contra V.Sas. decorrentes do [contrato de compra e venda de imóvel] // [contrato de parceria] celebrado em [=] ("Contrato Cedido") ("Direitos Creditórios").

Isto posto, requeremos, de forma irretratável e irrevogável, que todos os montantes devidos por V.Sas. à Cedente, decorrentes dos Direitos Creditórios, presentes e futuros, passem, a partir desta data, a ser depositados exclusivamente e imediatamente na conta corrente de nº 46575-3, agência nº 0350, do Itaú Unibanco S.A. (banco nº 341). Neste sentido, qualquer instrução contida na presente notificação somente poderá ser alterada mediante prévia autorização por escrito da Securitizadora.

Mediante a presente notificação, a Cedente está impedida, sem a prévia e expressa autorização por escrito da Securitizadora, sob pena de responder pelos danos causados e por eventual pagamento indevido, de receber quaisquer valores decorrentes dos Direitos

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Creditórios, bem como enviar quaisquer ordens quanto à alteração da forma de pagamento dos valores devidos em razão do Contrato Cedido, até que a Cedente encaminhe o termo de liberação emitido pela Securitizadora.

O Comprador compromete-se a tomar toda e qualquer medida necessária para manter o fluxo dos recebíveis devidos à Cedente depositados da forma instruída nesta notificação, devendo comunicar imediatamente à Cedente e à Securitizadora sobre qualquer fato que possa impactar a destinação do fluxo de recebíveis, conforme endereço abaixo:

TRUE SECURITIZADORA S.A.
Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, Conjunto 12, Vila Nova Conceição
CEP: 04506-000, São Paulo – SP
At.: Arley Custódio Fonseca
Telefone: (11) 3071-4475
E-mail: juridico@truesecuritizadora.com.br e middle@truesecuritizadora.com.br

Sendo o que nos resta para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

[CEDENTE]
[inserir assinaturas]

Ciente e de acordo:

[Comprador]

[inserir assinaturas]

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Este documento foi assinado digitalmente por Matheus Gomes Faria, Bruno Ricardo Mancini Rovella, Silvia Caroline Moi, Rodrigo Henrique Botani, Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto, Marco Aurelio Eugenio Damha e Mario Mucio Eugenio Damha. Este documento foi assinado eletronicamente por GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CFB6-4B17-B332-DE35.

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CFB6-4B17-B332-DE35 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CFB6-4B17-B332-DE35

Hash do Documento

22E671A4F6F9E8BEF8D2B9EAAE64D590D46283ADC70A32007BB47BB6D2679213

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2021 é(são) :

- Matheus Gomes Faria (Signatário) - 058.133.117-69 em 15/06/2021 18:51 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Bruno Ricardo Mancini Rovella (Signatário) - 339.864.998-06 em 15/06/2021 12:52 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Silvia Caroline Moi (Testemunha) - 434.086.888-42 em 15/06/2021 09:54 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Rodrigo Henrique Botani (Signatário) - 224.171.888-21 em 15/06/2021 09:08 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto (Signatário) - 097.550.428-22 em 14/06/2021 23:20 UTC-03:00
  Nome no certificado: Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto
  Tipo: Certificado Digital
- Marco Aurélio Eugênio Damha (Signatário) - 261.433.458-80 em 14/06/2021 22:34 UTC-03:00
  Nome no certificado: Marco Aurelio Eugenio Damha
  Tipo: Certificado Digital
- GUILHERME ANTONIO SILVA VALERINI (Testemunha) - 394.644.728-71 em 14/06/2021 22:32 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica
  Identificaçao: Por email: guilherme.valerini@truesecuritizadora.com.br

Evidências

Client Timestamp Mon Jun 14 2021 22:32:43 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Registro Nº
80810
24/06/2021

Protocolo nº 84804 de 24/06/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80810 em 24/06/2021 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA. Assinado digitalmente por EMERSON SANCHEZ DE ANDRADE - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 259,29	R$ 73,69	R$ 50,43	R$ 13,65	R$ 17,80	R$ 12,44	R$ 5,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 432,49

Geolocation Location not available.

IP 189.62.150.233

Assinatura:

Hash Evidências:

9B4BD806958D220F51E7449F6094E3FEF6F66089812040F79E8FA83787215683

☑ Mario Múcio Eugênio Damha (Signatário) - 121.006.708-08 em 14/06/2021 22:17 UTC-03:00

Nome no certificado: Mario Mucio Eugenio Damha

Tipo: Certificado Digital